



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.154 Campo Grande, sexta-feira, 24 de abril de 2020. 129 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DESPACHO DO GOVERNADOR	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	43
ATOS DE LICITAÇÃO	48
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	57
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	114
MUNICIPALIDADES	115
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	127

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DESPACHO DO GOVERNADOR

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999 e com base no artigo 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, **CONVOCA** os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2020, na sala de situação da sede da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), Parque dos Poderes, Bloco 8, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 8 horas, e não havendo número legal de membros, às 8h15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1- Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o Relatório de Obras e serviços executados, referente ao primeiro trimestre de 2020.

2- Assuntos de interesse administrativo do Conselho.

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado
Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2019/SEGOV

Nº Cadastral: 11658

Processo:	51/000.068/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MARCUS VINICÍUS SANTANA ARAÚJO
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2020, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	06/04/2020
Assinam:	Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Marcus Vinícius Santana Araújo

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.091, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de maio e junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de maio e junho de 2020 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de abril de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.091, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento		
			Mês/Ref. Maio 2020	Mês/Ref. Junho 2020	
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	12/06/2020	16/07/2020
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Maio: 01.05 - 08.05 09.05 - 15.05 16.05 - 23.05 24.05 - 31.05 Junho: 01.06 - 08.06 09.06 - 15.06 16.06 - 23.06 24.06 - 30.06	12/05/2020 19/05/2020 27/05/2020 04/06/2020	12/06/2020 19/06/2020 26/06/2020 06/07/2020
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	16/07/2020	14/08/2020
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS				
3.1	Regime especial ICMS normal	2.2.1.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	25/05/2020 10/06/2020	25/06/2020 10/07/2020
3.2	Regime especial ICMS diferencial de alíquota	2.2.1.1	Mensal	10/06/2020	10/07/2020
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos	1.3.0.0	Mensal	12/06/2020	16/07/2020
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	16/07/2020	14/08/2020
5.	ICMS REGIME DIFERENCIADO - Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas - estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal		
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas - não retido	2.9.0.2	1ª quinzena	25/05/2020	25/06/2020
5.3	ICMS ST operações subsequentes - não retido	2.9.0.3	2ª quinzena	10/06/2020	10/07/2020
6	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	19/06/2020	17/07/2020
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10/06/2020	10/07/2020
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	22/06/2020	20/07/2020
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10/06/2020	10/07/2020
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	10/06/2020	10/07/2020
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	19/06/2020	20/07/2020
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09/06/2020	09/07/2020
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	10/06/2020	10/07/2020
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09/06/2020	09/07/2020

6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc. (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09/06/2020	09/07/2020
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	27/07/2020	25/08/2020
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Convênio ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15/06/2020	15/07/2020
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	25/06/2020	27/07/2020
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	12/06/2020	16/07/2020

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0003/2020-GL/COINF/SED

N° Cadastral: 13391

Processo: 29/004.059/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Bergamo Construtora LTDA EPP

Objeto Serviços de construção de 03 salas de aula da EE. Edson Bezerra, no município de Itaporã/MS.

Ordenador de Despesas Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905125 - Adaptação de Escolas; Programa de Trabalho 12368204640940002 - Coven.4094, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905125 - Adaptação de Escolas; Programa de Trabalho 12368204640940002 - Coven.4094, Fonte de Recurso 0112260085 - FNDE/MEC - Termo de Compromisso PAR nº 129837/2018, Natureza da Despesa 44905125 - Adaptação de Escolas - Notas de Empenho n. 2020NE002881, 2020NE002882 e 2020NE002883.

Valor R\$ 463.872,89 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **330** (trezentos e trinta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.

Data da Assinatura: 17/04/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlos Scardini Neto

Extrato do Contrato N° 0021/2020/SED

N° Cadastral: 13250

Processo: 29/002.306/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP

Objeto Contratação de empresa especializada na realização de eventos na cidade Campo Grande/MS, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação.

Ordenador de Despesas Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 12368204640930007 - Coven.4093, Fonte de Recurso 0112260023 - Termo de Compromisso PAR 07591/2013/SED-MS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS; Programa de Trabalho 12368204640930007 - Coven.4093, Fonte de Recurso 0112260023 - Termo de Compromisso PAR 07591/2013/SED-MS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 12368204640930007 - Coven.4093, Fonte de Recurso 0112260023 - Termo de Compromisso PAR 07591/2013/SED-MS, Natureza da Despesa 33903980 - HOSPEDAGENS

Valor R\$ 256.422,50 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 13/04/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Robson Luís Farias Furlan

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0013/2020-GL/COINF/SED N° Cadastral: 13354
Processo: 29/009.513/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Arnaldo Santiago -ME
Objeto: Serviços de reforma parcial do muro e recuperação da quadra de esportes da EE. Professora Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE002788
Valor: R\$ 311.905,73 (trezentos e onze mil e novecentos e cinco reais e setenta e três centavos)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 01/04/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Arnaldo Santiago

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29606

Processo n. 29/016.421/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Bonito, Município de Bonito-MS, CNPJ/MS n. 15.906.050/0001-00, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 07 de 28 de dezembro de 2018, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 496.838,80, em parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 496.838,80- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE003121 de 06/04/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021.

Assinatura: 25/03/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARLY MONTEIRO DOS SANTOS– CPF/MF N. 091.531.017-15

Presidente da Associação Pestalozzi de Bonito, Bonito- MS. – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 29595

Processo n. 29/005.510/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o Município de Itaquiraí – MS, inscrito no CNPJ/MF N.15.403.041/0001-04, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para estruturação das salas de aulas da Escola municipal Jardim Primavera com lousas de vidro e projetores de mesa.

A CONCEDENTE repassará diretamente ao **CONVENENTE o valor total de R\$ 30.000,00**, para o fim único de atingir o objeto específico no Plano de Trabalho – Exercício de 2018.

Valor/Funcional Programática: R\$ 30.000,00, pela Fonte 0100, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN2191, ND 440401, Item 44101, 2020NE002766 de 19/03/2020.

O CONVENENTE se obriga a passar o valor de **R\$ 7.843,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 16/04/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

RICARDO FAVARO NETO – CPF/MF. 328.742.359-20

Prefeito Municipal de ITAQUIRAÍ – MS – CONVENENTE

**Extrato de Termo Aditivo N.01 ao Convênio de Permissão de Uso de Espaço n. 113/SED/2017
Processo n: 29/024.234/2017**

Partes: Secretaria de Estado de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF n. 10.673.078/0001-20, doravante denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003; Lei Federal n.8.666/93 no que couber e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Objeto: Alterar a cláusula segunda do Acordo de Cooperação N.113/SED/2017, conforme solicitação /justificativa anexada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Vigência: ficará prorrogada a vigência até 18/03/2022.

Assinatura: 15/03/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72 Secretária de Estado de Educação-
AUTORIZANTE

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO - CPF/MF n. 472.824.109-25 Reitor - Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS - AUTORIZADO

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28745.

Processo: 29/005.698/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da EE Professora Vera Guimarães Loureiro, município de Bela Vista/MS, CNPJ/MF n. 33.754.086/0001-05.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário informar novo número de conta corrente da Convenente para disponibilização de recurso.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula sétima, parágrafo 7.3 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O recurso será depositado pela concedente no Banco do Brasil, agência 123-6, Aquidauana, conta corrente 42478-1, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 03/04/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica N. 21/SED/2020.

Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS, e a Universidade Pitágoras UNOPAR/S/A - Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF N. 38.733.648/0001-40, denominada INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DE ESTÁGIO.

Amparo Legal: Lei Federal n.11.788/2003, Lei Federal n. 9394/1996, Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007, resolução SED n.3.596/2019, resolução CNE/CEB//MEC n. 1/2004, deliberações CEE/MS n 7.860/2005, n. 10.680/2015, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014.

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculado na Instituição convenente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela CRUZEIRO DO SUL, nas dependências da concedente.

Vigência: Dois anos a partir da data da assinatura.

Assinatura: 22/04/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - PARCEIRA PÚBLICA.

MARIA ISABEL ANDRADE COGO - CPF/MF N. 007.114.279-76

Divisão de Convênios e Estágios- Belo Horizonte/MG - PARCEIRA PRIVADA.

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Termo de Rescisão/Distrato do Contrato de Gestão N. 0001/2019/SES**

Nº Cadastral: 11602

Processo: 27/000.921/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato do Contrato de Gestão n. 01/2019 - GCONT 11602, com efeitos a contar de 10/02/2020.

Fundamentação Legal: O presente Termo tem como fundamento legal o art. 78, incisos XII e XVII, c/c art. 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme prevê a CLÁUSULA QUARTA - Subcláusula 4.1 do Contrato de Gestão n. 01/2019 - GCONT 11602.

Data Assinatura: 27/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Samir Rezende Siviero

Extrato do Contrato N° 0041/2020/SES**N° Cadastral: 13298****Processo:** 27/000.530/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto** O objeto do presente contrato é a aquisição de sais para reidratação oral, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, Autorização de Compra n. 34036 e Termo de Referência FESA/00084/2020, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica SES/MS.**Ordenador de Despesas** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10303204340700006 - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903206 - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA R\$ 74.025,00 (setenta e quatro mil e vinte e cinco reais)**Valor****Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.**Data da Assinatura:** 24/03/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Odair Jose Balestrin**Extrato do Contrato N° 0051/2020/SES****N° Cadastral: 13347****Processo:** 27/000.690/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN**Objeto** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0015/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão de Serviços Materiais e Transporte - CGSMT/DGA/SES/MS.**Ordenador de Despesas** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10122001140570001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO**Valor** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 27/03/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara**Extrato do Contrato N° 0058/2020/SES****N° Cadastral: 13355****Processo:** 27/000.574/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRIME BUFFET MS LTDA**Objeto** O objeto do presente contrato é a aquisição pães e salgados, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0015/2020, com o objetivo de atender às necessidades do Hemosul/MS.**Ordenador de Despesas** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 339033007 - GENEROS DE ALIMENTACAO**Valor** R\$ 302.364,80 (trezentos e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 13/04/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e José Cláudio Soares da Silva

Extrato do Contrato N° 0073/2020/SES**N° Cadastral: 13349**

Processo: 27/000.844/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Objeto O objeto do presente contrato é a aquisição de reagentes laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria do LACEN/SES/MS.
Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
Valor R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 22/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Jamenson Junior do Nascimento

Extrato do Contrato N° 0074/2020/SES**N° Cadastral: 13350**

Processo: 27/000.844/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
Objeto O objeto do presente contrato é a aquisição de reagentes laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria do LACEN/SES/MS.
Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
Valor R\$ 866.900,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 15/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marcelo Teruo Shiguematsu

Extrato do Sétimo Termo Aditivo Termo de Contratualização n° 26.472/2016**Processo n° 27/003806/2016****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar**, CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88;**Município de Anastácio**, CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11;**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Especial de Saúde, para pagamento de cirurgias eletivas, conforme a Portaria GM-MS n. 3.932, de 30/12/2019, Resolução n. 06/SES/MS de 13/02/2020, e Resolução n. 07/SES/MS de 28/02/2020.**Valor:** O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo de R\$328.403,03, sendo R\$ 32.246,46 do Fundo Nacional de Saúde-FNS e R\$ 296.156,57 do Fundo Especial de Saúde-FESA.**Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0062, localizador: FAEC SIASIH Macro CG, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE003048, de 27/03/2020, no valor de R\$32.246,46 e funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008, localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0100000000: 2020NE003059, de 30/03/2020, no valor de R\$296.156,57.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.**Data ass.:** 30/03/2020**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

João Macalé Batista, CPF nº 143.277.751-34 - Hospital
Nildo Alves de Albres, CPF/MF n.º 050.553.538-64 - Município
Aline da Silva Cauneto, CPF n.º. 221.868.558-28 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.522/2018
Processo nº 27/002039/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - CNPJ/MF nº 03.923.737/0001-74,
Município Bataguassu - CNPJ n.º. 03.576.220/0001-56
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 10.836.939/0001-44

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para pagamento de cirurgias eletivas, conforme a Portaria GM-MS n. 3.932, de 30/12/2019.

Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 445.845,02 do Fundo Nacional de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0095, localizador:FAEC SIASIH Macro TL, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE003034, de 26/03/2020, no valor de R\$445.845,02

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.522/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 26/03/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES
Ulisses Numman Galvan - CPF/MF nº 970.834.378-15- Hospital
Pedro Arlei Caravina - CPF/MF nº 069.753.388-33 - Município
Maria Angélica Benetasso - CPF nº 289.858.158-57 – SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o Município de Ivinhema
Processo n.º: 27/001698/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Ivinhema - CNPJ n. 03.575.875/0001-00
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.112.312/001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Especial da Saúde, para pagamento de Cirurgias Eletivas, conforme Resolução n. 06/SES/MS de 13/02/2020, e Resolução n. 07/SES/MS de 28/02/2020.

Recursos e Dotação Orçamentária do FESA: O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$63.839,55. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002, localizador: Hospitais contratualizados Macro DOU, natureza da despesa 33414103, fonte 0100000000, Nota de Empenho 2020NE002919, de 25/03/2020, R\$63.839,55

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo de ajuste, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 25/03/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91
Eder Uilson França Lima – CPF n. 390.231.411-72
Sonia Aparecida Dias Henrique Garção– CPF n. 084.772.038-14

RESOLUÇÃO N. 37/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 22 DE ABRIL DE 2020.

Aprovar *Ad Referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 33/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.150 do dia 16 de abril de 2020, páginas 2 a 5.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19
MS	500020	Água Clara	2371618	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500060	Amambai	2558459	HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI	15	14	0	0	0	0	0	0
MS	500070	Anastácio	2620111	ABRAMASTACIO	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500080	Anaurilândia	2376652	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500085	Angélica	2376598	A B A	9	1	0	0	0	0	0	0
MS	500090	Antônio João	2376806	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTAIR DE OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500100	Aparecida do Taboado	7456530	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR. ESTÁCIO MUNIZ	4	2	2	0	0	0	0	0
MS	500124	Aral Moreira	2558300	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500150	Bandeirantes	2371138	UNIDADE MISTA JOAO CARNEIRO MENDONCA	6	2	0	0	0	0	0	0
MS	500190	Bataguassu	2371782	SANTA CASA DE BATAGUASSU	5	0	0	0	5	2	5	0
MS	500210	Bela Vista	2376458	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500215	Bodoquena	2375990	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES	1	3	0	0	0	0	0	0
MS	500220	Bonito	2376474	HOSPITAL JOAO BIGATON	5	0	0	0	0	0	0	0
MS	500230	Brasilândia	2371065	HOSPITAL JULIO CESAR PAULINHO MAIA	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500240	Caarapó	2376091	HOSPITAL SAO MATEUS	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500260	Camapuã	2536587	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	18	4	0	0	0	0	0	0

MS			9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	44	5	14	2	0	0	0	0
MS			9717	SANTA CASA	0	0	0	0	100	0	10	0
MS			9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	136	6	29	2	0	0	44	3
MS			9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	0	0	0	20	0	0	0
MS			2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO	0	0	0	0	40	0	10	0
MS			2599848	PRONCOR	0	0	0		26	0	20	0
MS			3984338	EL KADRI	0	0	0	0	33	0	7	0
MS	500270	Campo Grande	2599856	CLINICA CAMPO GRANDE	0	0	0	0	20	0	10	0
MS	500280	Caracol	2599996	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500290	Cassilândia	2375680	SANTA CASA DE MISERICORDIA CASSILANDIA	5	1	0	0	0	0	0	0
MS	500295	Chapadão do Sul	2536293	HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	12	4	0	0	0	0	5	0
MS	500315	Coronel Sapucaia	2376776	HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500320	Corumbá	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	10	11	10	0	15	11	10	0
MS	500325	Costa Rica	2375826	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	11	3	0	0	0	0	7	0
MS	500330	Coxim	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	24	6	0	0	0	0	5	0
MS	500345	Deodópolis	2558580	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	2375966	UNIDADE MISTA DE DOIS IRMAOS DO BURITI 17	20	1	0	0	0	0	0	0
			2371332	MISSAO CAIUA	16	4	0	0	0	0	0	0
			2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	0	0	0	0	10	0	10	0
			2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	9	5	8	2	0	0	5	0
			5610044	HOSPITAL DA VIDA	26	0	10	0	0	0	10	0
			7868863	HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS	0	0	0	0	32	0	0	0
MS	500370	Dourados	3074889	SANTA RITA	0	0	0	0	5	0	5	0
MS	500375	Eldorado	9445331	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO TEREZINHA APARECIDA PIROLI	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500380	Fátima do Sul	2558610	HOSPITAL DA SIAS	26	0	0	0	0	0	0	0

MS	500400	Glória de Dourados	2591340	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLORIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500410	Guia Lopes da Laguna	3249336	HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500430	Iguatemi	2374226	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500440	Inocência	2536781	HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500450	Itaporã	2651505	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA	6	3	0	0	0	0	0	0
MS	500460	Itaquiraí	2536838	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ITAQUIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500470	Ivinhema	2371197	HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA	6	1	0	0	0	0	0	0
MS	500500	Jardim	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	10	0	0	0	0	0	0	0
MS	500510	Jateí	2558408	HOSPITAL SANTA CATARINA	2	1	0	0	0	0	0	0
MS	500515	Juti	2374366	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500525	Laguna Carapã	2482525	HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500540	Maracaju	2646943	HOSPITAL SORIANO CORREA DA SILVA	5	2	0	0	0	0	0	0
MS	500560	Miranda	3569543	HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANDA RENATO ALBUQUERQUE FILHO	5	1	0	0	0	0	0	0
MS	500568	Mundo Novo	2536862	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500570	Naviraí	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI	23	3	0	0	0	0	0	0
MS	500580	Nioaque	2676869	UNIDADE MISTA AROLDO LIMA COUTO	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500600	Nova Alvorada do Sul	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500620	Nova Andradina	2371243	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	20	12	0	0	0	0	18	0
MS	500625	Novo Horizonte do Sul	3250415	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	2	3	0	0	0	0	0	0

MS	500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	8	2	0	0	0	0	10	0
MS	500635	Paranhos	2710463	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	6	4	0	0	0	0	0	0
MS	500640	Pedro Gomes	2376946	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	30	3	1	0	0	0	10	0
MS	500690	Porto Murtinho	2710447	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500710	Ribas do Rio Pardo	2536935	HOSPITAL 19 DE MARCO	4	0	0	0	0	0	0	0
MS	500720	Rio Brilhante	406823	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO BRILHANTE	10	10	0	0	0	0	0	0
MS	500730	Rio Negro	2710455	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	2374439	HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES DA CUNHA	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500755	Santa Rita do Pardo	2375958	UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA S PERPETUO SOCORRO	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500769	São Gabriel do Oeste	2659603	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA	10	2	0	0	0	0	0	0
MS	500770	Sete Quedas	2558327	HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500790	Sidrolândia	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	8	2	0	0	0	0	5	0
MS	500793	Sonora	2361027	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500795	Tacuru	2376873	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	2	1	0	0	0	0	0	0
MS	500797	Taquarussu	2376547	UNIDADE MISTA SAGRADO CORACAO DE JESUS	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	27	17	1	0	10	0	10	0
MS	500840	Vicentina	2558351	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS BASTOS	2	0	0	0	0	0	0	0
Total					674	157	75	6	316	13	216	3

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 10.145, de 14 de abril de 2020, página 58.

Resolução "P" SEDHAST n. 125, de 8 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuarem como fiscais de contrato.

Onde consta:

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	Contrato n. 005/2020	65/000.361/2020	Tavares & Soares Ltda
Suplente: Stênio Brito Macedo	12457021			

Passa a constar:

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Eliane Barbosa Carrilho	47813025	Contrato n. 005/2020	65/000.361/2020	Tavares & Soares Ltda
Suplente: Andressa Carolina Farias Pereira Subtil Cavalcante	12457021			

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 29.505/2020

PROCESSO: 65/000973/2019

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e a Cotelengo Sul Matogrossense, CNPJ. 01.367.712/0001-06.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 29.505/2020, para o fim de alterar o Item "a", "b" e "c" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 256, dos autos n. 65/000973/2019, para o fim de remanejamento, passando a vigor com seguinte redação:

a) Pagamento de Pessoal

Meta	Etapa Fase	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Custo unitário
01	1.1	Cuidador (diurno)	10	12 meses	R\$ 1.500,00
01	1.2	Cuidador (noturno)	10	12 meses	R\$ 1.700,00
01	1.5	Auxiliar Administrativo	02	12 meses	R\$ 1.250,00

b) Serviços de Terceiros Pessoa Física

Meta	Etapa Fase	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Custo unitário
01	1.6	Coordenador	01	12 meses	R\$ 4.500,00
01	1.7	Assistente Social	01	12 meses	R\$ 2.100,00
01	1.8	Motorista	02	12 meses	R\$ 1.600,00
01	1.9	Serviços de Manutenção e Operacionalizaçãp	01	12 meses	R\$ 3.000,00
01	1.10	Nutricionista	01	12 meses	R\$ 2.500,00
01	1.11	Psicóloga	01	12 meses	R\$ 2.200,00
01	1.12	Terapeuta Ocupacional	01	12 meses	R\$ 2.000,00

c) Material de Consumo

Meta	Etapa Fase	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Custo unitário
01	1.14	Material de Higiene e Limpeza	12	Meses	R\$ 3.650,00

01	1.15	Materiais Pedagógicos	12	meses	R\$ 2.000,00
01	1.16	Material de Cama, Mesa, Banho, Vestuário e Utilitários para casa	12	meses	R\$ 1.000,00
01	1.17	Hortifrutigranjeiros	12	meses	R\$ 3.000,00

AMPARO LEGAL: art. 28, da Lei Estadual n. 4.640/2014, c/c. o art. 42, II, "c", do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29603/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000231/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Trabalho Social Estrela Branca – CNPJ n.º 22.273.256/0001-05.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto "Terceira Idade Ativa", proporcionar defesa e garantia de direitos aos idosos com ações através de oficinas, palestras que promovam o protagonismo social, melhora na autoestima e convívio familiar e comunitário, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo R\$ 38.470,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta reais) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho nº 2020NE000558 de 26/03/2020, e R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000559, de 26/03/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/04/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Débora Morlas Ramires CPF. 024.336.381-86.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000393/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – CNPJ. 03.216.036/0001-03, com a Coordenação da Defesa Civil, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a participação da Coordenadoria da Defesa Civil do Estado, na entrega das cestas de alimentos adquiridas pela SEDHAST, por meio do processo n. 65/000361/2020. As cestas serão distribuídas para atendimento das famílias que estão em situação de pobreza e de vulnerabilidade social em todos os Municípios do Estado, sem cobertura de qualquer outro benefício assistencial dos Poderes Públicos e que se agravaram em decorrência da Pandemia COVID-19.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 15.396 de 19 de março de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução Sefaz n. 2.093/2007.

DATA DA ASS: 14/04/2020

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.

Eduardo Corrêa Riedel. CPF. 008.984.647-81.

Fábio Santos Coelho Catarineli. CPF. 693.736.471-72.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "N"CGP/SEJUSP/MS/Nº 007, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Atualiza o Anexo I da Portaria "N" CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, de 12 de fevereiro de 2020 publicada no DOE nº10.093 de 13/02/2020 página 40.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o teor da CI Nº104/2020/IALF de 17/04/2020;

CONSIDERANDO as alterações do Capítulo II do Decreto-Lei nº 3.689 de 1941, dadas pela Lei nº 13.964, de

24 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.964/19 estabelece que o órgão central de perícia oficial de natureza criminal é o responsável por detalhar a forma do cumprimento da cadeia de custódia,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o Formulário de Cadeia de Custódia – FCC (v 0.0) – de que trata o Anexo I da Portaria “N” CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, de 12 de fevereiro de 2020, para a versão 1.0, conforme o Anexo I desta Portaria, disponível em <http://www.cgp.sejusp.ms.gov.br/servicos-2/>.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigência no dia 4 de maio de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

ANEXO I DA PORTARIA “N” CGP/SEJUSP/MS, Nº007, DE 23 DE ABRIL DE 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Coordenadoria-Geral de Perícias
Av. Senador Filinto Muller, 1530 – Bairro Ipiranga
CEP: 79.074-460 – Campo Grande/MS



FORMULÁRIO DE CADEIA DE CUSTÓDIA – FCC

RE/IT: _____

Nome, cargo e matrícula:		Assinatura:
Número da Ocorrência:	Data da coleta:	Hora da coleta:
Endereço do local de crime (e/ou coordenadas):		

2) Identificação do responsável pelo lacre e informações gerais do vestígio

N.º do Lacre:	Data:	Unidade:	Nº do Procedimento Policial ou Processo:
Descrição do vestígio/vítima/suspeito:			
Localização do vestígio no local de crime/vítima/suspeito:			
Responsável (Nome, cargo e matrícula):			Assinatura:

3) Cadeia de Custódia

Movimentação	N.º do lacre	Responsável pelo recebimento/custódia (Nome, cargo e matrícula)	Razão da movimentação	Data	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					

4) Registro de abertura de embalagem

Movimentação	Responsável pela abertura (Nome, cargo e matrícula)	Data	Finalidade	N.º do novo lacre	Assinatura

5) Registro das não conformidades

Movimentação	Responsável pelo registro (Nome, cargo e matrícula)	Descrição da não- conformidade constatada	Data	Assinatura

6) Transferência de custódia para outro órgão

1	Autorizado por / nº do documento:		
	Recebido por (Nome, cargo e matrícula):	Data: ___ / ___ / 20___	Assinatura
2	Autorizado por / nº do documento:		
	Recebido por (Nome, cargo e matrícula):	Data: ___ / ___ / 20___	Assinatura

7) Encerramento da Cadeia de Custódia

<input type="checkbox"/> Análise Destrutiva	<input type="checkbox"/> Guarda para contraprova	<input type="checkbox"/> Destruição	<input type="checkbox"/> Liberação do cadáver para inumação	<input type="checkbox"/> Outro:
Nº do documento que registra o encerramento:		Local:	Data: ___ / ___ / 20___	
Observação:				
Responsável pelo encerramento: (Nome, cargo e matrícula)			Assinatura	
Responsável pelo encerramento: (Nome, cargo e matrícula)			Assinatura	

Instruções para o preenchimento do FCC:

- O primeiro custodiante é o responsável pela coleta e/ou apreensão do vestígio;
- Cada movimentação do vestígio deve ser registrada no quadro da Cadeia de Custódia. As aberturas de embalagens devem ser registradas no campo 4.

Caso todas as linhas de movimentação tenham sido utilizadas, deve anexar-se outro FCC com a mesma numeração de Procedimento e com as *Informações Gerais do Vestígio* preenchidas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº. 01/2020.

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Delegacia Iguatemi/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos

abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
VOLKSWAGEN	KOMBI	BRANCA	S/PLACA	BH652539	SUCATA
FIAT	CITY	NÃO IDENTIFICAVEL	S/PLACA	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOL	NÃO IDENTIFICAVEL	NÃO IDENTIFICAVEL	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
FIAT	147	BRANCA	AAL7728	00346360035886	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOL COPA	VERDE	ADT1653	9BWZZZ30ZET440948	SUCATA
VOLKSWAGEN	TL	VERDE	AEE5109	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
VOLKSWAGEN	VARIANT	VERDE	AHW8213	BV045986	SUCATA
FORD	VERONA	BEGE/VERMELHO	LJK5425	9BFZZZ54ZLB086137	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	VERMELHO	BIF8326	9BWZZZ32ZHP209124	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOL 1000	BRANCO	BST2945	9BWZZZ30ZPT153831	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	VERDE	CLL4858	9BWZZZ32ZKP037217	SUCATA
GM	KADETT	AZUL	GLQ3370	9BGKT08GPNC301987	SUCATA
GM	VECTRA	AZUL	HGG0886	9BD17106G75013883	SUCATA
GM	1415	BEGE	HQV0716	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
FIAT	PALIO FIRE	CINZA	HRY4264	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
GM	MONZA	PRETO	KTL2674	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
FIAT	UNO	VERDE	LJK7620	9BD146000N3840854	SUCATA
VOLKSWAGEN	QUANTUM	VERMELHA	MAF0310	9BFZZZ336TP042199	SUCATA
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	MVF0162	9BD15822774937792	PESSIMO
FORD	FOCUS	PRETA	HRY1031	8AFCZZFHA2J253234	SUCATA
GM	CELTA CLASSIC LIFE	CINZA	JSD2097	9BGSA19109B249589	PESSIMO
VOLKSWAGEN	GOL 1000	BRANCO	IBL6106	9BWZZZ30ZRT038845	PESSIMO
FORD	RANGER XLT	VERDE	LCI0320	8AFDE10X4WJ011637	SUCATA
VOLKSWAGEN	SPACEFOX SPORT	PRATA	ATA6612	8AWPB45Z8BA509847	SUCATA
VOLVO	N10 INTERCOOLER II	VERMELHO	BWT7931	9BVN2B2A0LE623322	PESSIMO
GM	ASTRA HB 4P	PRETO	DKO0177	9BGTR48W07B100499	PESSIMO
VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL 1 6	BRANCO	AGZ1310	9BWZZZ30ZGT043566	SUCATA
FORD	FIESTA	VERDE	AHD-1239	9BFZZZFDVAVB120008	SUCATA
RENAULT	SCENIC PRI	PRATA	BBC7722	93YJAD324J490924	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOL COPA	BRANCO	BWC7953	9BWZZZ30ZNT066545	SUCATA
GM	CORSA	VERDE	COP5827	9BGSC68ZXWC681443	PESSIMO
RENAULT	SCENIC	VERDE	DLS6549	93YJA0025YJ155633	SUCATA
GM	MERIVA	PRETO	ELA3445	9BGXN75G08C700380	SUCATA

Iguatemi/MS, 23 de Janeiro de 2020.

Felipe Cândido Rossato
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do (s) do(s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Delegacia de Iguatemi, por mais de 03 (três) anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).):

DESCRIÇÃO DO (S) VEÍCULO (S)

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
VOLKSWAGEN	KOMBI	BRANCA	S/PLACA	BH652539	SUCATA
FIAT	CITY	NÃO IDENTIFICAVEL	S/PLACA	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA

VOLKSWAGEN	GOL	NÃO IDENTIFICAVEL	NÃO IDENTIFICAVEL	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
FIAT	147	BRANCA	AAL7728	00346360035886	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOL COPA	VERDE	ADT1653	9BWZZZ30ZET440948	SUCATA
VOLKSWAGEN	TL	VERDE	AEE5109	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
VOLKSWAGEN	VARIANT	VERDE	AHW8213	BV045986	SUCATA
FORD	VERONA	BEGE/VERMELHO	LJK5425	9BFZZZ54ZLB086137	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	VERMELHO	BIF8326	9BWZZZ32ZHP209124	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOL 1000	BRANCO	BST2945	9BWZZZ30ZPT153831	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	VERDE	CLL4858	9BWZZZ32ZKP037217	SUCATA
GM	KADETT	AZUL	GLQ3370	9BGKT08GPNC301987	SUCATA
GM	VECTRA	AZUL	HGG0886	9BD17106G75013883	SUCATA
GM	1415	BEGE	HQV0716	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
FIAT	PALIO FIRE	CINZA	HRY4264	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
GM	MONZA	PRETO	KTL2674	NÃO IDENTIFICAVEL	SUCATA
FIAT	UNO	VERDE	LJK7620	9BD146000N3840854	SUCATA
VOLKSWAGEN	QUANTUM	VERMELHA	MAF0310	9BFZZZ336TP042199	SUCATA
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	MVF0162	9BD15822774937792	PESSIMO
FORD	FOCUS	PRETA	HRY1031	8AFCZZFHA2J253234	SUCATA
GM	CELTA CLASSIC LIFE	CINZA	JSD2097	9BGSA19109B249589	PESSIMO
VOLKSWAGEN	GOL 1000	BRANCO	IBL6106	9BWZZZ30ZRT038845	PESSIMO
FORD	RANGER XLT	VERDE	LCI0320	8AFDE10X4WJ011637	SUCATA
VOLKSWAGEN	SPACEFOX SPORT	PRATA	ATA6612	8AWPB45Z8BA509847	SUCATA
VOLVO	N10 INTERCOOLER II	VERMELHO	BWT7931	9BVN2B2A0LE623322	PESSIMO
GM	ASTRA HB 4P	PRETO	DKO0177	9BGTR48W07B100499	PESSIMO
VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL 1 6	BRANCO	AGZ1310	9BWZZZ30ZGT043566	SUCATA
FORD	FIESTA	VERDE	AHD-1239	9BFZZZFDVAVB120008	SUCATA
RENAULT	SCENIC PRI	PRATA	BBC7722	93YJAD324J490924	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOL COPA	BRANCO	BWC7953	9BWZZZ30ZNT066545	SUCATA
GM	CORSA	VERDE	COP5827	9BGSC68ZXWC681443	PESSIMO
RENAULT	SCENIC	VERDE	DLS6549	93YJA0025YJ155633	SUCATA
GM	MERIVA	PRETO	ELA3445	9BGXN75G08C700380	SUCATA

O referido é verdade e dou fé.

Iguatemi/MS, 23 de Janeiro de 2020.

Chariane Maia Espassa
Escrivã de Polícia

Felipe Cândido Rossato
Delegado de Polícia

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/AEM-MS **Nº Cadastral: 6203**
Processo: 6101000067/2016
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A
Objeto: Considerando interesse recíproco entre os contratantes, este termo tem por objeto prorrogar este contrato por mais 12 meses.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização da Diretoria de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, parecer jurídico e com amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada.
Do Prazo: Prorroga-se pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 04/04/2020 a 03/04/2021, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 07/04/2020
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Giovana Vieira Alves

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Retificação e Ratificação ao Termo Aditivo n. 001 do Contrato 0026/2019/AGE HAB **Nº Cadastral: 12855**
Processo: 57/500.238/2019
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar a cláusula segunda do Termo Aditivo n.001 ao Contrato n.26/2019, que passa ter a seguinte redação, ratificadas as demais condições contidas naquele instrumento:
TERMO ADITIVO N. 001: CLÁUSULA SEGUNDA - DO DECRÉSCIMO DE VALOR
Em razão do decréscimo de R\$ 41.730,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais) o valor do contrato passará de R\$ 62.595,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais) para R\$ 20.865,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 31/03/2020
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 28.242474/2018 TERMO ADITIVO N. 01/2018

Processo n.: 57/500.250/2017.
Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e Cláusula Sétima do Convênio.
Data: 16/04/2020.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Amambai - MS, CNPJ n. 03.568.433/0001-36 (Conveniente).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.
Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis meses), tendo início em 17 de abril de 2020 e término em 16 de outubro de 2020.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, CPF: 663.061.161-68, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0051/2013/AGESUL **Nº Cadastral: 2298**
Processo: 19/101.571/2012
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: Paralisar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS/MS - PAC 02, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 07 de abril de 2020.
Data da Assinatura: 02/04/2020
Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo e Frederico Jorge Cortez Calux

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0054/2013/AGESUL**N° Cadastral: 2299**

Processo: 19/100.929/2012
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: Paralisar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS/MS-PAC 02, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 07 de abril de 2020.
Data da Assinatura: 01/04/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0079/2017/AGESUL**N° Cadastral: 8150**

Processo: 57/100.717/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Concrenavi Concreto Usinado Naviraí LTDA
Objeto: Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 7.213,98 (sete mil duzentos e treze reais e noventa e oito centavos)
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 17/03/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN DA SILVA

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0116/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12884**

Processo: 57/101.853/2019
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: Paralisar o PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DA CORTINA DE CONTENÇÃO DO DIQUE EM PORTO MURTINHO/MS pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 13 de março de 2020.
Data da Assinatura: 12/03/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 007/2020 – SGI/COVEN N.º 29.639/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BATAGUASSÚ - MS, CNPJ/MF n.º 03.576.220/0001-56.**PROCESSO N.º:** 57/100.492/2020.

OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução das obras de infraestrutura urbana – recapeamento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Mato Grosso, Rua Frei Luiz e Rua José Vicente Vitoritti, no município de Bataguassú/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.492/2020.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 2.393.010,77 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, dez reais e setenta e sete centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001348, de 13/04/2020, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2020.**ASSINAM:****LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO** – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL.

PEDRO ARLEI CARAVINA – CPF n.º 069.753.388-33

Prefeito do município de Bataguassú/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE publicado em 22/04/2020 D.O.E. 10.152 página 46
2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 27836 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/601.027/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Ponta Porã CNPJ nº 03.434.792/0001-09

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 30/04/2021

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

Data da Assinatura: 17.04.2020

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Hélio Peluffo Filho** - CPF nº. 204.038.521-53 pela Prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 005 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Aprova o registro junto ao SIE Artesanal à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de Nº 187, da Queijaria Artesanal Rosanea Savitraz Silva, de propriedade de Rosanea Savitraz Silva, CPF nº: 776.238.001-91, estabelecido na BR 163 Km 300, Fazenda Marques, Distrito de Bocajá, CEP:79800-000, município de Douradina –MS com fundamento na Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017, com fundamento na Lei nº 4.820, de 10 de março de 2016 e Portaria/IAGRO/MS nº 3.631, de 19 de novembro de 2019, (Processo nº 71/501646/2020).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 098 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2410
2. Nº do registro MAPA: 15018
3. Requerente: UPL DO BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ZONIC
5. Ingrediente ativo: AMICARBAZONA; DIUROM; HEXAZINONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: 1 – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (PM)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 003 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 201 da empresa Avicultura Baby Cock LTDA EPP, com sede na Rua Valério Fabiano, s/nº, Jardim Alhambra, CEP 79.843-035, Dourados/MS, CNPJ nº 08.714.715/0001-18, proprietário Paulo Cezar Sampaio Matoso, RG nº 501.702.601-00, com fundamento no inciso I do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016. (Processo nº 21/200.587/2010)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente /IAGRO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2019/IAGRO**Nº Cadastral: 11607****Processo:** 71/501.054/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Suzana de Jesus Bial.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais **03 (três) meses** o Contrato de Locação nº 006/2019, sem reajuste no valor do aluguel, de imóvel sito a Avenida Paulo Vieira Barbosa, nº 173, Centro, no município de Corguinho – CEP.: 79.460-000, com edificação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 39/2020.**Ordenador de Despesas:** Dirceu Gabriel Merlin**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.**Valor:** O valor da locação **permanecerá em valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)**, mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 39/2020, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, e pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).**Amparo Legal:** Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.****Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **03 (três) meses, a contar de 17 de abril de 2020 e com término em 16 de julho de 2020.****Data da Assinatura:** 17/04/2020**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Suzana de Jesus Bial.**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****Extrato do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 10/2018****Nº Cadastral 13389****Processo:** 31/700.292/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o Banco do Brasil S/A.**Objeto:** A CONTRATANTE adere, formalmente neste ato, aos serviços de pagamento diversos a favorecidos indicados pela CONTRATANTE e de movimentação financeira, enumerados na Cláusula Segunda, alíneas "d", "e", e "f" do Contrato nº 010/2018 e na forma da alínea "d" da Cláusula Primeira do Capítulo I e demais condições de seu ANEXO I.**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341160002 - Manutenção e Operacionalização do Detran - documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS**Valor:** O valor global estimado da presente adesão será de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)

Amparo Legal: Art. 24, VIII e XXIII, da Lei Federal n. 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.
Do Prazo: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos, cujo termo final de vigência previsto para 01/12/2023. O início da vigência deste Termo de Adesão se dará a partir da data da assinatura da mesma.
Data da Assinatura: 01/04/2020
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e RICARDO SANTA CRUZ CESAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA/MS LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTL0988	9C2JC30708R210981	GILMAR JOSE FERREIRA

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPÓ/MS LEILOEIRO GUSTAVO CORRÊA PEREIRA DA SILVA (Conforme Portaria "N" nº42/2019/Detran-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/VOYAGE LS	HQZ8816	9BWZZZ30ZFP038999	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUZA
VW/GOL I	AGM4763	9BWZZZ377TP562178	ANTONIO ALVARES LOPES
HONDA/XR 250 TORNADO	HSM0515	9C2MD34005R005887	CESAR ALVES BILIBIO
HONDA/CG 125 FAN	HTK7819	9C2JC30708R181643	IZENIR PEREIRA DE MATOS SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSR8759	9C2HA07102R047475	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSN6449	9C2JA04206R001850	COOP C R CENTR SUL MS SIC CENTRO SUL
HONDA/BIZ 125 ES	HSN6449	9C2JA04206R001850	MARIA APARECIDA L DA S CARDOSO
HONDA/BIZ 125 ES	HSN6449	9C2JA04206R001850	MARIA APARECIDA L. DA SILVA CARDOSO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU7835	9C2KC1670BR311149	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU7835	9C2KC1670BR311149	MAYKON BARROS SOUZA

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAÍ/MS**LEILOEIRO GUSTAVO CORRÊA PEREIRA DA SILVA (Conforme Portaria "N" nº42/2019/Detran-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 ES	HTH2098	9C2JC42209R044178	SERVILHO DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	DHE0678	9C2HA07103R008326	SONIA REGINA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB3271	9C2JC1801RRR06595	CAIO MARLON SOARES
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NPI1278	9C2KC16109R010242	IMOTACIO SOARES MARINHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5162	9C2KC08105R008265	MARCIO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW6239	9C2HA0710YR246472	JULIANA DAVID BARRETO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5831	9C2JC3010YR026144	LEANDRO VICENTE DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	ASA3751	9C2KC1550AR023411	TIAGO PIRES TIOSSI
HONDA/CG 125 TITAN KS	GZY3294	9C2JC30103R120918	LEO RIBEIRO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS4779	9C2KC08207R006226	CLAUDINEI ROBERTO ROSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1248	9C2JC30202R110182	JOICE AVELINO COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ8005	9C2KC08508R071663	VANDA JARA CANUTO
YAMAHA/YBR 125K	DNP2665	9C6KE092060037458	SANDRA REGINA MEDEIROS DOS SANTOS
HONDA/XR 250 TORNADO	HSB7058	9C2MD34002R001579	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW3278	9C2MC2700XR027314	ATELMA KAISER
HONDA/C100 BIZ ES	KAI4880	9C2HA07103R001540	ITALO JACO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH2565	9C6KE120090035737	LUCINEIA BISPO DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG9200	9C2KC1680BR318171	ALEXANDRE LUCAS DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSR8227	9CDNF41AJ7M025367	VALDOMIRO DA SILVA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	EKJ4348	9C2JC4110BR429150	RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	AUK3012	9C2JC41109R538305	LEONILDO DA COSTA FRANCISCO
HONDA/C100 BIZ ES	AAK2267	9C2HA07101R241776	WILLIAM VINICIOS SOARES
HONDA/C100 BIZ ES	HRX9580	9C2HA07101R203330	RONALDO DE AZEVEDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRT3235	9C6KE1510C0029118	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRT3235	9C6KE1510C0029118	MOISES PEREIRA DE ARAUJO NETO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2563	9C2KC08205R036116	EDINALDO PEREIRA ALVES
YAMAHA/FAZER YS250	HSZ6334	9C6KG017070051415	NILSON TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	JZY7933	9C2KC08505R018531	FABIANO APARECIDO RAMOS JESUS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRA7269	9BD146000P5135219	ADIEL SOARES DA SILVA
FORD/PAMPA L	HQM8665	9BFZZZ55ZLB021645	CATARINA PAVAO BENITES
CITROEN/XSARA PICASSOEXA	HSF5236	935CHRFN25B503925	JUCELAINE SOUZA
VW/GOLF	HSA0431	9BWCA01J524065297	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS MACIEL
VW/GOL SPECIAL	AMB2690	9BWCA05Y25T030086	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL SPECIAL	AMB2690	9BWCA05Y25T030086	WILLIAM DOS SANTOS PAVAO
VW/PARATI GL 1.8	JLG0747	9BWZZZ30ZNP224381	MARIA JOSE DA SILVA
VW/GOL 16V	HRP6623	9BWZZZ373YT079297	ELISANA PEREIRA DE CARLI

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 619/16-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 01/04/2020 a

10/04/2020 neste Departamento, e notifica os proprietários de veículos, que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente

PLACA	N.AUTO	COD.	DATA INFRACAO
AAV5554	MS2704107	76330	17/03/2020
ABW4421	5578-19	50450	12/03/2020
ABW4421	5579-19	51420	12/03/2020
ABZ2450	MS2801471	55250	29/03/2020
ADO1539	5424-19	67260	15/03/2020
ADO1539	5423-19	66450	15/03/2020
AED3011	3381-19	66450	10/03/2020
AEL2702	MS2796866	55410	12/03/2020
AEM2020	5042-19	66370	12/03/2020
AEO7007	T000122362	60410	09/03/2020
AGO8861	4670-19	67500	14/03/2020
AGP1038	5203-19	65990	21/03/2020
AGP1038	5204-19	50100	21/03/2020
AGZ0135	3449-19	50100	18/03/2020
AGZ0135	3450-19	50610	18/03/2020
AIO6009	MS2951685	73660	18/03/2020
AIV7401	5041-19	51850	12/03/2020
AJJ1188	MS2441697	73660	02/04/2020
AJN2384	6361-19	50100	17/03/2020
AJN2384	6362-19	51180	17/03/2020
AJU7395	5387-19	51420	13/03/2020
AJU7395	5386-19	66100	13/03/2020
AJU7395	5385-19	50450	13/03/2020
AKN3562	MS2937324	55410	18/03/2020
AKO2030	6959-19	50100	15/03/2020
AKO2030	6960-19	51180	15/03/2020
AKQ4157	6371-19	67690	17/03/2020
AMF6162	1390-19	65990	18/03/2020
AMW3435	MS2796929	73660	30/03/2020
APA7831	5285-19	51180	11/03/2020
APA7831	5284-19	50100	11/03/2020
APK1655	5858-19	50450	15/03/2020
APK1655	5859-19	65990	15/03/2020
AQC9295	6966-19	50450	15/03/2020
AQC9295	6967-19	51420	15/03/2020
ASO1762	5376-19	67690	11/03/2020
ASR4349	3196-19	67690	09/03/2020
ATP2102	MS2992243	60500	25/03/2020
AZS9017	MS2747272	68230	30/03/2020
AZV6866	MS2885124	55250	17/03/2020
BAJ4222	MS2992401	55250	29/03/2020
BIX8291	MS2937281	55410	13/03/2020
BJJ0678	4109-19	51690	14/03/2020
BJJ0678	4112-19	51420	14/03/2020
BJK9433	MS2966440	56730	01/04/2020
BLM0370	4970-19	67260	10/03/2020
BLR0756	6506-19	50530	13/03/2020
BNK4353	7153-19	66370	13/03/2020
BRA0275	6671-19	66370	18/03/2020
BRV7810	MS2960912	52740	08/03/2020
BRV7810	MS2960913	50100	08/03/2020
BRV7810	MS2960914	51180	08/03/2020
BRV7810	MS2960916	65990	08/03/2020
BRV7810	MS2960917	65560	08/03/2020
BTH6187	0936-19	51690	14/03/2020
BUP1081	5028-19	66450	11/03/2020
BUP9058	6553-19	67260	09/03/2020

BWC8391	6372-19	66450	17/03/2020
BXR9135	MS2783047	70640	14/03/2020
CBJ1738	6953-19	65990	14/03/2020
CBJ1738	6955-19	51180	14/03/2020
CBJ1738	6956-19	51850	19/03/2020
CBJ1738	6954-19	50100	14/03/2020
CDV7815	MS2872258	73660	02/04/2020
CEG3321	1457-19	50100	13/03/2020
CEG3321	1458-19	51180	13/03/2020
CEG3321	1456-19	65990	13/03/2020
CFT2967	MS2522714	52740	07/03/2020
CFT2967	MS2522717	51690	07/03/2020
CHS5259	6657-19	65990	09/03/2020
CHS5259	6658-19	50100	09/03/2020
CHS5259	6659-19	51180	09/03/2020
CIW4756	T000123179	76330	16/03/2020
CJG0848	MS2960918	50100	14/03/2020
CJG0848	MS2960919	51180	14/03/2020
CKN1235	4972-19	50100	11/03/2020
CKQ8792	MS2944931	54790	09/03/2020
CKY9189	MS2949995	73660	21/03/2020
CLH9688	3380-19	67260	10/03/2020
CNS6914	5517-19	67690	14/03/2020
COU3154	MS2797234	60410	06/04/2020
COU3268	T000122366	51850	11/03/2020
COU3446	MS2278084	54600	15/03/2020
CPI9030	6374-19	66450	17/03/2020
CPJ3629	MS2995373	55250	28/03/2020
CPJ8330	5039-19	66450	12/03/2020
CPK0919	MS2814260	76330	18/03/2020
CQB9F03	MS2937298	55410	16/03/2020
CQN9520	3373-19	50450	09/03/2020
CQN9520	3374-19	51420	09/03/2020
CRH2452	5374-19	76330	11/03/2020
CRL4437	MS2944928	54790	09/03/2020
CSY1526	MS2951687	73660	18/03/2020
CUC4676	6961-19	68230	15/03/2020
CWJ6853	6968-19	50100	15/03/2020
CWJ6853	6969-19	51850	15/03/2020
CWT7707	MS2992313	57380	23/03/2020
CYE9956	MS2764345	65300	15/03/2020
CYO5580	6518-19	65640	22/03/2020
CYX3135	MS2930223	53800	26/03/2020
DAE8637	T000123183	60500	18/03/2020
DDP5194	6751-19	50100	13/03/2020
DEV1765	MS2746245	55410	01/04/2020
DFG5958	5518-19	67690	14/03/2020
DJB8429	5832-19	50100	21/03/2020
DJB8429	5833-19	65990	21/03/2020
DJB8429	5834-19	51180	21/03/2020
DKB8535	T000020762	76330	20/03/2020
DKN8161	MS2930222	60410	26/03/2020
DMP2947	MS2884871	73660	28/03/2020
DNZ9340	MS2874690	51850	19/03/2020
DRF2728	MS2874980	51850	18/03/2020
DRW7049	MS2801317	65990	14/03/2020
DSE9257	5934-19	65990	13/03/2020
DSH8364	MS2937284	55410	13/03/2020
DSQ0350	5861-19	65990	16/03/2020
DTB2975	MS2801409	53800	11/03/2020
DTC8006	0847-19	65990	16/03/2020
DTO7779	5825-19	65990	12/03/2020
DUR9229	MS2941386	65990	14/03/2020
DVJ8521	18424-18	50450	14/03/2020
DVJ8521	18425-18	65990	14/03/2020
DWX5094	T000123164	60500	12/03/2020
DXF8721	MS2955660	50100	17/03/2020
DYD7548	5276-19	72420	11/03/2020
EAO2107	MS2884872	73660	28/03/2020

EBI1293	MS2961003	65990	09/03/2020
EBU5830	MS2950354	55250	01/04/2020
EBX3199	6661-19	69120	09/03/2020
EDK2316	6651-19	51850	09/03/2020
EEJ5181	MS2874679	51850	17/03/2020
EFG1167	MS2622585	66020	14/03/2020
EGL8314	6368-19	73660	17/03/2020
EIT2849	MS2992310	57380	23/03/2020
EJS7510	4055-19	58350	10/03/2020
ELF4033	MS2441698	73660	02/04/2020
ENK0660	MS2813467	51850	17/03/2020
EPJ9870	25570-18	50450	12/03/2020
EPJ9870	25569-18	65990	12/03/2020
EPW2894	MS2874695	51850	19/03/2020
EQK0043	MS2937314	55410	17/03/2020
ERS0442	MS2937297	55410	14/03/2020
ESU8756	MS2992235	57460	26/03/2020
ETM4821	T000123167	76330	13/03/2020
ETM4955	MS2874694	51850	19/03/2020
EVK0269	MS2937326	55410	18/03/2020
EYL5173	MS2960968	76330	08/03/2020
EYZ0944	4101-19	72420	24/03/2020
EZC0847	MS2930190	76250	17/03/2020
FAC1823	6551-19	50100	09/03/2020
FEK0556	MS2874970	76330	16/03/2020
FHA1765	MA2937300	55410	16/03/2020
FHN0538	0939-19	65990	16/03/2020
FJG1687	5046-19	65990	22/03/2020
FLA1660	MS2944726	53800	12/03/2020
FSK8165	MS2796930	76330	30/03/2020
FST6870	MS2875393	76330	12/03/2020
FVK8247	5047-19	65990	22/03/2020
FXB5790	T000122363	76330	09/03/2020
FXY1337	MS2930183	54520	09/03/2020
FYS6575	T000123165	58350	13/03/2020
FYS6575	T000123166	70480	13/03/2020
GBG5643	MS2774508	76330	18/03/2020
GBT7204	MS2875812	69120	19/03/2020
GBT7204	MS2875811	50450	19/03/2020
GGA6595	T000020754	76330	17/03/2020
GQD0359	2745-19	66020	16/03/2020
GVM1644	MS2994904	69200	08/04/2020
GXA7277	4844-19	66450	15/03/2020
GZV5672	3593-19	66370	14/03/2020
HAN3300	MS2885067	51850	26/03/2020
HAN3300	MS2885066	51850	26/03/2020
HCE5781	MS2884570	66100	16/03/2020
HCG2159	5429-19	51850	15/03/2020
HEX5193	3076-19	50450	12/03/2020
HHO0850	MS2995262	51850	28/03/2020
HJQ0023	MS2801411	53800	15/03/2020
HKR3694	T000020746	56140	16/03/2020
HLN6046	5575-19	51850	12/03/2020
HMC5336	MS2944775	76330	17/03/2020
HMR3122	T000020750	51850	17/03/2020
HOI7017	MS29952555	51850	28/03/2020
HPP0661	5300-19	51180	13/03/2020
HPP0661	5299-19	50100	13/03/2020
HPP0661	5298-19	65990	13/03/2020
HQG1794	6373-19	66880	17/03/2020
HQG3763	5118-19	65800	13/03/2020
HQG4608	2313-19	50100	17/03/2020
HQG4608	2314-19	51180	17/03/2020
HQG4608	2315-19	65990	17/03/2020
HQJ3667	4102-19	67690	14/03/2020
HQJ4556	6552-19	67260	09/03/2020
HQM8140	5520-19	67690	14/03/2020
HQQ4460	5051-19	67260	14/03/2020
HQR0073	MS2960571	73660	10/03/2020

HQU1199	3382-19	50100	10/03/2020
HQU1199	3383-19	51180	10/03/2020
HQV1490	6601-19	65990	18/03/2020
HQW9471	MS2813397	76330	18/03/2020
HQX3247	5295-19	65990	12/03/2020
HQX3247	5294-19	67260	12/03/2020
HQZ4120	6554-19	67260	09/03/2020
HRD0797	MS2797236	54520	07/04/2020
HRD1125	4666-19	66450	14/03/2020
HRD5249	MS2278088	65990	17/03/2020
HRD5249	MS2278087	51180	17/03/2020
HRD5249	MS2278085	50100	17/03/2020
HRD9309	7503-19	51850	21/03/2020
HRE1703	6357-19	50100	16/03/2020
HRF5431	MS2872106	65300	04/04/2020
HRF7847	MS2872107	65300	04/04/2020
HRF9914	5290-19	60760	12/03/2020
HRF9914	5289-19	69120	12/03/2020
HRF9914	5288-19	65990	12/03/2020
HRF9914	5291-19	67260	12/03/2020
HRG5300	6367-19	68230	17/03/2020
HRG5300	6365-19	67690	17/03/2020
HRI6301	MS2836985	54520	05/04/2020
HRI7617	5277-19	72420	11/03/2020
HRJ6573	5123-19	51180	14/03/2020
HRJ6573	5122-19	50100	14/03/2020
HRL3075	MS2874667	51850	17/03/2020
HRL4376	0935-19	72420	14/03/2020
HRL4870	MS2934143	50100	13/03/2020
HRL4870	MS2934141	51690	13/03/2020
HRL4870	MS2934142	65990	13/03/2020
HRL8403	MS2872257	55250	02/04/2020
HRM6160	3075-19	51850	12/03/2020
HRN3631	MS2774432	54520	16/03/2020
HRN7401	MS2934317	55410	05/04/2020
HRO1887	6363-19	66370	17/03/2020
HRO5374	3445-19	67260	09/03/2020
HRO6714	MS2809998	53800	30/03/2020
HRO8886	7201-19	67260	13/03/2020
HRP1578	MS2944715	54870	10/03/2020
HRP2439	MS2937303	55410	16/03/2020
HRQ0186	MS2960541	51690	16/03/2020
HRQ0186	MS2960543	50100	16/03/2020
HRQ0186	MS2960544	51180	16/03/2020
HRQ0186	MS2960542	65990	16/03/2020
HRQ7233	T000123189	73660	20/03/2020
HRR6072	0845-19	65990	15/03/2020
HRR6566	6962-19	65990	15/03/2020
HRR6566	6963-19	50450	15/03/2020
HRR6566	6964-19	51420	15/03/2020
HRS3707	5427-19	50100	15/03/2020
HRS3707	5428-19	51180	15/03/2020
HRT7304	4975-19	67690	11/03/2020
HRU0601	1462-19	65990	14/03/2020
HRV0061	5497-19	67850	10/03/2020
HRV3881	6952-19	67260	14/03/2020
HRW5307	MS2966438	58350	28/03/2020
HRW5307	MS2966439	58190	28/03/2020
HRX5408	MS2891046	50100	17/03/2020
HRY9556	MS2944729	60410	13/03/2020
HRZ6944	MS2874664	51850	17/03/2020
HRZ9212	MS2934225	51690	18/03/2020
HRZ9591	T000123181	51850	17/03/2020
HSA2643	MS2800900	75790	14/03/2020
HSA7538	6556-19	65990	09/03/2020
HSB6807	MS2966247	65990	16/03/2020
HSC4602	MS2593493	54600	14/03/2020
HSD4264	MS2874681	51850	19/03/2020
HSE2287	MS2874668	51850	17/03/2020

HSF2279	MS2622579	65990	14/03/2020
HSF7509	MS2960861	76330	07/03/2020
HSG1165	MS2874682	51850	19/03/2020
HSG4990	MS2874693	51850	19/03/2020
HSH7259	MS2884574	66100	17/03/2020
HSH7743	MS2885069	50100	30/03/2020
HSH7743	MS2885068	65990	30/03/2020
HSI1335	5030-19	66450	11/03/2020
HSI4300	MS2960716	76330	11/03/2020
HSI6043	5425-19	51850	15/03/2020
HSI6717	4976-19	50450	12/03/2020
HSJ0102	T000122365	54520	10/03/2020
HSJ8074	4845-19	50100	15/03/2020
HSL4749	MS2777893	55410	17/03/2020
HSM2979	MS2988498	53200	18/03/2020
HSN0856	MS2872256	57200	02/04/2020
HSN1337	MS2747463	62970	02/04/2020
HSN2675	MS2972639	66370	15/03/2020
HSN4358	0342-19	51180	15/03/2020
HSN4358	0340-19	50100	15/03/2020
HSN4358	0341-19	65990	15/03/2020
HSN7493	MS2884572	65990	17/03/2020
HSN7731	MS2321139	52070	29/03/2020
HSO1163	5281-19	67260	11/03/2020
HSO1163	5280-19	65990	11/03/2020
HSO2930	MS2950356	58350	01/04/2020
HSO7694	5275-19	73400	11/03/2020
HSO7694	5274-19	65990	11/03/2020
HSP3774	4968-19	65990	10/03/2020
HSP9230	MS2765425	54520	18/03/2020
HSQ0941	6674-19	65990	18/03/2020
HSQ0941	6675-19	50100	18/03/2020
HSQ0941	6677-19	51180	18/03/2020
HSQ4306	4850-19	65990	15/03/2020
HSQ9043	MS2801258	51180	12/03/2020
HSQ9043	MS2801257	50100	12/03/2020
HSQ9043	MS2801314	65990	12/03/2020
HSQ9043	MS2801259	66370	12/03/2020
HSQ9043	MS2801316	73400	12/03/2020
HSQ9043	MS2801315	65800	12/03/2020
HSQ9456	6652-19	65990	09/03/2020
HSQ9456	6653-19	50100	09/03/2020
HSQ9456	6654-19	51180	09/03/2020
HSR0173	MS2809995	55410	30/03/2020
HSR5667	MS1994075	50100	16/03/2020
HSR5667	MS1994074	65990	16/03/2020
HSR6B38	MS2813471	66370	17/03/2020
HSS1694	MS2960863	50100	11/03/2020
HSS1694	MS2960862	65990	11/03/2020
HSS7900	MS2801460	73400	17/03/2020
HSS7900	MS2801456	66100	17/03/2020
HSS7900	MS2801455	66530	17/03/2020
HSS7900	MS2801454	66370	17/03/2020
HSS7900	MS2801459	52150	17/03/2020
HSS7900	MS2801458	57200	17/03/2020
HSS7900	MS2801457	52150	17/03/2020
HSS8946	MS2992314	57200	23/03/2020
HST4078	MS2523335	65990	10/03/2020
HST4078	MS2523336	50100	10/03/2020
HSU0376	1461-19	69120	14/03/2020
HSU0376	1460-19	65990	14/03/2020
HSU1880	MS2934282	50100	16/03/2020
HSU1880	MS2934283	65990	16/03/2020
HSU1880	MS2934284	51690	16/03/2020
HSU5331	MS2751837	60500	28/03/2020
HSU6508	MS2795080	57380	03/04/2020
HSU8068	MS2960967	65990	08/03/2020
HSU8573	6351-19	65990	15/03/2020
HSU8573	6354-19	51180	15/03/2020

HSU8573	6352-19	50100	15/03/2020
HSW0254	MS2813311	65990	18/03/2020
HSW0254	MS2813310	50100	18/03/2020
HSW0448	MS2701049	65990	16/03/2020
HSW1337	MS2746308	72340	02/04/2020
HSW1685	MS2777892	55410	17/03/2020
HSX3972	T000123172	51850	14/03/2020
HSX7358	MS2944811	54870	16/03/2020
HSX9078	MS2944947	73660	11/03/2020
HSY2971	5375-19	65990	11/03/2020
HSY3038	MS2874691	51850	19/03/2020
HSY4031	MS2836989	60500	05/04/2020
HSZ2690	MS1456932	70480	12/03/2020
HTA0697	MS2944727	54870	12/03/2020
HTA1041	MS2836983	76330	01/04/2020
HTA6573	MS2874677	76330	17/03/2020
HTA7669	T000020771	73660	28/03/2020
HTA8957	MS2868915	53470	14/03/2020
HTB2135	6672-19	65990	18/03/2020
HTB3226	MS2622645	65990	15/03/2020
HTB4352	MS2830043	65990	16/03/2020
HTC3728	MS2872261	70480	06/04/2020
HTC9749	MS2992320	60500	25/03/2020
HTD0838	5831-19	65990	21/03/2020
HTD1049	T000020741	51850	14/03/2020
HTD1264	T000123176	76330	14/03/2020
HTD6467	MS2813468	51850	17/03/2020
HTD8144	MS2937315	55410	18/03/2020
HTD8144	MS2937280	55410	13/03/2020
HTE0771	0938-19	50450	15/03/2020
HTE3503	T000122379	57380	23/03/2020
HTF0109	5761-19	67260	22/03/2020
HTF2181	5124-19	65990	15/03/2020
HTF4889	MS2960920	66530	14/03/2020
HTF4889	MS2960921	73400	14/03/2020
HTF8694	MS1456864	76330	09/03/2020
HTG0529	6951-19	66880	14/03/2020
HTG2383	MS2937325	55410	18/03/2020
HTG5015	T000122369	76330	11/03/2020
HTG8567	MS2874683	51850	19/03/2020
HTH1119	MS2801451	51180	14/03/2020
HTH1119	MS2801453	50100	14/03/2020
HTH1511	1471-19	65990	15/03/2020
HTH1511	1472-19	69120	15/03/2020
HTH1511	1473-19	50450	15/03/2020
HTH1511	1474-19	51420	15/03/2020
HTH4738	MS2933172	60500	27/03/2020
HTH6818	MS2874964	65990	16/03/2020
HTI2125	MS2874665	51850	17/03/2020
HTI9452	MS2814251	76330	18/03/2020
HTJ1857	T000122361	57380	09/03/2020
HTJ4231	MS2955907	73660	19/03/2020
HTJ4657	0890-19	65990	13/03/2020
HTJ6526	5499-19	69120	11/03/2020
HTL4608	MS2884873	73660	01/04/2020
HTL7745	5033-19	73400	11/03/2020
HTL8822	MS2777895	54520	17/03/2020
HTM1930	T000123188	76330	19/03/2020
HTM2146	T000020752	52070	17/03/2020
HTN2370	MS2930188	55090	17/03/2020
HTN5485	MS2930182	55090	09/03/2020
HTN6152	MS2960974	76330	12/03/2020
HTN7645	MS2874666	51850	17/03/2020
HTO2704	T000020744	51850	16/03/2020
HTO2772	3678-19	51850	22/03/2020
HTO2857	MS2944937	54790	10/03/2020
HTO3140	MS2874978	76330	18/03/2020
HTO3160	T000020768	76330	27/03/2020
HTP9448	5043-19	66450	12/03/2020

HTP9777	MS1456865	53800	09/03/2020
HTP9783	5827-19	67260	14/03/2020
HTQ0043	T000020756	76330	18/03/2020
HTQ0857	MS2944807	54870	12/03/2020
HTQ1371	MS2874669	51850	17/03/2020
HTQ3370	18741-18	65990	12/03/2020
HTQ7729	MS2995254	51850	28/03/2020
HTR0866	MS2809996	55410	30/03/2020
HTR0945	MS2926690	52070	05/04/2020
HTR0945	MS2926689	76330	05/04/2020
HTR0945	MS2926691	70990	05/04/2020
HTR5525	MS2960969	73400	08/03/2020
HTR7892	MS2961055	73400	09/03/2020
HTR8792	MS2961004	50100	09/03/2020
HTR8792	MS2961005	73400	09/03/2020
HTS1822	5027-19	66020	10/03/2020
HTS4598	MS2884571	66370	16/03/2020
HTT0181	MS2921738	51850	31/03/2020
HTT1018	MS2921737	51850	31/03/2020
HTT1677	MS2993095	51180	16/03/2020
HTT1677	MS2993094	50100	16/03/2020
HTT4158	5431-19	51850	15/03/2020
HTT4158	5433-19	65990	15/03/2020
HTT5871	MS2796928	73660	30/03/2020
HTT6720	MS2937294	55410	14/03/2020
HTT6723	MS2950469	65300	14/03/2020
HTT6910	6668-19	65800	17/03/2020
HTU2886	MS2622428	57200	07/04/2020
HTU3241	MS2960718	50100	14/03/2020
HTU3241	MS2960719	65560	14/03/2020
HTU7828	MS2872104	54520	27/03/2020
HTU8832	MS2809593	55410	25/03/2020
HTV1093	MS2944810	51850	16/03/2020
HTV4021	6660-19	66450	09/03/2020
HTV4460	MS2796870	55410	13/03/2020
HTV4460	MS2796869	55410	13/03/2020
HTV5890	T000123177	56140	16/03/2020
HTV5962	MS1456944	53800	19/03/2020
HTV8205	MS2921742	51850	31/03/2020
HTV8253	MS01117974	65300	10/03/2020
HTV8587	4977-19	51850	12/03/2020
HTV8820	MS2992317	57380	25/03/2020
HTW9996	5279-19	65990	11/03/2020
HTW9996	5278-19	50100	11/03/2020
HUQ5769	4846-19	66450	15/03/2020
HXX5888	6402-19	65990	10/03/2020
IGM3534	MS2809586	65300	15/03/2020
IGT8541	MS2813414	65990	17/03/2020
IGT8541	MS2813415	50100	17/03/2020
IJU5895	1942-19	50100	09/03/2020
IJU5895	1943-19	51180	09/03/2020
IJU9534	0888-19	66370	13/03/2020
IKP4481	5029-19	66370	11/03/2020
IOU7227	1387-19	72420	10/03/2020
IQD9154	MS2622589	65990	15/03/2020
IQD9154	MS2622590	51690	15/03/2020
IQO0306	2489-19	66880	11/03/2020
IQV1913	MS2944816	56220	18/03/2020
JDU5763	3446-19	50100	09/03/2020
JDU5763	3447-19	50610	09/03/2020
JDU5763	3448-19	65990	09/03/2020
JFP0471	6356-19	50450	16/03/2020
JMW2283	T000020767	73660	26/03/2020
JMX2921	5369-19	51930	11/03/2020
JMX2921	5368-19	66370	11/03/2020
JPJ7273	MS2884595	65300	27/03/2020
JQT9676	4973-19	67690	11/03/2020
JUS4520	MS2840315	65300	21/03/2020
JUT1474	5601-19	66370	12/03/2020

JUT1474	5602-19	67260	12/03/2020
JVU0990	0934-19	65990	14/03/2020
JYC2274	5422-19	66370	15/03/2020
JYE8937	1300-19	66450	13/03/2020
JYT6864	3389-19	50100	22/03/2020
JYT6864	3390-19	51180	22/03/2020
KAB5243	6364-19	65800	17/03/2020
KAC1166	3379-19	66880	10/03/2020
KBA4905	4847-19	66880	15/03/2020
KDH3136	MS2839573	54870	20/03/2020
KDN2112	MS2839574	54870	20/03/2020
KES9546	MS2679708	55250	08/03/2020
KPV3504	MS2874671	51850	17/03/2020
KSU4073	MS2386427	53800	13/03/2020
KWM4723	MS2839664	60500	19/03/2020
LCH3930	1297-19	50100	12/03/2020
LLR4797	MS2809589	65640	14/03/2020
LQG0463	MS2968224	58190	03/04/2020
LQG0463	MS2446900	52150	03/04/2020
LQG0463	MS2968225	76330	03/04/2020
LSQ1129	T000123178	54520	16/03/2020
LXD6200	4669-19	64080	14/03/2020
LXW2082	5048-19	66370	22/03/2020
LXW2303	3050-19	67690	12/03/2020
MBB4039	4979-19	67260	21/03/2020
MCE6157	29483-18	66450	16/03/2020
MCZ0090	MS2962476	54520	09/03/2020
MEX2356	MS2813314	51850	18/03/2020
MKB4610	1463-19	50450	14/03/2020
MKB4610	1465-19	69120	14/03/2020
MKB4610	1464-19	51420	14/03/2020
MPR6332	5032-19	66450	11/03/2020
MSH5589	MS2622583	66020	14/03/2020
MTQ6025	4662-19	64080	12/03/2020
MTQ7401	MS2765426	54520	18/03/2020
MUX5297	MS2476884	50100	15/03/2020
MUX5297	MS2476885	51180	15/03/2020
MVZ1962	MS2885192	73660	31/03/2020
NAL5894	4978-19	50100	21/03/2020
NCS2698	6852-19	65990	17/03/2020
NEF0665	MS2874698	51850	19/03/2020
NFP1111	5037-19	66370	12/03/2020
NGG5063	MS2962117	60410	15/03/2020
NGU2441	T000122367	51850	11/03/2020
NIZ3811	MS2944712	54870	10/03/2020
NJK7253	5492-19	66100	09/03/2020
NJT9011	MS2321149	54520	02/04/2020
NLG2703	1388-19	72420	10/03/2020
NPF9039	5577-19	51420	12/03/2020
NPF9039	5576-19	50450	12/03/2020
NRF0055	MS2937318	55410	18/03/2020
NRF9087	MS2944730	54870	13/03/2020
NRF9688	MS2995259	55250	28/03/2020
NRG7254	MS2796868	55410	13/03/2020
NRG7254	MS2796867	55410	13/03/2020
NRH0038	5296-19	66370	12/03/2020
NRH0503	MS2944805	54870	12/03/2020
NRH3139	4481-19	73400	15/03/2020
NRH3218	T000123161	56140	12/03/2020
NRH3413	T000123174	51850	14/03/2020
NRH3413	T000123175	68580	14/03/2020
NRH3599	MS2874663	51850	17/03/2020
NRH4175	5389-19	51850	22/03/2020
NRH5243	MS2944945	54790	11/03/2020
NRH6232	MS2810488	57380	12/03/2020
NRH6751	6369-19	67690	17/03/2020
NRH7513	MS2622423	57380	03/04/2020
NRH8087	5514-19	72420	07/03/2020
NRI1164	4974-19	67690	11/03/2020

NRI6026	MS2951686	52070	18/03/2020
NRI6597	MS2642876	73660	24/03/2020
NRI6961	MS2885063	50100	25/03/2020
NRI6961	MS2885064	65990	25/03/2020
NRI7188	5856-19	66020	15/03/2020
NRJ4425	6501-19	66450	12/03/2020
NRJ9863	MS2944776	54870	17/03/2020
NRK1F22	MS2704075	52740	18/03/2020
NRK1F22	MS2704074	58350	18/03/2020
NRK1F22	MS2704073	70560	18/03/2020
NRK5099	5521-19	50100	16/03/2020
NRK9595	MS2960867	65990	11/03/2020
NRK9595	MS2960868	50100	11/03/2020
NRK9595	MS2960869	51180	11/03/2020
NRL2641	MS2966441	76330	01/04/2020
NRL3680	4479-19	65990	15/03/2020
NRL3768	MS2937306	55410	16/03/2020
NRL5390	MS2809999	76330	30/03/2020
NRL5390	MS2810000	51850	30/03/2020
NRL7931	T000123195	55410	24/03/2020
NRM0395	MS2797229	66530	17/03/2020
NRM0633	MS2934147	65560	17/03/2020
NRM1791	MS2872103	52070	23/03/2020
NRM4C71	MS2934309	58190	31/03/2020
NRM4C71	MS2934308	70560	31/03/2020
NRN4991	6360-19	51930	17/03/2020
NRN7522	MS2874678	51850	17/03/2020
NRO3001	6504-19	67690	13/03/2020
NRP1961	MS2812998	76330	18/03/2020
NRP2549	1467-19	50450	14/03/2020
NRP2549	1468-19	69120	14/03/2020
NRP2549	1469-19	51420	14/03/2020
NRP5626	25568-18	51930	11/03/2020
NRP6654	MS2810493	60500	20/03/2020
NRQ0577	5574-19	65990	11/03/2020
NRQ3415	4061-19	51850	11/03/2020
NRQ3532	MS2812994	76330	16/03/2020
NRQ6035	MS2921740	51850	31/03/2020
NRQ9179	MS2814283	76330	18/03/2020
NRR6325	T000020733	54790	06/03/2020
NRR6325	T000020734	55410	06/03/2020
NRR8555	MS2868876	54520	27/03/2020
NRR9A49	MS2992312	57380	23/03/2020
NRS5634	MS2944813	54100	18/03/2020
NRS7166	T000122376	51850	20/03/2020
NRT0050	MS2622425	53800	03/04/2020
NRT0699	T000123163	68580	12/03/2020
NRT6114	5125-19	65990	21/03/2020
NRU0831	6975-19	59400	16/03/2020
NRU2355	T000122373	54600	17/03/2020
NRU2369	MS2937317	55410	18/03/2020
NRU5710	MS2872262	55920	06/04/2020
NRU6251	MS2875394	76330	12/03/2020
NRU8834	6670-19	67260	18/03/2020
NRU8898	MS2937288	55410	13/03/2020
NRU9310	MS2995258	51850	28/03/2020
NRU9482	6359-19	51850	17/03/2020
NRU9594	3079-19	51850	22/03/2020
NRU9843	MS2874697	51850	19/03/2020
NRV3099	MS2930189	55090	17/03/2020
NRV5899	MS1456866	57200	09/03/2020
NRV8461	6355-19	65990	15/03/2020
NRW0811	MS2874685	51850	19/03/2020
NRW4466	T000123173	51850	14/03/2020
NRW4953	MS2926683	55680	05/04/2020
NRW6658	6370-19	65990	17/03/2020
NRW8702	5430-19	51850	15/03/2020
NRX6268	MS2797235	57380	07/04/2020
NRX7034	T000020757	73660	18/03/2020

NRX7471	MS2934154	50100	15/03/2020
NRX0271	MS2960975	76330	12/03/2020
NRX2431	MS2944809	54870	16/03/2020
NRX5594	5760-19	67260	22/03/2020
NRX6863	T000123190	51850	20/03/2020
NRX7705	T000123187	55680	19/03/2020
NRX9558	T000122370	60410	11/03/2020
NRZ0009	5040-19	67690	12/03/2020
NRZ0537	MS2589191	60500	26/03/2020
NRZ1396	MS2872255	73660	02/04/2020
NRZ1680	5045-19	68230	22/03/2020
NRZ2089	5287-19	68230	12/03/2020
NRZ3707	4350-19	66450	12/03/2020
NSA2467	MS2321150	54520	02/04/2020
NSA5080	2493-19	67690	10/03/2020
NSA5791	MS2962106	54520	14/03/2020
NSA6211	MS2960970	50450	08/03/2020
NSB0392	MS2874975	73660	18/03/2020
NSB0392	MS2874974	51850	18/03/2020
NSB3994	MS2960717	50100	14/03/2020
NSB9980	T000123184	54600	18/03/2020
NSC5499	MS2926679	51180	16/03/2020
NSD1768	MS2874675	76330	17/03/2020
NSD2250	20697-16	65990	15/03/2020
NSD2287	MS2917608	60500	27/03/2020
NSD2850	MS2797232	54520	06/04/2020
NSD3262	7501-19	73580	19/03/2020
NSD4648	1208-19	66450	10/03/2020
NSD5842	MS2874699	51850	19/03/2020
NSD6451	T000123158	51930	10/03/2020
NSD6451	T000123159	51850	10/03/2020
NSD7794	MS2814266	73660	18/03/2020
NTN7803	4596-19	67260	16/03/2020
OBB3787	MS2962113	65300	15/03/2020
OEO7G98	MS2911720	69200	03/04/2020
OKU4849	MS2930186	56650	13/03/2020
OLQ2290	MS2992309	57380	23/03/2020
OML4000	MS2950353	54520	01/04/2020
ONX2738	MS2937327	55410	18/03/2020
OOG2463	MS2930181	55090	09/03/2020
OOG3430	MS2937304	55410	16/03/2020
OOG5086	MS2926682	55680	05/04/2020
OOG5765	MS2926684	55680	05/04/2020
OOG6029	MS2937283	55410	13/03/2020
OOG6082	T000020759	76330	18/03/2020
OOG6101	4594-19	64080	16/03/2020
OOG6101	4595-19	66880	16/03/2020
OOG7385	4106-19	72420	14/03/2020
OOG9306	T000020743	51850	16/03/2020
OOG9629	MS2930531	76330	18/03/2020
OOH3233	MS2950267	76250	31/03/2020
OOH3829	MS2961007	73660	13/03/2020
OOH4917	MS2875395	54600	12/03/2020
OOH5716	MS2930194	55920	30/03/2020
OOH5830	MS1456873	73660	23/03/2020
OOH9010	4590-19	65990	16/03/2020
OOH9010	4591-19	66370	16/03/2020
OOH9010	4592-19	64080	16/03/2020
OOH9010	4593-19	67260	16/03/2020
OOH9617	MS2885193	53800	31/03/2020
OOI5106	MS2926692	60500	05/04/2020
OOI7453	MS2872259	73660	02/04/2020
OOJ1914	MS2774431	54520	07/03/2020
OOJ3653	MS2813472	76330	17/03/2020
OOJ3798	T000020753	58190	17/03/2020
OOJ8159	MS2839657	60500	19/03/2020
OOK0120	MS2814262	76330	18/03/2020
OOK1868	4052-19	50450	10/03/2020
OOK2939	MS2814265	76330	18/03/2020

OOK3059	MS2944946	54790	11/03/2020
OOK3701	MS2949850	76250	30/03/2020
OOK4749	MS2930219	60500	15/03/2020
OOK4749	MS2930220	51850	15/03/2020
OOK5301	MS2937295	55410	14/03/2020
OOK5767	5036-19	67690	11/03/2020
OOK5803	1466-19	50100	14/03/2020
OOK6874	T000020751	51850	17/03/2020
OOK7843	MS2812995	76330	16/03/2020
OOL5204	5664-19	65990	10/03/2020
OOL5204	5665-19	50450	10/03/2020
OOL5204	5666-19	51420	10/03/2020
OOL5424	1298-19	65990	12/03/2020
OOL8800	T000020761	76330	20/03/2020
OOL9403	MS2441700	60250	02/04/2020
OOM4716	5758-19	66370	21/03/2020
OOM7398	6602-19	67260	18/03/2020
OOM8279	5378-19	67690	12/03/2020
OOM8279	5377-19	67260	12/03/2020
OOM9631	5826-19	69630	14/03/2020
OON2047	MS2995169	54520	19/03/2020
OON2810	MS2874680	51850	19/03/2020
OON5645	MS2944949	58430	11/03/2020
OON7865	MS2812993	76330	16/03/2020
OON8279	T000122371	76330	12/03/2020
OOO0351	MS2884582	58350	19/03/2020
OOO3691	4877-19	59670	11/03/2020
OOO4296	MS2809592	55410	25/03/2020
OOO6856	1470-19	65990	15/03/2020
OOP1C88	MS2934190	50100	16/03/2020
OOP1866	MS2801260	65990	12/03/2020
OOP2035	MS2933173	60500	27/03/2020
OOP2126	5371-19	67260	11/03/2020
OOP2126	5370-19	67690	11/03/2020
OOP2292	MS2797230	70300	17/03/2020
OOP3749	MS2966445	70990	01/04/2020
OOP3749	MS2966444	70990	01/04/2020
OOP3749	MS2966442	76330	01/04/2020
OOP4570	MS2926686	73660	05/04/2020
OOP5426	7502-19	73580	20/03/2020
OOP5552	6667-19	67260	17/03/2020
OOP6251	5388-19	72420	22/03/2020
OOP6438	MS2930526	76330	18/03/2020
OOP6703	MS2966448	76330	30/03/2020
OOP6796	T000123185	60500	18/03/2020
OOP9131	MS2622477	65640	01/04/2020
OOQ8719	7160-19	65990	14/03/2020
OOR0265	7158-19	65990	14/03/2020
OOR4837	MS2813393	76330	18/03/2020
OOR6390	MS2987000	73660	18/03/2020
OOR7905	T000123196	76330	26/03/2020
OOR8225	T000020747	51850	17/03/2020
OOR8327	T000020745	73660	16/03/2020
OOR9179	3388-19	65990	11/03/2020
OOR9507	3078-19	51850	22/03/2020
OOR9850	MS2831891	76330	17/03/2020
OOS0612	MS2995302	55250	24/03/2020
OOS1192	MS2814282	76330	18/03/2020
OOS2141	MS2937290	55410	13/03/2020
OOS3730	MS2813466	51850	17/03/2020
OOS9968	MS1456874	56140	23/03/2020
OOT2416	MS2777896	54520	17/03/2020
OOT3378	T000020769	73660	27/03/2020
OOT3819	T000122378	73660	20/03/2020
OOT5976	MS2642873	60500	24/03/2020
OOT9841	MS2642869	68580	20/03/2020
OOU0368	MS2951684	58270	18/03/2020
OOU6432	1299-19	51850	12/03/2020
OOU6732	3132-19	59670	18/03/2020

OOU6884	MS2831890	76330	17/03/2020
OOU7065	21743-18	65990	10/03/2020
OVM5151	0846-19	72420	16/03/2020
OZG9730	5283-19	61810	11/03/2020
PAE8126	T000020765	60500	25/03/2020
PAZ6223	1389-19	72420	10/03/2020
PUT1680	4765-19	67690	18/03/2020
PUW1285	MS2872263	73660	06/04/2020
PWQ4347	4103-19	69120	14/03/2020
PWQ4347	4104-19	50450	14/03/2020
PWQ4347	4105-19	51420	14/03/2020
PWZ7822	T000123182	73660	17/03/2020
PYC0204	5286-19	72420	11/03/2020
PYI4908	MS2874979	76330	18/03/2020
QAA2073	MS2937322	55410	18/03/2020
QAA2554	MS2995263	51850	28/03/2020
QAA4996	0337-19	66880	15/03/2020
QAA5363	MS2944808	51850	16/03/2020
QAA5456	MS2944941	54790	11/03/2020
QAA5499	MS2944708	54870	09/03/2020
QAA7203	MS2937287	55410	13/03/2020
QAA8355	MS2921741	51850	31/03/2020
QAB5971	MS2937310	55410	17/03/2020
QAB8843	1946-19	69630	09/03/2020
QAB8853	2485-19	69630	09/03/2020
QAB8853	4579-19	69630	15/03/2020
QAB9091	1945-19	69630	09/03/2020
QAB9098	0338-19	69630	15/03/2020
QAB9125	4742-19	64080	14/03/2020
QAB9149	2484-19	69630	09/03/2020
QAB9149	4580-19	69630	15/03/2020
QAB9154	1947-19	69630	09/03/2020
QAC0069	MS2960973	76330	12/03/2020
QAC3320	T000020760	76330	19/03/2020
QAC3741	MS2884578	73660	19/03/2020
QAC6875	MS2989190	65990	18/03/2020
QAC6875	MS2989232	50450	18/03/2020
QAC7870	5390-19	73400	22/03/2020
QAD1827	MS2937320	55410	18/03/2020
QAD1862	MS2937308	55410	17/03/2020
QAD1902	4741-19	64080	14/03/2020
QAD3755	T000123160	56220	12/03/2020
QAD4411	MS2926687	76330	05/04/2020
QAD4411	MS2926688	51850	05/04/2020
QAD7251	T000122372	53800	17/03/2020
QAD7955	6358-19	50450	16/03/2020
QAD8824	MS2930529	60410	18/03/2020
QAE0632	MS2930187	57380	13/03/2020
QAE1415	MS2642874	73660	24/03/2020
QAE2480	MS2870401	50100	17/03/2020
QAE2480	MS2870402	51180	17/03/2020
QAE7665	5828-19	67260	14/03/2020
QAF0033	MS2814261	76330	18/03/2020
QAF1392	MA2643380	70560	02/04/2020
QAF4067	MS2937296	55410	14/03/2020
QAF8317	4597-19	64080	17/03/2020
QAF9179	4849-19	59670	15/03/2020
QAG6835	4971-19	54600	10/03/2020
QAG7800	T000123186	60170	18/03/2020
QAG9623	4878-19	67690	17/03/2020
QAH3357	MS2937319	55410	18/03/2020
QAH3393	MS2642868	73660	20/03/2020
QAH3925	MS2944804	54870	12/03/2020
QAH6888	MS2874684	51850	19/03/2020
QAH9852	MS2961006	73660	13/03/2020
QAI2G19	5573-19	50450	11/03/2020
QAI8129	T000122377	51850	20/03/2020
QAJ4800	MS2944934	60500	10/03/2020
QAJ6327	T000123192	73660	21/03/2020

QAJ9575	0886-19	65990	11/03/2020
QAL0477	5035-19	50450	11/03/2020
QAL0830	MS2813000	76330	18/03/2020
QAL2130	MS2944777	73660	17/03/2020
QAL8554	MS2921743	60680	31/03/2020
QAM0108	MS1456945	54520	19/03/2020
QAM2031	MS2930528	76330	18/03/2020
QAM2057	MS2814255	76330	18/03/2020
QAM3540	MS2949900	55250	26/03/2020
QAM5596	MS2874673	50100	17/03/2020
QAM5596	MS2874674	66370	17/03/2020
QAM5955	MS2995256	55250	28/03/2020
QAM6383	MS2944938	54790	10/03/2020
QAM9848	MS2934314	57380	04/04/2020
QAM9866	MS2934144	66450	15/03/2020
QAN0745	MS2813308	69120	18/03/2020
QAN0962	4054-19	65990	10/03/2020
QAN5757	MS2937291	55410	13/03/2020
QAN7743	MS2796661	55250	05/04/2020
QAN8740	MS2812996	76330	18/03/2020
QAN9421	MS2944803	54870	12/03/2020
QAO0139	MS2995362	54870	27/03/2020
QAO0961	MS2934325	58190	05/04/2020
QAO0961	MS2934324	57380	05/04/2020
QAO0961	MS2934323	63940	05/04/2020
QAO2244	MS2839663	60500	19/03/2020
QAO9403	MS2992248	57460	27/03/2020
QAP0712	MS2944704	53800	09/03/2020
QAP0796	MS2944942	54790	11/03/2020
QAP0922	MS2814267	76330	18/03/2020
QAP1703	3387-19	50530	11/03/2020
QAQ0414	MS2995261	51850	28/03/2020
QAQ1098	T000122374	51850	20/03/2020
QAQ1884	4053-19	69120	10/03/2020
QAQ2461	MS2750323	76330	17/03/2020
QAQ3655	MS2572914	50450	17/03/2020
QAQ3655	MS2572916	51420	17/03/2020
QAQ3655	MS2572917	73400	17/03/2020
QAQ4181	MS2960570	52070	10/03/2020
QAQ5357	MS2989233	50100	18/03/2020
QAQ6204	MS2921739	51850	31/03/2020
QAQ7443	MS2774506	76330	17/03/2020
QAQ9227	5603-19	68230	12/03/2020
QAR0346	MS2952004	54520	24/03/2020
QAR2042	4057-19	50290	11/03/2020
QAR4315	2486-19	66880	09/03/2020
QAR4440	T000020738	76330	10/03/2020
QAR4575	5818-19	69630	05/03/2020
QAR8710	MS2960971	50100	12/03/2020
QAR8710	MS2960972	51180	12/03/2020
QAR9238	MS2774509	76330	18/03/2020
QAR9242	5498-19	59670	11/03/2020
QAR9691	MS2839572	60500	20/03/2020
QAS1098	MS1456869	73660	19/03/2020
QAS1763	MS2934148	66450	17/03/2020
QAS2191	MS2813417	50450	17/03/2020
QAS3002	MS1456946	54520	19/03/2020
QAS7478	4589-19	66880	16/03/2020
QAS7484	5830-19	66450	14/03/2020
QAT5573	MS2884585	73660	19/03/2020
QAT6944	MS2921744	60680	31/03/2020
QAT8B35	MS2997451	50100	19/03/2020
QAT8B35	MS2997452	66020	19/03/2020
QAU3B37	MS2642875	73660	24/03/2020
QAU3D14	1391-19	72420	19/03/2020
QAU3D82	MS2814263	76330	18/03/2020
QAU4D67	6517-19	68230	21/03/2020
QAU4365	5612-19	68230	21/03/2020
QAU5J14	MS2995167	55250	19/03/2020

QAU5495	5610-19	68230	14/03/2020
QAU6H81	MS2812999	76330	18/03/2020
QAV0542	MS2874969	76330	16/03/2020
QAV0542	MS2874968	51850	16/03/2020

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 – CONTRATO Nº 246/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONDOR TURISMO EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 836/2018/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Audeniza Barbosa Arantes Insuela.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2020 – CONTRATO Nº 102/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEGRANDE CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1013/2017/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Aparecida Elisangela Lopes.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 040/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA-ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 460.222,70. PROCESSO Nº 1189/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos. CONTRATADA: Sr. José Carlos Fernandes de Sousa.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/FUNDESPORTE

Nº Cadastral: 11623

Processo: 51/300.034/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME
Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da cláusula Décima Primeira do Contrato celebrado entre as partes para prorrogação de sua vigência, conforme consignado nos autos nº 51/300.034/2018.
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: Prorroga-se a vigência por mais 12 meses passando a ter seu término em 11 de abril de 2021
Data da Assinatura: 09/04/2020
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Rosana Rolim de Moura

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 10.147 de 15/04/20, página 32
 Processo: 27/100.980/2018 NE: 000449
 Onde se lê: FAVORECIDO: AUTOSUTURE DO BRASIL LTDA.
 Leia-se: FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Publicação DO N.º 10.147 de 15/04/20, página 33
 Processo: 27/100.547/2020 NE: 000441
 Onde se lê: F.P: 202720110302204340640001.
 Leia-se: F.P: 202720110302204340620001.

Publicação DO N.º 10.148 de 16/04/20, página 17
 Processo: 27/101.922/2018 NE: 003466
 Onde se lê: NE: 00003466.
 Leia-se: NE: 003466.

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 045, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Sirley Lizott Tedeschi (Presidente), Deni Ireneu Alfaro Rubbo, Anna Carolina Horstmann Amorim e Diógenes Egídio Cariaga.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 046, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Ana Carolina Alves Rochetti (Presidente), Sergio Roberto Rodrigues, Luciana Claudia Toscano Maruyama, Giselle Feliciani Barbosa, Fábio Steiner e Aleciana Vasconcelos Ortega.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 047, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro

de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Irene Coelho de Araújo (Presidente), Adilson Leis Nunes Júnior, Edemir Feliciano Garcia, Edmilson de Souza e Marco Aparecido Queiroz Duarte.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 048, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Lilian Giacomini Cruz Zucchini (Presidente), Ana Francisca Gomes da Silva e Valéria Flávia Batista da Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 049, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão

Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Lilian Giacomini Cruz Zucchini (Presidente), Ana Francisca Gomes da Silva e Valéria Flávia Batista da Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 050, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: André Molina Neto (Presidente), Elisângela Serenato Madalozzo, Fabiane Bach, Mariana Manfroi Fuzinato, Mário Cesar Rodrigues Mano, Priscila Neder Morato e Silvia Benedetti.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/IMASUL

Nº Cadastral: 5030

Processo: 61/400.476/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação extraordinária da vigência do Contrato Original por mais **60 (sessenta) dias**, conforme previsto em sua Cláusula Décima Primeira e no Artigo. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, para permitir o cumprimento operacional do contrato aditado e o regular recebimento e repasse, pelo CONTRATADO, de tributos e demais receitas devidas ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária do IMASUL, Funcional Programática nº 10.71204.18.122.0020.4411.0001- Custeio e Pessoal, Fonte 02400000000, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2020NE000110, de 16/01/2020.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no § 4º do art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/03/2020

Assinam: André Borges Barros de Araujo e Ricardo Santa Cruz César

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 2/2020- SAD/SED/MAG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, por ordem judicial, do candidato relacionado abaixo, nomeado através do Decreto "P" n. 29, de 13 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.073, de 20 de janeiro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0801190-91.2020.8.12.0021 para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do candidato

Cargo: Professor

Função: Docência

Município: Três Lagoas

Insc.	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente curricular/ Disciplina	Clas
117101	Evandro Pereira dos Santos	Professor de História	1º

2. Da Inspeção Médica:

2.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação - Campo Grande/MS

Data: 7/5/2020

Horário: 13 horas

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

2.3. O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando traje de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- raio x da coluna cervical, com laudo;
- raio x de tórax PA e perfil com laudo;
- avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo expedido por Médico Oftalmologista);
- avaliação de saúde mental (com laudo expedido por Médico Psiquiatra);
- hemograma completo;
- glicemia (jejum);
- ureia;
- creatinina;
- sorologia anti HCV;
- sorologia anti HBS e HBS AG;
- eletrocardiograma, com laudo para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- machado guerreiro;
- ultrassom de punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- VDRL (sorologia para lues);
- triglicerídeos;
- colesterol total e frações;
- audiometria (com laudo expedido por Médico Otorrinolaringologista);
- videolaringoscopia (com as imagens impressas. A foto do candidato deverá vir impressa no laudo expedido por profissional habilitado)
- exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS

Data: 7/5/2020

Horário: 15 horas.

3.2. O candidato apto deverá comparecer para comprovação de requisitos no local e horários mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1. O candidato deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66;
- c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2018 (quando couber);
- d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
- d) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- e) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- f) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- g) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

4. O candidato deverá comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 33/2020 – SAD/SEJUSP/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação do candidato, abaixo relacionado, nomeado, por ordem judicial, através do Decreto "P" n. 357, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.151, de 17 de abril de 2020, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0054068-72.2009.8.12.0001, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do Candidato

Função: Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia)

Município: Três Lagoas

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade	Classif.
29-03347-0	PEDRO CORREA BERTOCHÉ	131646747 MEX/RJ	6º

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS.

Data: 7/5/2020

Horário: 13 horas

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

2.3 – O candidato munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X do tórax, em apneia;
- b) Parasitológico de fezes;
- c) Urina EAS;
- d) Lipidograma;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Ureia;
- g) Creatinina;
- h) A.L.T;
- i) Colesterol e frações;
- j) ABO+RH;
- k) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreira;
- l) sorologia para Lues ou VDRL;
- m) Hemograma completo;
- n) Eletrocardiograma;
- o) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Bloco VII – Parque dos Poderes.

Data: 7/5/2020

Horário: 15 horas

3.2 – O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados no subitem anterior, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade
- b) Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais
- c) Cadastramento no CIC/CPF
- d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria "B"
- e) Cadastramento no PIS/PASEP

- f) Quitação com as obrigações militares, quando couber
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil)
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber
- j) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber
- k) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo)
- l) Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar)
- n) Comprovante de tipagem sanguínea
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul
- p) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 – O candidato deverá apresentar somente o original do seguinte documento:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição
- b) 1 foto 3x4 colorida.

3.3 – O candidato deverá comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 106/2020– SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, das candidatas abaixo indicadas, nomeadas através do Decreto "P" n. 356, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.151, de 17 de abril de 2020, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0802735-66.2019.8.12.0011, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do candidato

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura

Município: Alcinópolis - MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161075894	GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO	2 ^ª
026161070753	GESSICA NUNES FREITAS	3 ^ª

2. Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;

Data: 7 de maio de 2020

Horário: 13h00min.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional Diretoria de Perícia Médica Previden-

ciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Machado Guerreiro;
- h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- j) VDRL;
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- l) Audiometria, com laudo;
- m) Videolaringoscopia, com imagens (não pode ser em CD) com foto do candidato e laudo.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS;
Data: 7 de maio de 2020
Horário: 15h00min.

3.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 – As candidatas deverão comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as concursadas, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.816/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

ENGETEC MEDICAL LTDA

**MSMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

Muriel Moreira

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.143, do dia 13 de abril de 2020, pág.88, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 004/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.076/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.076/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

Muriel Moreira

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, referente aos lotes 01, 02, 07, 7.1, 10, 11, 13, 14, 15, 21, 22, 27, 30 e 36, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.139, do dia 6 de abril de 2020, págs.26 e 27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 101/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.816/2018, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2019

PROCESSO: 71/600.409/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de maio de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2020

PROCESSO: 55/000.170/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de maio de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES TIPO VERTICAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2019

PROCESSO: 27/002.797/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E	9.483,33	56.899,98
ÚNICO.1	PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	9.483,33	9.483,33

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de abril 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO TIPO SMARTFONE E BICICLETA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2019.
PROCESSO: 31/702.372/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	17.340,00
02	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	16.948,80
03		5.549,20

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA HEMOGRAMA, CONTAGEM DE RETICULÓCITOS E CITOLOGIA DE LÍQUIDOS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0126/2019
PROCESSO: 55/001.197/2019.

Lote Único	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
ITEM		
01	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	13.800,00
02		6.000,00
03		2.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		22.700,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020
PROCESSO N. 29/005680/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL, conforme abaixo:

Empresa (1): DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, CNPJ N.26.289.337/0001-54, vencedor(a) dos itens: 3, 5, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 47, 48, 51, 55, 57, 60, 61 totalizando o contrato no valor de R\$ 11.700,88 (onze mil e setecentos reais e oitenta e oito centavos);

Empresa (2): TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ N.09.002.696/0001-60, vencedor(a) dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 11, 12, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 42, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 59 totalizando o contrato no valor de R\$ 42.647,98 (quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

CASSILANDIA/MS, 22 de Abril de 2020.

VANESSA PRADO SOUZA
Presidente da APM
CPF N. 011.697.801-56

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE NUNES, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/008055/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE NUNES, conforme abaixo:

Empresa (1): EUCLIDES ALICIO DA COSTA , CNPJ N.01.548.742/0001-19, vencedor(a) dos itens: 6, 15 totalizando o contrato no valor de R\$ 10.684,00 (dez mil e seiscentos e oitenta e quatro reais);

Empresa (2): Roma Distribuidora de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N.03.064.095/0001-03, vencedor(a) dos itens: 3, 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 17, 18, 19, 20 totalizando o contrato no valor de R\$ 35.923,45 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

COXIM/MS, 23 de Abril de 2020.

Elena Aparecida Medeiros Dias Souza
Presidente da APM
CPF N. 421.793.601-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual SILVIO FERREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/017064/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SILVIO FERREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): Roma Distribuidora de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N.03.064.095/0001-03, vencedor(a) dos itens: 1, 2 totalizando o contrato no valor de R\$ 660,62 (seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

COXIM/MS, 23 de Abril de 2020.

MARGARETI MENDONÇA DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 042.261.761-03

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005652/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): Donizeth Claudino de Queiroz Eireli, CNPJ N.07.482.643/0001-68, vencedor(a) dos itens: 25, 26 totalizando o contrato no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N.30.201.021/0001-36, vencedor(a) dos itens: 1, 4, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 19, 20, 21, 22, 31, 24, 27, 28, 29, 30 totalizando o contrato no valor de R\$ 30.765,05 (trinta mil e setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

TRES LAGOAS/MS, 17 de Abril de 2020.

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da APM
CPF N. 420.794.111-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CAETANO PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/007002/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CAETANO PINTO, conforme abaixo:

Empresa (1): CACIQUE SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N.19.851.425/0001-32, vencedor(a) dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27 totalizando o contrato no valor de R\$ 18.580,30 (dezoito mil e quinhentos e oitenta reais e trinta centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N.21.320.654/0001-72, vencedor(a) dos itens: 3, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 28, 25 totalizando o contrato no valor de R\$ 9.596,30 (nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

MIRANDA/MS, 22 de Abril de 2020.

MARCIA DOS SANTOS
Presidente da APM
CPF N. 030.696.621-29

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/016773/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, conforme abaixo:

Empresa (1): Donizeth Claudino de Queiroz Eireli, CNPJ N.07.482.643/0001-68, vencedor(a) do item: 20 totalizando o contrato no valor de R\$ 1.856,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N.30.201.021/0001-36, vencedor(a) dos itens: 1, 4, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 19, 21, 22, 23, 24 totalizando o contrato no valor de R\$ 27.005,35 (vinte e sete mil e cinco reais e trinta e cinco centavos)

TRES LAGOAS/MS, 22 de Abril de 2020.

Débora da Cruz Wege
Presidente da APM
CPF N. 024.549.451-00

Secretaria de Estado de Saúde**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 27/002.537/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM O OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS

O Secretário de Estado de Saúde/MS homologa e adjudica o resultado do Chamamento Público nº 002/2019, à empresa **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, CNPJ/MF nº 18.963.002/0001-41, declarada entidade a pontuação final de 100 pontos, no valor mensal de R\$ 715.815,40 (setecentos e quinze mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: nos termos da Lei Estadual n.º 4.698 de 20 de julho de 2015.

Em, 23/04/2020

Geraldo Rezende Pereira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 002/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.017/2020.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTR. BR-267 (BONFIM) – BARRA DO RIO CARACOL, SUB-TRECHO: ENTRº R. CATARINA CENT. DA SILVA (FINAL TREC. URB. BELA VISTA) – RIO PIRIPUCU, COM EXTENSÃO DE 22,34 KM, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 002/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.017/2020.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTR. BR-267 (BONFIM) – BARRA DO RIO CARACOL, SUB-TRECHO: ENTRº R. CATARINA CENT. DA SILVA (FINAL TREC. URB. BELA VISTA) – RIO PIRIPUCU, COM EXTENSÃO DE 22,34 KM, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 006/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.965/2019.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CLÍNICA DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - CRAS, PARQUE ESTADUAL DO PROSA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 007/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.886/2019.

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (EXTENSÃO APROXIMADA 9,000 KM) E RESTAURAÇÃO (EXTENSÃO APROXIMADA 0,600 KM), NA RODOVIA MS-223, TRECHO: ENTRº BR-359/MS (SILVIOLÂNDIA) – JAURU, S. TRECHO: ENTRº BR-359/MS (SILVIOLÂNDIA) – SÃO ROMÃO, NA EXTENSÃO DE 9,600 KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: CONSTRUTORA ARTEC S/A

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 036/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.162/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA MS-228, COORDENADAS ORIENTATIVAS: 18º59'26.34"S; 56º20'51.44"O À 18º53'43.70"S; 56º05'28.31"O, EXTENSÃO APROXIMADA 40,000KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS EDITAL CV Nº 005/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.138/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE.

OBJETO: elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas isoladas em faixas de servidão para o Licenciamento Ambiental da obra de Pavimentação Asfáltica do segmento da rodovia acesso MS-162 a BR-463/MS, trecho: entr.º MS-162 – entr.º BR-463/MS, subtrecho: Final do pavimento (aeroporto de Dourados) – entr.º BR-463/MS, com extensão de 7.154,749 m, no município de Dourados – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EPP	24.011.741/0001-36
ECOGEO ENGENHARIA LTDA ME	28.696.427/0001-95
TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP	05.296.337/0001-01
COSTA ENGENHARIA EIRELI EPP	21.019.052/0001-80
CONSTRUTORA JLC EIRELI EPP	02.326.573/0001-35
FIBRACON CONSULTORIA PERÍCIAS E PROJETOS AMBI LTDA EPP	08.374.309/0001-53
ECOTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI EPP	17.597.757/0001-07

Abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos a abertura das propostas será no dia 30/04/2020, às 15:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

Campo Grande – MS, 23 de abril de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 124/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.650/2019

Objeto: ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, COM MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-384, TRECHO: ENTRº MS-164 - ANTONIO JOÃO - CAMPESTRE - ENTRº BR-060 (BELA VISTA), NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA / MS

Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 467.727,81 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2020.

Concorrência Nº: CO 027/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.708/2019

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NA AVENIDA DOM PEDRO II, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

Vencedora: NK CONSTRUTORA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 6.536.698,84 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2020000000069 DOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DO TABOADO, BRASILANDIA, TRES LAGOAS/MS - VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 19/02/2020 e 05/03/2020, ATRAVÉS DO PORTAL LEILÕES JUDICIAIS PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL APARECIDA MARIA FIXER.

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	AUDI/A3 1.8T	2002/2003	PRETA	DIO5354	MS	AGU159742	RAFAEL WESLEY MARQUES DOS SANTOS	R\$ 5.200,00
4	GM/ASTRA SEDAN	2002/2003	BRANCA	CPN6905	SP	SL0009794	ALESSANDRO CESAR AMORIM	R\$ 2.500,00
5	VW/GOL 1000I	1995/1995	VERDE	CAJ0428	MS	16433	ALEXANDRE FARIA MIRALHA	R\$ 1.020,00
6	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	HRX5207	MS	MC27E1002227	MARCELO RODRIGUES DE ARRUDA	R\$ 500,00
7	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	NJM6876	MT	E3C8E-029111	JOSE CARLOS JUNIOR	R\$ 1.260,00
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO1052	MS	KC08E16851562	TIMOTES FRANCISCO DA CONCEICAO	R\$ 860,00
9	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7501	MS	JC30E78150227	JEAN FIGUEIREDO VELOSO PEREIRA	R\$ 820,00
10	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	CTW6343	SP	JC30E2Y059511	SILVIO GUEDES	R\$ 700,00
12	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	AQO0697	SP	F466BR241437	LUPERCIO SILVA MARQUES	R\$ 920,00
13	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRI6874	MS	JC41E2B721818	FLAVIO ALVES DA NOBREGA	R\$ 1.120,00
15	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSN2538	MS	KC08E55057750	LUIZ VITO DE SOUZA	R\$ 1.240,00
16	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN0191	MS	KC08E15127860	ADEMILSON ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 1.140,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HED4487	SP	JC30E77107017	FERNANDO DA SILVA CONSTANCI	R\$ 870,00
18	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW3382	MS	JC30E12179683	TIMOTES FRANCISCO DA CONCEICAO	R\$ 700,00
19	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM8163	MS	KC08E15134470	BRUNO PEREIRA SANTOS DA SILVA	R\$ 910,00
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	DHA3567	SP	MC35E4046138	FERNANDO DA SILVA CONSTANCI	R\$ 1.260,00
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	ECW6322	SP	JC41E19540049	RAFAEL FERNANDES DUCHINI	R\$ 1.020,00
22	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	DHL3378	SP	E337E-020141	ROGERIO VITAL DOS SANTOS FUZARIA DA SILVA	R\$ 880,00
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB1441	MS	JC30E78137426	BRUNO PEREIRA SANTOS DA SILVA	R\$ 1.110,00
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	DPO1142	MS	KC08E56842639	VICTOR DIONIZIO DA SILVA	R\$ 1.420,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HS9489	MS	JC30E78110666	FERNANDO DA SILVA CONSTANCI	R\$ 1.000,00
26	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	DY23550	GO	MC35E-7051073	LEONARDO PEDRO DE FARIAS	R\$ 1.440,00
27	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	JOL6881	BA	MC35E-2019997	RHUAN PABLO PADILHA	R\$ 800,00
28	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	KEQ7909	MS	MC35E-5041280	ALEXANDRE FARIA MIRALHA	R\$ 840,00
29	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	DVZ3287	MS	F466BR167348	ROGERIO VITAL DOS SANTOS FUZARIA DA SILVA	R\$ 790,00
31	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTH3220	MS	JC41E19075382	BRUNO PEREIRA SANTOS DA SILVA	R\$ 1.020,00
32	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HDX2414	MS	JC30E78195613	JACKELINE STEFANY ARAUJO GARCIA	R\$ 1.060,00
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	HKG2437	MS	KC15E19025311	YAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.020,00
35	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HST0718	MS	JC30E23658020	YAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 780,00
36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	DNF2868	MS	KC08E15872070	TIMOTES FRANCISCO DA CONCEICAO	R\$ 1.060,00
37	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	VERMELHO	HSV1362	MS	F466-BR170595	GUSTAVO CHAPANI DA SILVA	R\$ 570,00

38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSW7835	MS	MC35E-2049010	GISLOMAR ELIAS DA SILVA	R\$ 1.380,00
39	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTE3758	MS	F466-BR312563	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 640,00
41	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	ECI8725	MS	KC16E29012713	JONAS EMERSON LIMA TROLESI	R\$ 1.760,00
42	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	MVS3016	MS	MC35E-2002223	MAICON FIGUEIRA GONÇALVES	R\$ 920,00
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB1215	MS	JC30E11114788	DENIS CLAUDINO DE ARAUJO	R\$ 940,00
44	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	HSR6135	MS	MC35E-7000541	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	R\$ 1.300,00
45	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK6983	MS	MC35E-4035969	IGOR ABDALLA CAVALCANTE SILVA	R\$ 1.340,00
46	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	ALP2135	SP	HA07E14020906	LAERCIO DA SILVA CAMARGO	R\$ 1.300,00
47	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MFC6833	MS	JC30E78539045	TIMOTES FRANCISCO DA CONCEICAO	R\$ 1.220,00
48	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	HRK8066	MS	JC30E23501827	TIMOTES FRANCISCO DA CONCEICAO	R\$ 840,00
49	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK6891	MS	KC08E24020081	LUNA MARRARA TODA MENDES	R\$ 1.300,00
50	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRI8281	MS	E3G7E-042052	RAFAEL GOMES DA SILVA	R\$ 1.700,00
51	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ5487	MS	KC08E18031800	BRUNO GUEDES LIMA	R\$ 1.660,00
52	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM2316	MS	JC41E1A529006	JACKELINE STEFANY ARAUJO GARCIA	R\$ 1.240,00
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW3483	MS	JC30E1Y021555	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 640,00
55	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRETA	HSO2412	MS	MC35E-6002922	LUNA MARRARA TODA MENDES	R\$ 1.180,00
57	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	DEG1923	SP	MC35E-2008958	RHUAN PABLO PADILHA	R\$ 1.360,00
59	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW0762	MS	HA07E12039170	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.200,00
60	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSN4017	MS	KC08E15107944	LUNA MARRARA TODA MENDES	R\$ 1.240,00
62	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	DJT2603	SP	MC35E-4021373	RHUAN PABLO PADILHA	R\$ 1.340,00
63	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTH2873	MS	JC30E78728646	TIMOTES FRANCISCO DA CONCEICAO	R\$ 1.300,00
65	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	CNJ1082	MS	JC25EY006995	SILVIA DE SOUZA PEREIRA	R\$ 790,00
66	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HRQ7198	MS	MC35E-2004578	JEAN FIGUEIREDO VELOSO PEREIRA	R\$ 1.700,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSO0911	MS	KC08E25055778	GILMAR DE PAULA MARQUES	R\$ 2.440,00
68	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	KDP2988	MS	JC25EY003535	MICHAEL DOUGLAS NEVES GOULART	R\$ 820,00
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK5072	MS	KC08E14083134	LUIZ VITO DE SOUZA	R\$ 1.560,00
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	AQY5919	MS	KC08E28091606	LUIZ VITO DE SOUZA	R\$ 2.460,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK7928	MS	KC08E24025106	LUIZ VITO DE SOUZA	R\$ 1.760,00
72	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS3945	MS	KC15E5A081549	LUIZ VITO DE SOUZA	R\$ 2.460,00
73	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	CZS0339	SP	MC27E-1030003	ELEANDRO QUECADA	R\$ 910,00
74	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HED5504	MS	JC30E78107482	FLAVIO ALVES DA NOBREGA	R\$ 1.039,00
76	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HTB3546	MS	HB02E17017856	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 1.400,00
77	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	HSL6145	MS	HA07E-5006640	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 1.360,00
78	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HRK2688	MS	MC35E-2012291	RHUAN PABLO PADILHA	R\$ 1.340,00
79	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	HSR5267	MS	MC35E-7038207	MARCELO RODRIGUES DE ARRUDA	R\$ 1.940,00
80	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSP6961	MS	KC08E16925862	IGOR ABDALLA CAVALCANTE SILVA	R\$ 1.600,00

Rudel Espindola Trindade Júnior
Diretor – Presidente
Detran-MS

Agricola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Controle e Registro de Veículos
Detran-MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 835, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDILENE ARGUELHO RAMOS, matrícula n. 36360023, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.019 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/700798/2020).

I – 891 dias, prestados ao Município de Anastácio / MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

- a) 248 dias, no período de 20 de abril de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- b) 152 dias, no período de 16 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004.
- c) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- d) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- e) 152 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- f) 60 dias, no período de 15 de fevereiro de 2008 a 14 de abril de 2008.

II – 119 dias, prestados à Associação Mirandense de Educação e Cultura – AMEC, como Professora, no período de 6 de outubro de 2006 a 1ª de fevereiro de 2007, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 2.009 dias, prestados à Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 14 dias, no período de 15 de abril de 2008 a 28 de abril de 2008;
- b) 147 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- c) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- d) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- e) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- f) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- g) 152 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- h) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- i) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- j) 148 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 18 de dezembro de 2012;
- k) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- l) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- m) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- n) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- o) 28 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 836, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FÁTIMA MARIA DE ALMEIDA, matrícula n. 53392021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.149 dias de tempo de contribuição,

prestados a Wilson Gonçalves Caxias, como Secretária, contidos no período de 1º de janeiro de 2003 a 24 de fevereiro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000193/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 837, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FLÁVIO FERREIRA LOPES, matrícula n. 93184021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 366 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Camapuã / MS, como Professor Leigo II, no período de 30 de maio de 1994 a 30 de maio de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/700911/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 838, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ISABEL RUWER, matrícula n. 94509021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 809 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036337/2019):

- a) 43 dias, prestados à Creche Demael Ltda., como Professora, no período de 1º de março de 1993 a 12 de abril de 1993;
- b) 280 dias, prestados à Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 8 de julho de 1993 a 14 de abril de 1994;
- c) 396 dias, prestados a Mattiazzi Construções e Empreendimentos Ltda., como Secretária Recepcionista, no período de 1º de outubro de 1994 a 31 de outubro de 1995;
- d) 90 dias, prestados a MWP Informática Ltda., como Facilitadora, no período de 2 de maio de 1997 a 31 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 839, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVANA VALÉRIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 430332021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.829 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030276/2019):

- a) 24 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Auxiliar de Expedição, no período de 1º de dezembro de 1986 a 24 de dezembro de 1986;

- b) 1.208 dias, prestados ao Paulistão Bijouterias e Armarinhos Ltda., como Balconista, no período de 2 de maio de 1987 a 23 de agosto de 1990;
- c) 1.014 dias, prestados a Biju Bijouterias e Armarinhos Ltda., como Balconista, no período de 1ª de setembro de 1990 a 11 de junho de 1993;
- d) 127 dias, prestados a C A Telo, como Vendedora, no período de 1ª de outubro de 1993 a 4 de fevereiro de 1994;
- e) 441 dias, prestados à Paiaguas Incorporadora e Construções Ltda., como Auxiliar Administrativo, sendo:
- 91 dias, no período de 2 de julho de 1995 a 30 de setembro de 1995;
 - 350 dias, no período de 2 de agosto de 1999 a 18 de julho de 2000;
- f) 1.229 dias, prestados à Época Imóveis Ltda., como Recepcionista, no período de 1ª de outubro de 1995 a 11 de fevereiro de 1999;
- g) 424 dias, prestados à Época Imóveis Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de setembro de 2002 a 31 de outubro de 2003;
- h) 1.140 dias, prestados a Progemix Programas Gerais de Engenharia e Construções L, como Auxiliar Administrativo, sendo:
- 723 dias, no período de 3 de maio de 2004 a 26 de abril de 2006;
 - 417 dias, no período de 2 de outubro de 2006 a 22 de novembro de 2007;
- i) 167 dias, prestados à Viação Cruzeiro do Sul Ltda., como Assistente Financeiro, no período de 7 de dezembro de 2011 a 21 de maio de 2012;
- j) 1.055 dias, prestados à Exclusiva Serviços Imobiliários Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1ª de junho de 2012 a 22 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 840, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JENNYFER CARVALHO COLLANTE, matrícula n. 98480021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 377 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600201/2020):

- a) 316 dias, prestados à Eleva Alimentos S/A, como Supervisor Técnico, contidos no período de 2 de abril de 2001 a 13 de fevereiro de 2002;
- b) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de abril de 2002 a 30 de abril de 2002;
- c) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de agosto de 2002 a 31 de agosto de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 841, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOELSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 54290021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, no total de 2.408 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101530/2019).

I – 1.159 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 214 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de junho de 1987 a 31 de dezembro de 1987;
- b) 734 dias, prestados a Engecam Construtora Ltda. - ME, como Operador de Máquina Especial, contidos no período de 18 de outubro de 1991 a 26 de outubro de 1993;
- c) 139 dias, prestados a Constran S/A – Construções e Comércio, como Operador de Compactadora, no período de 16 de junho de 1994 a 1ª de novembro de 1994;
- d) 60 dias, prestados ao Clube Recreativo e Esportivo de Inocência, como Serviços Gerais, no período de 2 de janeiro de 1995 a 2 de março de 1995;
- e) 12 dias, prestados a Constran S/A – Construções e Comércio, como Operador de Motoniveladora, no período de 10 de março de 1995 a 21 de março de 1995.

II – 1.249 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 109 dias, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagens, como Trabalhador Braçal, no período de 7 de julho de 1989 a 23 de outubro de 1989;
- b) 1.140 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, como Operador de Motoniveladora, no período de 19 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 842, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.951 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/081680/2005).

I – 237 dias, prestados a Bunge Alimentos S/A, como Preparador de Massa, contidos no período de 6 de novembro de 1995 a 2 de julho de 1996, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.035 dias, prestados ao Município de Dourados / MS, como Guarda Municipal, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 597 dias, no período de 3 de julho de 1996 a 19 de fevereiro de 1998;
- b) 1.438 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 7 de dezembro de 2003.

III – 679 dias, prestados à Guarda Municipal de Dourados / MS, como Guarda Municipal, no período de 20 de fevereiro de 1998 a 30 de dezembro de 1999, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 843, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LINA ISSA ZEINAB, matrícula n. 123592022, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 2.593 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/700694/2020).

I – 1.995 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.141 dias, prestados à Teleperformance CRM S/A, como Agente de Atendimento Jr., contidos no período de 25 de setembro de 2004 a 14 de novembro de 2007;

b) 332 dias, prestados a Brasil Telecom Call Center S/A, como Instrutor de Treinamento, no período de 12 de novembro de 2007 a 8 de outubro de 2008;

c) 407 dias, prestados à Confidence Corretora de Câmbio S/A, como Atendente, no período de 19 de janeiro de 2009 a 1ª de março de 2010;

d) 115 dias, prestados a Universo Íntimo Indústria e Comércio de Vestuário Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 2 de março de 2010 a 24 de junho de 2010.

II – 598 dias, prestados à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica / MS, como Gestão Intermed e Assistência, no período de 24 de junho de 2010 a 12 de fevereiro de 2012, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 844, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JOVELINA NUNES RAMOS, matrícula n. 81903021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.259 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045626/2019):

I – 1.296 dias, prestados ao Município de Batayporã/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 137 dias, no período de 26 de outubro de 1994 a 16 de abril de 1995;

b) 337 dias, no período de 6 de maio de 1995 a 6 de abril de 1996;

c) 205 dias, no período de 5 de agosto de 1996 a 25 de fevereiro de 1997;

d) 34 dias, no período de 1ª de janeiro de 1998 a 3 de fevereiro de 1998;

e) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

f) 32 dias, no período de 31 de dezembro de 1998 a 31 de janeiro de 1999;

g) 41 dias, no período de 1ª de janeiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000;

h) 38 dias, no período de 30 de dezembro de 2000 a 5 de fevereiro de 2001;

i) 15 dias, no período de 7 de julho de 2001 a 21 de julho de 2001;

j) 406 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 2 de fevereiro de 2003.

II – 963 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- b) 323 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 29 de dezembro de 2000;
- c) 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- d) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 845, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 53598022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 670 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039648/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 323 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 846, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ROBALDO VOLGADO DE SOUZA, matrícula n. 112475021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.323 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038162/2017).

I – 273 dias, prestados a H. Bettarello Curtidora e Calçados Ltda., como Auxiliar de Sapateira, no período de 8 de janeiro de 1986 a 7 de outubro de 1986, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.050 dias, prestados ao Município de Selvíria/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 329 dias, como Artífice Copa Cozinha, no período de 6 de fevereiro de 1995 a 31 de dezembro de 1995;
- b) 335 dias, como Artífice Copa Cozinha, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
- c) 40 dias, como Artífice Copa Cozinha, no período de 21 de fevereiro de 1997 a 1º de abril de 1997;
- d) 136 dias, como Ag. Comunitária Saúde, no período de 18 de agosto de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
- e) 210 dias, como Ag. Comunitária Saúde, no período de 4 de janeiro de 1999 a 1º de agosto de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 847, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIZA MADALENA DAHMER, matrícula n. 82158021, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Técnico Sócio-Organizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.543 dias de tempo de contribuição, prestados à I de D Agrário e Extensão Rural de MT Grosso do Sul, contidos no período de 8 de setembro de 1998 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600188/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 848, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NILDON FRANÇA DOS SANTOS, matrícula n. 99847021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 2.547 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 98, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.072, de 17 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/704642/2019).

I – 428 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 1º março de 2002 a 2 de maio de 2003, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 332 dias, prestados a Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde, como Agente de Controle Epidemiologia, Ref. 1, Classe "A", contidos no período de 1º de maio de 2008 a 2 de abril de 2009, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.009 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 912 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Operador de Hipermercado, no período de 18 de maio de 2003 a 14 de novembro de 2005;

b) 97 dias, prestados a V. W. M. Marketing e Serviços Ltda., como Promotor de Merchandising, no período de 1º de dezembro de 2005 a 7 de março de 2006.

IV – 778 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde / AG, como Agente de Controle de Epidemiologia, no período de 15 de março de 2006 a 1º de maio de 2008, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 849, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILVA MARIA RODRIGUES, matrícula n. 57990021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.715 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039551/2019):

I – 133 dias, prestados ao Centro Educacional Latino Americano Ltda., como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 17 dias, no período de 10 de julho de 2004 a 26 de julho de 2004;

- b) 49 dias, no período de 23 de dezembro de 2004 a 9 de fevereiro de 2005;
- c) 17 dias, no período de 9 de julho de 2005 a 25 de julho de 2005;
- d) 50 dias, no período de 21 de dezembro de 2005 a 8 de fevereiro de 2006.

II – 2.582 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 375 dias, no período de 6 de dezembro de 1997 a 15 de dezembro de 1998;
- b) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- c) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- d) 321 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- e) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 14 de julho de 2001;
- f) 146 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- g) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- h) 144 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- i) 145 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;
- j) 144 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003;
- k) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- l) 149 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- m) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- n) 148 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- o) 62 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 11 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 850, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NYCE CAFURE MELGAREJO, matrícula n. 64941022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 1.790 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000269/2020).

I – 1.059 dias, prestados a Antonio Augusto Longo, como Secretária, contidos no período de 2 de maio de 1988 a 1ª de abril de 1991, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 731 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 366 dias, no período de 10 de fevereiro de 1992 a 9 de fevereiro de 1993;
- b) 365 dias, no período de 12 de abril de 1993 a 11 de abril de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 851, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PAULA ADRIANA CRIPPA, matrícula n. 117263022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 670 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043853/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 323 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 852, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO MONIZ DE ARAGÃO OLIVER NETO, matrícula n. 2283024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização, no total de 3.319 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000238/2020).

I – 1.617 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 493 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 24 de agosto de 1979 a 28 de dezembro de 1980;

b) 1.124 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização / MS, no período de 3 de setembro de 2002 a 30 de setembro de 2005.

II – 1.702 dias, prestados a Desmontamaq Com. de Maq. e Peças Usadas Ltda., contidos no período de 1º de outubro de 1989 a 1º de junho de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 853, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAMÃO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 31948022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.975 dias de tempo de contribuição, prestados à Marinha do Brasil – Comando do 6º Distrito Naval, como Soldado Fuzileiro Naval, no período de 9 de março de 1981 a 30 de abril de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600735/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 854, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA DA SILVA BATISTA PLOTZKI, matrícula n. 58814021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 461 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/053676/2019):

I – 220 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 125 dias, prestados ao Serviço de Educação Integral Ltda., como Professor, no período de 1º de setembro de 1986 a 3 de janeiro de 1987;

b) 95 dias, prestados ao Centro Educacional de Dourados SC Ltda., como Professor, sendo:

- 50 dias, no período de 1º de julho de 1991 a 19 de agosto de 1991;
- 45 dias, no período de 1º de janeiro de 1992 a 14 de fevereiro de 1992.

II – 241 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 29 dias, no período de 19 de julho de 1999 a 17 de agosto de 1999;
- c) 120 dias, no período de 18 de agosto de 1999 a 15 de dezembro de 1999;
- d) 77 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 855, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora UDINEY ORTIZ, matrícula n. 58471022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Técnico Contábil, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.959 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 184, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.079, de 27 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/704924/2019):

- a) 862 dias, prestados a Foto Colortec Laboratório Ltda., como Auxiliar de Laboratório, no período de 1º de agosto de 1983 a 9 de dezembro de 1985;
- b) 214 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1999 a 30 de novembro de 1999;
- c) 91 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000;
- d) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 2000 a 30 de junho de 2000;
- e) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000;
- f) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 2000 a 30 de novembro de 2000;
- g) 115 dias, prestados a Organização Fiel Serviços Especializados de Contabilidade, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 9 de junho de 2003 a 1º de outubro de 2003;
- h) 1.640 dias, prestados a Fiel Escritório de Serv. e Apoio Adm. Ltda., como Digitadora, contidos no período de 2 de outubro de 2003 a 7 de abril de 2008;
- i) 498 dias, prestados a Metap Comércio de Sucatas Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 11 de junho de 2008 a 21 de outubro de 2009;
- j) 177 dias, prestados Contacon Consultoria Contábil, Fiscal e Tributária Ltda., como Aux. de Contabilidade, no período de 1º de abril de 2010 a 24 de setembro de 2010;
- k) 9 dias, prestados a Acom TV Ltda., como Aux. Contabilidade, no período de 23 de janeiro de 2012 a 1º de fevereiro de 2012;
- l) 231 dias, prestados a Pinesso Agropastoril Ltda. – Em Recuperação Judicial, como Assistente Contábil, no período de 2 de maio de 2012 a 18 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 856, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENISE TEMP FLORES BRASIL, matrícula n.

123171021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.982 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039429/2019).

I – 1.898 dias, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 184 dias, prestados à Kallopolli Comércio de Alimentos Ltda., como Treinadora de Serviço, no período de 15 de março de 1996 a 16 de setembro de 1996;

b) 138 dias, prestados a Oscar da Rosa Paim, como Secretária, no período de 15 de outubro de 1996 a 28 de fevereiro de 1997;

c) 749 dias, prestados à Canoas Food Comércio de Alimentos Ltda., como Outros, no período de 6 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 2000;

d) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de abril de 2003 a 31 de maio de 2003;

e) 30 dias, prestados a Tutto Mobile Ltda -EPP., como Caixa, no período de 15 de abril de 2004 a 14 de maio de 2004;

f) 371 dias, prestados à Associação das Famílias para Unificação e Paz Mundial, como Professora de Computação, no período de 14 de fevereiro de 2005 a 19 de fevereiro de 2006;

g) 9 dias, prestados à Associação das Famílias para Unificação e Paz Mundial, Professora de Computação, no período de 15 de julho de 2006 a 23 de julho de 2006;

h) 238 dias, prestados à Associação das Famílias para Unificação e Paz Mundial, como Professora de Computação, no período de 23 de dezembro de 2006 a 17 de agosto de 2007;

i) 31 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC, como Professora de Física, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 13 de março de 2008;

j) 16 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC, como Professora de Física, no período de 12 de julho de 2008 a 27 de julho de 2008;

k) 52 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC, como Professora de Física, no período de 19 de dezembro de 2008 a 8 de fevereiro de 2009;

l) 3 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC, como Professora de Física, no período de 12 de julho de 2009 a 14 de julho de 2009;

m) 16 dias, prestados a Andrade Xavier Ltda., como Professor, no período 14 de julho de 2012 a 29 de julho de 2019.

II –2.084 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

b) 146 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 14 de julho de 2006;

c) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

d) 121 dias, no período de 14 de março de 2008 a 11 de julho de 2008;

e) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 18 de dezembro de 2008;

f) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;

g) 144 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;

h) 159 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;

i) 142 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 21 de dezembro de 2010;

j) 165 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;

k) 144 dias, no período de 1ª de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

l) 160 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012;

m) 146 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

n) 156 dias, no período de 1ª de fevereiro 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 857, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DINA DE ALMEIDA, matrícula n. 47158021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.950 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043172/2019).

I – 2.210 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 50 dias, prestados a Wagner Simões Martins, como Balconista, no período de 17 de novembro de 1982 a 5 de janeiro de 1983;

b) 563 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Auxiliar de Coordenação, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 16 de agosto de 1985;

c) 185 dias, prestados a Guarany Comércio de Combustíveis Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1986 a 3 de setembro de 1986;

d) 1.317 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio-SESC, como Auxiliar de Administração, no período de 9 de setembro de 1986 a 17 de abril de 1990;

e) 95 dias, prestados a Fusayoshi Shimada Microempresa, como Ajudante de Cozinha, no período de 10 de maio de 2010 a 12 de agosto de 2010.

II – 740 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Merendeira, no período de 13 de agosto de 2010 a 21 de agosto de 2012, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 858, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE MARTINS CORREA, matrícula n. 5946028, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.887 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044737/2019).

I – 26 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 9 dias, no período de 10 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2015;
- b) 11 dias, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2016;
- c) 5 dias, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 5 de fevereiro de 2017;
- d) 1 dia, em 25 de julho de 2017.

II – 2.861 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- b) 147 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- c) 154 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;
- d) 148 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- e) 158 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- f) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- g) 160 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- h) 159 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- i) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- j) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;

- k) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- l) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- m) 153 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- n) 150 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- o) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- p) 147 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- q) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- r) 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;
- s) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 859, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH DE FÁTIMA DA SILVA MATTAS, matrícula n. 13570021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.307 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/051812/2019).

I – 185 dias, prestados ao Município de Corumbá/MS, como Ag. de Administração Ref. 8, no período de 21 de janeiro de 1980 a 23 de julho de 1980, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

sendo:

II – 1.122 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005,

a) 235 dias, prestados à Cia Paulista de Ferro Ligas, como Auxiliar de Escritório, no período de 11 de novembro de 1980 a 3 de julho de 1981;

b) 76 dias, prestados ao Centro Integrado de Educação e Cultura Ensino de 1º Grau, como Professor, no período de 1º de outubro de 1982 a 15 de dezembro de 1982;

c) 323 dias, prestados à Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti, como Professor, no período de 2 de fevereiro de 1994 a 20 de dezembro de 1994;

d) 159 dias, prestados à Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 7 de julho de 1995;

e) 329 dias, prestados à Associação Bem Aventurada Imelda, como Professor, no período de 26 de janeiro de 2005 a 20 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 860, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GIANE FONSECA BIFON, matrícula n. 11174022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.817 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041031/2019).

I – 2.015 dias, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.974 dias, prestados ao Dinâmico Escola de Pré Escolar e 1º Grau Ltda., no período de 14

de julho de 1998 a 12 de dezembro de 2003;

b) 41 dias, prestados ao Instituto de Educação Harmonia Ltda., no período de 13 de dezembro de 2003 a 22 de janeiro de 2004.

II – 2.098 dias, prestados ao Instituto Montessoriano de Campo Grande Ltda., como Professor, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.839 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 17 de fevereiro 2009;
- b) 16 dias, no período de 11 de julho de 2009 a 26 de julho de 2009;
- c) 42 dias, no período de 23 de dezembro de 2009 a 2 de fevereiro de 2010;
- d) 16 dias, no período de 10 de julho de 2010 a 25 de julho de 2010;
- e) 32 dias, no período de 31 de dezembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;
- f) 16 dias, no período de 9 de julho de 2011 a 24 de julho de 2011;
- g) 32 dias, no período de 31 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
- h) 13 dias, no período de 10 de julho de 2012 a 22 de julho de 2012;
- i) 32 dias, no período de 31 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
- j) 16 dias, no período de 7 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;
- k) 44 dias, no período de 21 de dezembro de 2013 a 2 de fevereiro de 2014.

III – 1.704 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 143 dias, no período de 18 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- b) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- c) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- d) 158 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 30 de dezembro de 2010;
- e) 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- f) 159 dias, no período de 25 de julho de 2011 a 30 de dezembro de 2011;
- g) 160 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 9 de julho de 2012;
- h) 161 dias, no período de 23 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012;
- i) 156 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013;
- j) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- k) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 861, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IZOLDA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 64819021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 339 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037325/2019).

I – 244 dias, prestados a Izael Passara, como Professor, no período de 1ª de abril de 2004 a 30 de novembro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 95 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 79 dias, no período de 6 de outubro de 2003 a 23 de dezembro de 2003;

b) 16 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 5 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 862, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO PAULO GOETTEMES, matrícula n. 13750021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 7.895 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600317/2020):

a) 95 dias, prestados ao Banco Financial S.A, no período de 1º de outubro de 1976 a 3 de janeiro de 1977;

b) 212 dias, prestados a Egídio Paulino Goltemir, no período de 1º de fevereiro de 1980 a 30 de agosto de 1980;

c) 472 dias, prestados à Usagro Engenharia e Planejamento Rural Ltda., no período de 1º de julho de 1981 a 15 de outubro de 1982;

d) 175 dias, prestados à Esater Escritório de Serviços de Assistência Técnica Rural, no período de 1º de setembro de 1983 a 22 de fevereiro de 1984;

e) 90 dias, prestados à Bayer S.A., no período de 1º de outubro de 1984 a 29 de dezembro de 1984;

f) 433 dias, prestados a Quintella & Participações Comerciais Ltda., no período de 1º de agosto de 1985 a 7 de outubro de 1986;

g) 183 dias, prestados à Anore Agropecuária Ltda., no período de 1º de setembro de 1987 a 1º de março de 1988;

h) 337 dias, prestados à Comercial Quintella Agropecuária Ltda., no período de 2 de maio de 1988 a 3 de abril de 1989;

i) 48 dias, prestados à Pagnoncelli & Cia Ltda., no período de 18 de setembro de 1989 a 4 de novembro de 1989;

j) 5.408 dias, prestados à Itamarati-Agro Pecuária Ltda., no período de 6 de novembro de 1989 a 26 de agosto de 2004;

k) 138 dias, prestados a Valdomiro Rocco, no período de 24 de fevereiro de 2005 a 11 de julho de 2005;

l) 243 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 2007 a 30 de abril de 2008;

m) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 2008 a 30 de novembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 863, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOVITA MARIA MISSIO, matrícula n. 65507021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.366 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045328/2019).

I - 2.333 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 244 dias, como Per. Contr. CNIS 1, no período de 1º de abril de 1990 a 30 de novembro de 1990;

b) 242 dias, como Per. Contr. CNIS 2, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 30 de setembro de 1991;

c) 61 dias, como Per. Contr. CNIS 3, no período de 1º de novembro de 1991 a 31 de dezembro de 1991;

d) 153 dias, como Per. Contr. CNIS 4, no período de 1º de março 1992 a 31 de julho de 1992;

e) 365 dias, como Per. Contr. CNIS 5, no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

f) 1.268 dias, prestados à Express Idiomas Ltda., como Instrutora de Espanhol, no período de 11 de agosto de 2000 a 1º de fevereiro de 2004.

II - 33 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 13 de março de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 864, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 80085021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 410 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n.1.611, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.745, de 20 de setembro de 2018 (Processo n. 29/023557/2018):

a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 76 dias, no período de 11 de fevereiro 2000 a 26 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 865, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NILSON SOUZA PINTO, matrícula n.63502021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na

Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.132 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.27/000025/2020):

- a) 101 dias, prestados à Lojas Americanas S.A., no período de 1º de abril de 1976 a 10 de julho de 1976;
- b) 40 dias, prestados à Rodomaq Construtora Ltda., como Auxiliar de Almoxarife, no período de 3 de março de 1977 a 11 de abril de 1977;
- c) 29 dias, prestados ao Frigorífico Kaiowa S.A, como Apontador, no período de 21 de agosto de 1979 a 19 de setembro de 1979;
- d) 243 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., SANESUL como Assistente Administrativo II, no período de 1º de novembro de 1979 a 30 de junho de 1980;
- e) 554 dias, como Apontador de Produção, no período de 11 de setembro de 1980 a 13 de março de 1982;
- f) 143 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S.A, no período de 23 de março de 1982 a 12 de agosto de 1982;
- g) 77 dias, prestados à Mape S.A, Construções e Comércio – Em Recuperação Judicial, no período de 6 de agosto de 1982 a 21 de outubro de 1982;
- h) 23 dias, prestados à Civeleto Engenharia Ltda., como Auxiliar de Topógrafo, no período de 8 de dezembro de 1982 a 30 de dezembro de 1982;
- i) 217 dias, prestados à Cooperativa Central de Leite de Mato Grosso do Sul Ltda., no período de 18 de março de 1983 a 20 de outubro de 1983;
- j) 81 dias, prestados à Sabina Modas Comércio Ltda., como Auxiliar de Estoque, no período de 29 de novembro de 1983 a 17 de fevereiro de 1984;
- k) 120 dias, prestados à Losango Promotora de Vendas Ltda., como Auxiliar de Cadastro, no período de 12 de março de 1984 a 9 de julho de 1984;
- l) 39 dias, prestados à Mape S.A., Construções e Comércio- Em Recuperação Judicial como Apontador, no período de 8 de agosto de 1984 a 15 de setembro de 1984;
- m) 51 dias, prestados ao Frigorífico Industrial Guia Lopes da Laguna, como Balanceiro, no período de 1º de dezembro de 1986 a 22 de janeiro de 1987;
- n) 414 dias, prestados ao Frigorífico Kaiowa S.A., como Inspetor de Qualidade Júnior, no período de 27 de janeiro de 1987 a 15 de março de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 866, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILZA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 80424023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 3.754 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.275, de 17 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.299, de 22 de outubro de 2012 (Processo n. 25/000873/2012).

I – 3.031 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.911 dias, prestados ao Banco Mercantil de São Paulo S/A., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 3 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1996;

b) 42 dias, prestados a Bruno Toscano- ME, como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 19 de agosto de 1997 a 30 de setembro de 1997;

c) 78 dias, prestados à Associação Realize em Vidas, como Atendente Infantil, no período de 24 de março de 2003 a 9 de junho de 2003.

II – 365 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, como Atendente Infantil, no período de 21 de março de 2000 a 20 de março de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III - 344 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 5 dias, no período de 29 de março de 2004 a 2 de abril de 2004;
- b) 90 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de outubro de 2004;
- c) 49 dias, no período de 4 de novembro de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- d) 30 dias, no período de 9 de maio de 2005 a 7 de junho de 2005;
- e) 90 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de outubro de 2005;
- f) 27 dias, no período de 23 de outubro de 2005 a 18 de novembro de 2005;
- g) 53 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 2 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 867, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RONILSA APARECIDA EDUARDO DA SILVA, matrícula n. 77133022, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.316 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/004917/2020).

I – 1.585 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 122 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de junho de 1990 a 30 de setembro de 1990;

b) 62 dias, prestados à Escola Caminho Ltda., como Digitadora, no período de 1º de outubro de 1990 a 1º de dezembro de 1990;

c) 659 dias, prestados à Cooperativa Agropecuária Paranaíba-COOPAR, como Operadora, no período de 1º de abril de 1991 a 22 de janeiro de 1993;

d) 155 dias, prestados a Persio Ailton Tosi, como Secretária, no período de 13 de setembro de 1993 a 14 de fevereiro de 1994;

e) 40 dias, prestados à Apoio Agropecuário Comércio Ltda., como Telemarketing, no período de 1º de agosto de 1994 a 9 de setembro de 1994;

f) 89 dias, prestados à Cooperativa Mista Agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de janeiro de 1995 a 31 de março de 1995;

g) 30 dias, prestados à Clínica Mulher Ltda., como Secretária, no período de 16 de abril de 1996 a 15 de maio de 1996;

h) 143 dias, prestados à M3M Informática Ltda., como Digitadora, no período de 1º de julho de 1996 a 20 de novembro de 1996;

i) 45 dias, prestados à M3M Informática Ltda., como Digitadora, no período de 1º de junho de 1997 a 15 de julho de 1997;

j) 240 dias, prestados à Empresa de Processamento de dados de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Administrativo, no período de 3 de novembro de 1997 a 30 de junho de 1998.

II – 731 dias, prestados à SEFAZ- Secretaria de Estado de Fazenda/MS, como Agente

Administrativo, no período de 1º de julho de 1998 a 30 de junho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 868, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SÔNIA REGINA GARCIA SANTOS, matrícula n. 11457022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.699 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038643/2019).

I – 1.662 dias, prestados à Anjos & Garnes Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 2004 a 20 de maio de 2009, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 267 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste/MS, como Professor Regente de Ciências, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 146 dias, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

b) 12 dias, no período de 2 de agosto de 2011 a 30 de novembro de 2011.

III – 770 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 23 dias, no período de 1º de dezembro de 2011 a 23 de dezembro de 2011;

b) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

c) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

d) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;

e) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;

f) 133 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 15 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 869, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, ocupado pela servidora ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO matrícula n.425803021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 16 de março de 2020 (Processo n. 71/501650/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 870, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO, matrícula n.74685021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 16 de março de 2020 (Processo n. 29/007619/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 871, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ELAINE FREIRE LESSA, matrícula n.43758023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 6 de março de 2020 (Processo n. 29/008983/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 872, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Farmácia, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor IRINEU RICARDO FILHO, matrícula n. 123061025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 28 de agosto de 2019 (Processo n. 27/100322/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 873, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI, matrícula n. 33588021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia

Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/007391/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 874, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Farmácia, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor MICHAEL DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA, matrícula n. 431287021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2020 (Processo n. 27/100266/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 875, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor OZIAS FERNANDES FILHO, matrícula n. 434022021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2020 (Processo n. 27/100267/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 371, de 1º de abril de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.151, de 17 de abril de 2020, página 61, de cedência da servidora WANDERLEIA PEREIRA LOPES CATTO, matrícula n. 68205021, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 55/000153/2017)."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 55/000926/2018)."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.707
PROTOCOLO : EAC/6131
PROCESSO Nº : 27/002362/2019
INTERESSADA : **ROSILEIA DA CRUZ NANTES**
ADVOGADO : Dr. JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO-OAB/MT-20.129

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA
REVISORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA – ADMINISTRATIVO. ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE. ARTIGO 37, XVI, ALÍNEA "C", E XVII, DA CF. INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS SEMANAIS. IMPOSSIBILIDADE.

1- Cinge-se a controvérsia sobre a possibilidade de acumulação de dois cargos privativos de profissional de saúde, sujeita à compatibilidade de horários, conforme previsão do art. 37, XVI, alínea "c", e XVII, da Constituição Federal, mormente quando a carga horária total da jornada de trabalho supera o patamar de 80 (oitenta) horas semanais.

2- Na espécie sob análise, a servidora exerce o cargo de Técnico de Laboratório, no Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – HUMAP, com carga horária de 40 horas semanais regulamentares (Contrato n. 251/2013), exercendo 30 horas semanais, conforme Portaria n. 186/2018- UFMS, (fls. 32/33); e pretende continuar a sua acumulação com o cargo de Enfermeira, na Secretaria de Estado de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, infringindo desta forma as condicionantes acima elencadas, princípios constitucionais da eficiência e legalidade, o inciso XVI c/c XVII, ambos do artigo 37 da Constituição Federal, e o artigo 220 da Lei n. 1.102/90, especialmente, em razão da incompatibilidade de horários, visto que somadas as duas cargas horárias regulamentares, estas totalizam 80 horas semanais, ultrapassando a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, prevista no § 8º do art. 51 da Lei Estadual no 2.065, de 29 de dezembro de 1999. Ressaltando, ainda, a existência de sobreposição de horários, de acordo com os documentos de fls. 30, 31 e 32 dos autos, haja vista o horário de saída às 13:00h da Secretaria de Estado de Saúde/SES, em nítido choque com o período de trabalho em seu outro cargo no HUMAP/EBSERH, com início, também, às 13:00 horas, havendo, a nosso ver, a ilicitude das acumulações.

3- Fica afastada a má-fé da servidora quando notificada da presente decisão do acúmulo ilegal de cargo e emprego público, apresentar opção no prazo improrrogável de 10 dias. Entretanto, em não sendo feita a escolha do cargo ou emprego que pretende permanecer investida, configurar-se-á a má-fé desta pela permanência da acumulação ilegal, consoante jurisprudências atuais. Assim, deverá a servidora atentar-se as exceções previstas na Legislação supracitada, e, ainda, comparecer na SUGESF/SAD, no prazo de dez dias para regularização de sua situação funcional, sob pena das medidas previstas no artigo 4º da Lei 1.756/97 e artigo 226 da Lei 1.102/90.

4- Mostra-se indevida eventual postulação de devolução de vencimentos de servidores públicos que efetivamente trabalharam para o ente Público, mesmo que praticado de forma irregular, pelo fato de ser objeto de uma acumulação ilícita de cargos e função pública, desde que configurada a boa-fé, haja a comprovação de que os serviços foram efetivamente prestados, de forma satisfatória, sem trazer prejuízo aos órgãos envolvidos, o que fora verificado em folha de frequência de fl. 30, com a compensação de horário, devendo a Administração Pública/SES exercer o controle e a fiscalização de seus servidores quanto à existência da compatibilidade de horários, periodicamente, para a comprovação desta, realizando assim, uma aferição concreta, para verificação da efetivação de sua carga horária.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 02 de março de 2020, por unanimidade de votos, em julgar pela ilicitude na acumulação do cargo de Técnico de Laboratório, no Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – HUMAP/EBSERH/UFMS e o cargo de Enfermeira, na Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 3 de março de 2020.

Mirella Barbosa Vieira
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.707**

PUBLIQUE-SE**EM 22 / 4 /2020.****Roberto Hashioka Soler**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.708
PROTOCOLO : CRASE/1871
PROCESSO Nº : 27/000106/2020
INTERESSADA : **MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO**
ASSUNTO : JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA – ADMINISTRATIVO. JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Trata-se de pedido de reconhecimento, para efeitos previdenciários, de tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul durante o período de 01/06/1988 a 30/04/1989 na função de Bióloga.

A requerente se desincumbiu do ônus probatório acostando cópia autenticada em cartório de certidão emitida em 11/08/1989 pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, a qual certifica a prestação de serviço ao Estado na forma do pedido.

Registra-se que, apesar de o documento não se enquadrar precisamente no rol das provas aptas a demonstrar a existência da efetiva prestação de serviço, conforme art. 3º, I, § 2º do Dec. 6.555/1992, é certo que possui força probante igual ou superior as ali elencadas, pois decorre de informações contemporâneas prestadas pelo próprio Estado de Mato Grosso do Sul. Motivo pelo qual, não pode ser desconsiderada sob pena de impedir a efetiva concretização de direito de envergadura constitucional (art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul).

Isto posto, com fundamento no inciso II do art. 1º e do § 4º do art. 3º do Dec. 6.555/1992, do § 1º do art. 85 da Lei 3.150/2005 e do art. 33 da Constituição Estadual, defere-se a presente justificação administrativa, reconhecendo e homologando, para os fins de direito, inclusive averbação, o tempo de serviço prestado pela Requerente ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Bióloga, pelo período de 01/06/1988 a 30/04/1989.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos, processo n. 27/000106/2020, acordam os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, de acordo com a Ata e a Certidão de Julgamento, em julgar, por unanimidade, procedente a justificação administrativa na forma do voto do Relator.

CRASE/MS - Campo Grande, 19 de março de 2020.

Rodrigo de Souza Falco

Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.708 PUBLIQUE-SE**EM 22 / 4 /2020.****Roberto Hashioka Soler**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.709
PROTOCOLO : CRASE/1856
PROCESSO Nº : 31/700370/2019
INTERESSADO : **CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JUNIOR**
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO – PROMOÇÃO FUNCIONAL
RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVERIA VALADARES SAGRILLO
REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA – ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. COLOCADO À DISPOSIÇÃO COM ÔNUS. DESEMPENHO DAS FUNÇÕES. CÔMPUTO DE TEMPO LABORADO PARA FINS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL. POSSIBILIDADE.

1. Na disposição com ônus para origem resta evidente o interesse da administração no deslocamento do cargo para desempenho das funções em outro órgão.
2. O tempo prestado no desempenho de suas funções, em outro órgão, portanto, de efetivo exercício na carreira, deve ser computado para fins de promoção funcional, conforme artigo 17, inciso I, alínea 'a', da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 6 de março de 2020, por maioria de votos, em conhecer do recurso e no mérito julgar procedente, na forma do voto da revisora.

CRASE/MS - Campo Grande, 19 de março de 2020.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel

Conselheira Revisora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.709
PUBLIQUE-SE**

EM 22 / 4 /2020.

Roberto Hashioka Soler

Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 113, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE – Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de gozo	
			Início	Final			
112221021	GAB	Márcio André Batista de Arruda	15/08/2017	14/08/2018	10	02/03/2020	11/03/2020
13808021	PAT	Antônio de Souza Ramos Filho	10/09/2017	09/09/2018	10	09/03/2020	18/03/2020
76838021	PJ	Daniela Corrêa Basmage	10/09/2018	09/09/2019	10	11/03/2020	20/03/2020
42847021	PJ	Itaneide Cabral Ramos	24/09/2018	23/09/2019	10	11/03/2020	20/03/2020
472908021	PAA	Pedro Henrique da S. Mello	04/12/2018	03/12/2019	20	16/03/2020	04/04/2020
472911021	CJUR SES	Mariana Andrade Vieira	04/12/2018	03/12/2019	10	23/03/2020	01/04/2020
41785021	PP	Adriano Aparecido A. de Lima	31/03/2019	30/03/2020	10	31/03/2020	09/04/2020

433674021	PAA	Gustavo M. Di Tommaso Bastos	24/09/2018	23/09/2019	10	13/04/2020	22/04/2020
125459021	PITCD	Karpov Gomes Silva	05/12/2018	04/12/2019	10	13/04/2020	22/04/2020
28675021	PAT	Paulo César Branquinho	10/09/2017	09/09/2018	15	22/04/2020	06/05/2020
113055021	PAA	Luiza Iara Borges Daniel	01/08/2018	31/07/2019	15	04/05/2020	18/05/2020
118397021	PAT	Rafael Saad Peron	15/06/2018	14/06/2019	10	04/05/2020	13/05/2020
433676021	PAT	Rafael Henrique Silva Brasil	24/09/2017	23/09/2018	10	22/04/2020	01/05/2020
118753021	PAA	Renata Corona Zuconelli	25/07/2018	24/07/2019	20	22/04/2020	01/05/2020

Campo Grande-MS, 15 de abril de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 114, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias dos Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei nº 1.102/1990:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período de gozo	
433621021	COPGE	Vanessa Linda Lopes	09/09/2018	08/09/2019	15	27/02/2020	12/03/2020
468564021	PP	Karine Midori Sasaki	09/01/2019	08/01/2020	15	27/02/2020	12/03/2020
474003021	GAB	Andressa R.de Souza	07/03/2018	06/03/2019	15	02/03/2020	16/03/2020
4622570021	PAT	Gabriel Garcia da S. Ormay	08/07/2018	07/07/2019	15	02/03/2020	16/03/2020
470192021	PAT	Maisa Maira Santos Mariano	11/05/2018	10/05/2019	15	02/03/2020	16/03/2020
468566021	PP	Thaísa S. M. F. Dias	09/01/2019	08/01/2020	15	02/03/2020	16/03/2020
39164023	Cedida/ Procon	Miriam M. J. Battistella	13/07/2017	12/07/2018	30	10/03/2020	08/04/2020
470937021	GAB	Amanda Verão Mazina	05/07/2018	04/07/2019	15	16/03/2020	30/03/2020
470027021	PCSP	Jessica Matias Amorim	02/05/2018	01/05/2019	15	16/03/2020	30/03/2020
434364022	PAT	Natalí Silveira dos Santos	19/06/2018	15/06/2019	15	16/03/2020	30/03/2020
468578021	CJUR SEJUSP	Renato Yuji de C. Murakami	09/01/2019	08/01/2020	15	02/03/2020	16/03/2020
475539021	CJUR SEFAZ	Felipe B. de S. Domingues	23/05/2018	22/05/2019	15	16/03/2020	30/03/2020
87999022	UA CJUR SEDHAST	Ellen Rocha dos Santos	16/10/2018	15/10/2019	15	25/03/2020	08/04/2020
478746021	PCSP	Gabriel A. S. de Souza	15/02/2019	14/02/2020	15	26/03/2020	09/04/2020
479641021	PCDA	Afrânio Simão K. de Lima	03/04/2019	02/04/2020	15	06/04/2020	20/04/2020
474010022	PAT	Cleber Pereira Lima	23/05/2018	22/05/2019	15	06/04/2020	20/04/2020
432229022	UA PRB	Vanessa A. de Macedo	01/06/2018	31/05/2019	15	06/04/2020	20/04/2020
89621021	EA PGE NA	Denise K. Bachega	23/07/2017	22/07/2018	15	13/04/2020	27/04/2020
478731021	CJUR SES	Luan Pereira da Silva	02/04/2019	01/04/2020	15	13/04/2020	27/04/2020
26138025	GAB	Luana Bezerra Mascarenhas	23/05/2018	22/05/2019	15	13/04/2020	27/04/2020
434363021	UA PRCOX	Lucio Salustiano da Silva	16/10/2018	15/10/2019	15	13/04/2020	27/04/2020
69094026	COPGE	Isabela Maria R. de S. Rodrigues	16/09/2017	15/09/2018	30	13/04/2020	12/05/2020
470194021	CJUR SES	Rafael Mota Macuco	18/05/2018	17/05/2019	15	13/04/2020	27/04/2020
427998024	COPGE	Anderson Freitas Félix	18/04/2018	17/04/2019	15	22/04/2020	06/05/2020
475823021	CG	Iasmim Aparecida F. Calado	07/08/2018	06/06/2019	15	22/04/2020	06/05/2020
120350023	PCSP	Julio Cesar A. de Carvalho	22/07/2017	29/07/2018	15	22/04/2020	06/05/2020
16425022	COPGE	Eunice Gonçalves Barbosa	28/06/2017	27/06/2018	29	22/04/2020	20/05/2020
11874404	PJ	Marcus Vinicius S. de Brum	09/01/2019	08/01/2020	15	22/04/2020	06/05/2020
67799021	COPGE	Jaci Faustino da Fonseca	01/11/2017	31/10/2018	15	27/04/2020	11/05/2020

475403021	CJUR/SED	Murillo Baldo B. dos Santos	15/05/2018	14/05/2019	15	13/04/2020	27/04/2020
48117024	GAB	Vanessa da Silva Alves	23/05/2018	22/05/2019	15	11/05/2020	25/05/2020
368675021	PAT	Cairo Garcia Xavier	06/05/2019	05/05/2020	15	15/05/2020	29/05/2020
476495021	PAT	Luana Sena Pereira da Silva	02/08/2018	01/08/2019	15	06/05/2020	20/05/2020
434367021	PAT	Larissa Vieira de Lima	16/10/2018	15/10/2019	15	04/05/2020	18/05/2020
473204021	PCDA	Keyla Mara de Souza Niza	12/01/2018	11/01/2019	15	04/05/2020	18/05/2020
467075021	PJ	José Renato F. da Silva	12/09/2017	13/09/2018	15	11/05/2020	25/05/2020
468567021	PP	Ricardo Ramos Bezerra	09/01/2019	08/01/2020	15	11/05/2020	25/05/2020
432277022	UA PRB	Fernanda C. M. Figueredo	01/06/2018	31/05/2019	15	22/04/2020	06/05/2020
72579022	PCDA	Zaira Aparecida Vargas	16/04/2019	15/04/2020	15	16/04/2020	30/04/2020
44805021	PCDA	Soraya Saad Sayegh	26/12/2018	25/12/2019	15	18/05/2020	01/06/2020

Campo Grande-MS, 15 de abril de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,
resolve:

CONCEDER, a Denis Cleiber Miyashiro Castilho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 4, código 10001, matrícula nº 111367021, lotado na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE, 90 (noventa) dias de Licença Médica, em prorrogação, no período de 04.04.2020 a 02.07.2020. (Protocolo nº 15/053479/2020)

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.135, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES, matrícula n.76017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Professora Fausta Garcia Bueno, localizada no Município de Campo Grande/MS, a partir de 2 de abril de 2020, em decorrência da dispensa da servidora Marlei Pereira Vandes, matrícula n. 73707021 (C.I. 195/COGES/SED/2020 - Processo 29/018176/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.136, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JORGE LUIS DE ANDRADE, matrícula n. 101163021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porã, a contar de 1º de abril de 2020 (C.I. 196/COGES/SED/2020 - Processo n.

29/019972/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.137, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ HUMBERTO PORTILHO, matrícula n.45377021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Vandoni, localizada no município de Ponta Porã, a partir de 2 de abril de 2020, em decorrência da dispensa do servidor Jorge Luis de Andrade, matrícula n. 101163021 (C.I. 196/COGES/SED/2020 - Processo 29/018355/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.138, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora SANDRA APARECIDA BASTOS, matrícula n. 118119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria, a contar de 16 de abril de 2020 (C.I. 197/COGES/SED/2020 - Processo n. 29/019331/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.139, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 422744021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria, a contar de 16 de abril de 2020, em decorrência da dispensa da servidora Sandra Aparecida Bastos, matrícula n. 118119021 (C.I. 197/COGES/SED/2020 - Processo 29/019342/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.140, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila da Resolução "P" n. 1.056, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.152, de 22 de abril de 2020, pagina 116, da designação do servidor LUIS CESAR DE SOUZA CARDOSO, matrícula n. 115851021, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, na Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel Hoyenó-o, localizada no município de Aquidauana (C.I. 198/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.141, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. 102/CFOR/SED/2020):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
DUADINO MARTINES	5698023	Resolução "P" SED n.610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Indígena Mbo' Eroy Guarani Kaiowá	Amambai	02/04/2020	29/018974/2020
VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	81346021	Resolução "P" SED n.610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande	31/03/2020	29/017908/2020
KELLY BARBOSA	71546029	Resolução "P" SED n.2.117 de 26 de julho de 2019, D.O n. 9.952	EE Lino Villachá	Campo Grande	02/04/2020	29/018603/2020
JULIANA APARECIDA DA SILVA	103079021	Resolução "P" SED n.610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande	02/04/2020	29/018852/2020
ANAIR SANTIAGO	82624021	Resolução "P" SED n.2.258, de 12 de agosto de 2019, D.O n. 9.963	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande	1º/01/2020	29/019335/2020
SILVANA WIGGERS	82722021	Resolução "P" SED n.610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande	1º/01/2020	29/019336/2020
SANDRA LOUREIRO SELEGHIM BOAVENTURA	52680022	Resolução "P" SED n.610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande	1º/04/2020	29/019923/2020

JUREMA ROQUE DOS SANTOS	13275021 13275022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Maria Leite	Corumbá	02/04/2020	29/017987/2020
GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	92748024	Res. "P" SED n. 1.095, de 14 de abril de 2020. D.O. n. 10.147	EE Porto Vilma	Deodápolis	02/04/2020	29/018157/2020
ELIETE APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA	47132021	Resolução "P" SED n.610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE 13 de maio	Deodápolis	16/04/2020	29/019697/2020
ROSANGELA LIMA GUEDES	63386021	Res. "P" SED n. 2.194, de 02 de agosto de 2019. D.O. n. 9.957	EE Eldorado	Eldorado	02/04/2020	29/018145/2020
ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO IZIDIO	74547021	Res. "P" SED n. 1.736, de 17 de junho de 2019. D.O. n. 9.925	EE João Ponce de Arruda	Inocência	09/04/2020	29/019373/2020
LEANDRO LIMA AMARO	123577021	Res. "P" SED n. 2.194, de 02 de agosto de 2019. D.O. n. 9.957	EE Doutor Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã	02/04/2020	29/017725/2020

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.142, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 630, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.105, de 3 de março de 2020, página 85, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor ANÉDIO NOGUEIRA DE CAMARGO JUNIOR, matrícula n. 432695021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-lo na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural de Educação Tia Eva, localizada no município de Campo Grande, com validade a partir de 3 de maio de 2020 (C.I. 78/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/054044/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.143, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NOELI DA ROSA ALVES, matrícula n. 84810021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, no período de 13 a 27 de abril de 2020, em substituição à servidora Evanilce Carmo Espírito Santo, matrícula n. 38697021, em gozo de férias (C.I. 79/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/007942/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.144, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNA KAROLINA BENTO DE LIMA, matrícula n. 132183021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande, no período de 11 a 25 de maio de 2020, em substituição à servidora Cleuza Aparecida de Micheli, matrícula n. 100244021, em gozo de férias (C.I. 79/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/013016/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.145, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROZELI MORAIS LEITE, matrícula n. 78968022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de março de 2020, em substituição à servidora Anne Karen Dutra Salomão Rocha, matrícula n. 2625023, em gozo de férias (C.I. 79/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/016150/2012).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. 29/039357/2017
INTERESSADO: GUIOMAR ALVES MARTINS
MATRÍCULA: 40041022
ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço do período de férias indenizadas
DESPACHO: INDEFIRO o pedido, por encontrar-se acoimado pela prescrição quinquenal, bem como o pedido

de retificação dos registros de tempo de serviço e da retificação da publicação do contrato de trabalho referente ao período de 17/09/1984 a 17/11/1984, por terem sido realizados de acordo com a legislação vigente (C.I. 74/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n.1.056, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.143, de 13 de abril de 2020, que designou o servidor LUIS CESAR DE SOUZA CARDOSO, matrícula n. 115851021, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, da Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel Høyenó-o, localizada no município de Aquidauana, foi feita seguinte apostila (C.I. 199/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"... função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C..."

PASSE A CONSTAR:

"... função gratificada de Diretor, símbolo DAE-F..."

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.146, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. n. 372//SED/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/010446/2020	61034024	Angela Gabriela Bronzatte Teixeira Fernandes	Professor	04/02/2020 a 01/08/2020	E.E. Vespasiano Martins	Amambaí
29/029872/2019	127852021	Lucia Concetta Colombo Antunes	Professor	19/01/2020 a 16/07/2020	E.E. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
29/019113/2019	99606022	Edla Gonçalves Lopes dos Santos	Professor	12/12/2019 a 08/06/2020	E.E. Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
29/025596/2019	51075021	Telma Carvalho Ferreira	Professor	04/01/2020 a 01/07/2020	E.E. Luís Vaz de Camões	Angélica
29/033448/2013	100562021	Leny Camila Mendes Lima Braguini	Professor	17/01/2020 a 14/07/2020	E.E. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/031251/2016	91636022	Orestes Toledo Junior	Professor	01/02/2020 a 30/04/2020	E.E. Professor Antônio Salústio Areias	Aquidauana

29/034390/2019	98524021	Aluisio Barreto do Espirito Santo	Professor	23/01/2020 a 20/07/2020	E.E. Cândido Mariano	Aquidauana
29/009302/2015	126060021	Fátima Suriano Batista	Professor	04/03/2020 a 30/08/2020	E.E Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
29/041217/2019	91886022	Edna Gomes Lopes	Professor	02/03/2020 a 28/08/2020	E.E. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
29/005123/2020	42688021	Bento Picinin	Professor	22/01/2020 a 19/07/2020	E.E. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/044526/2013	66058021	Suely Fernandes da Costa	Professor	10/12/2019 a 06/06/2020	E.E. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/007384/2020	49319021 49319022	Janice Otano da Rosa	Professor	13/02/2020 a 10/08/2020	E.E. Maria Eliza Bocayva Corrêa da Costa	Campo Grande
29/004732/2020	38176022	Eduardo Henrique Biruel	Professor	02/02/2020 a 30/07/2020	E.E. Profª. Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/034476/2016	81288023	Valdenir dos Santos	Professor	25/02/2020 a 22/08/2020	E.E. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/040952/2013	89380021	Tânia Mara Vieira	Professor	08/02/2020 a 05/08/2020	E.E. Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande
29/021007/2013	58178021	Fatima Valeria Alves dos Santos	Professor	07/02/2020 a 04/08/2020	E.E. 26 de Agosto	Campo Grande
29/038860/2009	57975021	Eronidina Erciso Gomes	Professor	14/02/2020 a 11/08/2020	E.E. Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/011322/2019	111263021	Terezinha Fonseca de Carvalho Araujo	Professor	01/03/2020 a 27/08/2020	E.E. Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/012327/2020	81772021 81772022	Margareth Onesti Lemos Lopes	Professor	29/01/2020 a 26/07/2020	E.E. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/013621/2020	93164021	Flavio Corrêa de Mesquita	Professor	09/03/2020 a 04/09/2020	E.E. Professora Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
29/007761/2015	33802021	Tânia Mara de Souza	Professor	22/02/2020 a 19/08/2020	E.E. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/006780/2014	91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	Professor	19/02/2020 a 16/08/2020	E.E. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/011033/2015	53609022	Maria Rosangela de Lima	Professor	16/02/2020 a 13/08/2020	E.E. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/009961/2012	19261021	Everalda Batista Cardoso de Souza	Professor	18/02/2020 a 15/08/2020	E.E. João Carlos Flores	Campo Grande
29/003895/2012	44779021	Ana Lucia Pereira da Rosa Fonseca	Professor	21/01/2020 a 18/07/2020	E.E. Prof. Henrique Cirylo Correa	Campo Grande
29/037031/2019	106712021	Ademir Leal Paracampos	Professor	10/02/2020 a 07/08/2020	E.E. Professora Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
29/005485/2020	80890022	Ailton Salgado Rosendo	Professor	12/12/2019 a 08/06/2020	E.E. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/039559/2011	28235021	Jose Donizete de Lacerda	Professor	11/11/2019 a 08/05/2020	E.E. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/013664/2016	104596021	Maria de Fatima de Arruda	Professor	07/12/2019 a 03/06/2020	E.E. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande

29/021080/2019	14214022	Nelson dos Santos	Professor	20/11/2019 a 17/05/2020	E.E. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/008240/2019	129156021	Marisa Pereira Dias	Professor	06/02/2020 a 03/08/2020	E.E. Profª Izaura Higa	Campo Grande
29/007223/2020	13303026	Roselina Fatima Rodrigues Gomes	Professor	13/02/2020 a 10/08/2020	E.E. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
29/043378/2019	13661021	Jorsil Santana dos Santos	Professor	14/01/2020 a 11/07/2020	E.E. Maria Helena Albaneze	Corumbá
29/005865/2020	52213021	Jaida Maria Correa de Souza	Professor	22/01/2020 a 19/07/2020	E.E. José Ferreira da Costa	Costa Rica
29/002621/2013	74327021	Giovanna Sacoman de Barros	Professor	30/12/2019 a 26/06/2020	E.E. Padre Nunes	Coxim
29/029297/2016	50552023	Luiza Gomes Cardoso	Professor	03/02/2020 a 31/07/2020	E.E. 13 de Maio	Deodópolis
29/012730/2014	51835023	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	Professor	16/02/2020 a 13/08/2020	E.E. 13 de Maio	Deodópolis
29/011523/2017	68350021	June Angela Vasconcelos Castilha	Professor	27/10/2019 a 23/04/2020	E.E. Profª. Floriana Lopes	Dourados
29/029361/2012	28358022	Marli Terezinha Endres	Professor	29/01/2020 a 26/07/2020	E.E. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/037616/2012	84698021	Celia Regina Costa	Professor	11/02/2020 a 08/08/2020	E.E. Prof. Alício Araújo	Dourados
29/029529/2018	14664021	Edilce Elena Bomediano de Oliveira	Professor	18/02/2020 a 15/08/2020	E.E. Presidente Vargas	Dourados
29/044473/2017	65251021	Maria Nilma da Silva	Professor	07/01/2020 a 04/07/2020	E.E. Profª. Floriana Lopes	Dourados
29/027624/2017	106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes	Professor	18/01/2020 a 15/07/2020	E.E. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/036348/2011	97550021	Indiamara Pacheco	Professor	03/02/2020 a 31/07/2020	E.E. Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
29/026165/2013	77193023	Olivia Maria Lopes	Professor	03/02/2020 a 31/07/2020	E.E. Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
29/013482/2013	117460021	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	06/03/2020 a 01/09/2020	E.E. Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/009956/2017	41686021	Abadia Brasilina da Conceição	Professor	01/03/2020 a 27/08/2020	E.E. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
29/033338/2019	5821022	Maria Irene Galiego Destefani	Professor	27/01/2020 a 24/07/2020	E.E. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29/007285/2020	64371021	Monica Sueli de Oliveira	Professor	17/02/2020 a 14/08/2020	E.E. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
29/006693/2019	95866021	Lucimar Rodrigues Rezende Correa	Professor	22/01/2020 a 19/07/2020	E.E. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
29/008127/2014	83625021	Claudio Augusto da Silva Borges	Professor	03/04/2020 a 01/06/2020	E.E. José Alves Ribeiro	Rochedo
29/009942/2015	63394021	Evilacia Espindola Avalo	Professor	16/12/2019 a 12/06/2020	E.E. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru

29/036405/2017	111360021	Astrogildo Alonso Filho	Professor	23/02/2020 a 20/08/2020	E.E. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/009072/2018	129421021	João Salvador Cazelli dos Santos	Professor	12/02/2020 a 11/04/2020	E.E Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/020839/2017	27847024	Reinaldo Antonio Ferreira	Professor	30/12/2019 a 26/06/2020	E.E. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/007640/2020	33931021	Roberto Freitas Vasconcelos	Professor	06/02/2020 a 03/08/2020	E.E. Prof. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/007693/2020	54711021	Carlos Aparecido Barbosa	Professor	26/01/2020 a 23/07/2020	E.E. Prof. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.147, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. n. 375/SUGESP/ SED 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
133239021	ADRIANA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/03/2020	08/04/2020	30
7563024	ADRIANA VIANA PEREIRA	PROFESSOR	16/03/2020	20/03/2020	5
482996021	ANA PAULA LOPES DE SOUZA ESPINDOLA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2020	22/03/2020	11
85608021	ANGELICA APARECIDA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR	22/03/2020	31/03/2020	10
120068021	ANGELICA GUERRA	PROFESSOR	18/03/2020	16/04/2020	30
99633021	ANNE LEAL RODRIGUES GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/02/2020	21/02/2020	7
104983021	CACILDA MENDES PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/03/2020	06/03/2020	1
5533021	CARLA VILHALBA PINHEIRO	PROFESSOR	14/02/2020	18/02/2020	5
118535025	CLEONICE CRISTAL DOS SANTOS	PROFESSOR	18/03/2020	20/03/2020	3
87796021	CLOTILDES CALONGA ECHEVERRIA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/02/2020	11/03/2020	30
105153022	DALMECIR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	17/03/2020	30
5017022	EDNA VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/02/2020	19/02/2020	1
5017022	EDNA VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/02/2020	28/02/2020	2

5017022	EDNA VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/03/2020	04/03/2020	1
74866021	ELAINE DA SILVA ALMEIDA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/03/2020	13/03/2020	4
4923021	ELINETE DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/03/2020	30/03/2020	7
127148021	ELISANGELA SOUZA DE MENEZES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/02/2020	15/02/2020	6
127510021	ELLEN GALINDO DOS SANTOS	PROFESSOR	11/03/2020	17/03/2020	7
125073021	FABIANA DE ANDREA	PROFESSOR	26/02/2020	02/03/2020	6
125073022	FABIANA DE ANDREA	PROFESSOR	26/02/2020	02/03/2020	6
444471021	FABRINI RODRIGUES KLAGENBERG	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/02/2020	25/02/2020	10
444471021	FABRINI RODRIGUES KLAGENBERG	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/03/2020	16/03/2020	1
24756021	FAGNER ALVARENGA DELLA LIBERA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/03/2020	06/03/2020	5
19770021	FLAVIO LUIZ PEZZI GOUVEA	PROFESSOR	26/01/2020	13/02/2020	19
445555021	GEOVANA KEMMERICH	PROFESSOR	09/03/2020	20/03/2020	12
41512024	GISLAINE AQUINO PEREIRA	PROFESSOR	03/03/2020	07/03/2020	5
109501021	IVONE DA SILVA FONSECA BRITO AVALO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2020	01/04/2020	14
88585024	JOSE LUIZ FRANÇA MONTEIRO	PROFESSOR	13/02/2020	13/02/2020	1
114614021	JOSINEI VIEIRA MACHADO	PROFESSOR	03/02/2020	03/03/2020	30
69391025	JUCIMARA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR	11/03/2020	20/03/2020	10
110216021	JULIANE DE SOUZA MATOZO WOLFF	PROFESSOR	10/03/2020	24/03/2020	15
110216022	JULIANE DE SOUZA MATOZO WOLFF	PROFESSOR	10/03/2020	24/03/2020	15
74326021	LENIR MARIA BORGES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/02/2020	17/03/2020	30
437517021	LUANNY THAIS DE SOUZA E SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/03/2020	08/03/2020	7
84554021	LUZIA XAVIER DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2020	13/03/2020	3
62266021	MARGARETI MENDONÇA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/02/2020	17/02/2020	4
79594021	MARIA AGUSTINHA RUSSO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2020	28/02/2020	3
53120021	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/02/2020	06/02/2020	5
87716021	MARIA DE LOURDES ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2020	02/03/2020	6

113387021	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES	PROFESSOR	03/02/2020	12/02/2020	10
24914022	MARIA DE LOURDES RIGO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/03/2020	09/03/2020	1
52092021	MARIA PERPETUO SOCORRO PLEUTIM DE MIRANDA	PROFESSOR	02/03/2020	12/03/2020	11
72058021	MARILENE CARLOS NUNES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/02/2020	12/02/2020	10
77913021	MARILIA ROHRER NACFUR FRANCE	PROFESSOR	03/02/2020	09/02/2020	7
77913021	MARILIA ROHRER NACFUR FRANCE	PROFESSOR	17/03/2020	26/03/2020	10
12707021	MARLI SANT'ANA DA SILVA	PROFESSOR	17/03/2020	19/03/2020	3
128965021	NELI APARECIDA DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/02/2020	14/02/2020	10
51102021	NORMA VAZ FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/02/2020	04/03/2020	30
51102021	NORMA VAZ FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/03/2020	27/03/2020	23
93317021	OLAIR CHESTER PANIAGO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/01/2020	31/01/2020	5
127386021	PHAOILLA GAVILAN TORRES VAZ	PROFESSOR	10/03/2020	14/03/2020	5
123339022	RAFAEL DOS SANTOS MELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2020	18/05/2020	60
91854021	RAMONA MEDEIROS GODOY	PROFESSOR	09/03/2020	20/03/2020	12
70556021	ROSANGELA DA SILVA GALHARDO	PROFESSOR	08/03/2020	17/03/2020	10
70556023	ROSANGELA DA SILVA GALHARDO	PROFESSOR	08/03/2020	17/03/2020	10
85202024	ROSEMAR EZEQUIEL DO COUTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2020	03/04/2020	28
116440022	ROZAI R PEREIRA ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR	07/02/2020	21/02/2020	15
55817021	SALETE DAGOSTIN FURLAN	PROFESSOR	12/03/2020	26/03/2020	15
435569021	SHIRLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/02/2020	20/02/2020	5
119519021	SUSANA CRISTINA VIANA MENDES	PROFESSOR	02/03/2020	02/03/2020	1
48659021	TEREZA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	PROFESSOR	11/03/2020	25/03/2020	15
45495021	VANDA LUCIA VILHALBA	PROFESSOR	10/03/2020	15/03/2020	6
127309021	VIVIAN CRISTINA REQUENO PIRONCELLI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/02/2020	21/02/2020	15
127309021	VIVIAN CRISTINA REQUENO PIRONCELLI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2020	01/04/2020	15
94367021	WANIEYRE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	12/03/2020	10/05/2020	60

106321021	WILSON VERNAL	PROFESSOR	26/02/2020	11/03/2020	15
106321022	WILSON VERNAL	PROFESSOR	26/02/2020	11/03/2020	15
426953021	YAIZA LUCIA BAIS DO VALLE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/02/2020	25/02/2020	15

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.148, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. n. 375/SUGESP/SED 2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
426724021	ALCIONE BUENO MORINIGO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/02/2020	08/06/2020	120
48584024	BRUNA TACHHOLKE	PROFESSOR	17/02/2020	15/06/2020	120
438183021	CAMILA RENATA TINO FERNANDES	PROFESSOR	03/02/2020	01/06/2020	120
483025021	CAMILA RIBEIRO VECCHI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2020	09/07/2020	120
101468027	CELIA RUIZ NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/03/2020	29/06/2020	120
432604021	CIBELE PRAÇA DE ALMEIDA PINHEIRO	PROFESSOR	20/12/2019	17/04/2020	120
429922021	CLAUDINEIA LEANDRO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/02/2020	01/06/2020	120
4069022	DAIANA FASSINI	PROFESSOR	09/03/2019	06/07/2019	120
422687021	DANEIA DOS SANTOS BERNARDES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/03/2020	29/06/2020	120
427084021	DARCI COELHO CHAPARRA INSABRALDE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/01/2020	21/05/2020	120
11589024	DRIELLY NAYARA ARMOA JARA	PROFESSOR	30/01/2020	28/05/2020	120
109270026	FABIANA QUEIROZ GARCIA	PROFESSOR	21/01/2020	19/05/2020	120
482981021	FABIOLA VIDAL ROSA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/02/2020	15/06/2020	120
131176021	FRANCIELA ANDREIA LEDUINO GERLAINE	PROFESSOR	01/03/2020	28/06/2020	120
26973021	APARECIDA KOL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	02/03/2020	29/06/2020	120
128934021	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	PROFESSOR	02/03/2020	29/06/2020	120
40546027	IRIS PAULA MACHADO DOS S BENITES	PROFESSOR	10/02/2020	08/06/2020	120
15181021	JAQUELINE VIEIRA DE MOURA	PROFESSOR	03/03/2020	30/06/2020	120
43496021	JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	PROFESSOR	19/02/2020	17/06/2020	120
43496024	JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	PROFESSOR	19/02/2020	17/06/2020	120

130937021	JOSIANE BRUNO DA SILVA EIDELVEIN	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/03/2020	06/07/2020	120
483055021	JOSILAINE MACHADO BARBOZA FERRAZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2020	18/07/2020	120
7252023	JUSCILENE DE ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/02/2020	04/06/2020	120
11825022	LIZIANE DAROLD CORDEIRO MONTIEL	PROFESSOR	23/01/2020	21/05/2020	120
133750021	LUCIA DE MOURA SANTOS	PROFESSOR	06/02/2020	04/06/2020	120
133750022	LUCIA DE MOURA SANTOS	PROFESSOR	06/02/2020	04/06/2020	120
101720022	MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR	30/01/2020	28/05/2020	120
437633021	NANASHARA CAVALCANTE BOEHM DA S BARBOSA	PROFESSOR	12/02/2020	10/06/2020	120
6518021	RAMONA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/01/2020	26/05/2020	120
103602021	SIDINEIA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/02/2020	25/06/2020	120
29205029	SUELEM MACHADO RODRIGUES	PROFESSOR	13/01/2020	11/05/2020	120
123787023	SUSELAINE ONIBENI	PROFESSOR	18/01/2020	16/05/2020	120
25722021	TALITA CRISTINA LARENTIS	PROFESSOR	27/02/2020	25/06/2020	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.149, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. n. 375/SUGESP/SED 2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
29167028	ADRIANA MOURA SANTOS	PROFESSOR	18/03/2020 à 16/05/2020	60
438183021	CAMILA RENATA TINO FERNANDES	PROFESSOR	02/06/2020 à 31/07/2020	60
429922021	CLAUDINEIA LEANDRO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/06/2020 à 31/07/2020	60
58421023	FERNANDA TUPONI UESSLER	PROFESSOR	11/04/2020 à 09/06/2020	60
58421021	FERNANDA TUPONI UESSLER	PROFESSOR	11/04/2020 à 09/06/2020	60
51040021	FRANCISCA ARIANE DA SILVA SUASSUNA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2020 à 30/06/2020	60
128934021	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	PROFESSOR	30/06/2020 à 28/08/2020	60
40546027	IRIS PAULA MACHADO DOS S BENITES	PROFESSOR	09/06/2020 à 07/08/2020	60
43496021	JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	PROFESSOR	18/06/2020 à 16/08/2020	60

43496024	JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	PROFESSOR	18/06/2020 à 16/08/2020	60
7252023	JUSCILENE DE ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/06/2020 à 03/08/2020	60
11825022	LIZIANE DAROLD CORDEIRO MONTIEL	PROFESSOR	22/05/2020 à 20/07/2020	60
437633021	NANASHARA CAVALCANTE BOEHM DA S BARBOSA	PROFESSOR	11/06/2020 à 09/08/2020	60
124604021	PAMELA SOUZA DE PIETRO	PROFESSOR	12/04/2020 à 10/06/2020	60
129402021	ROSILENE DE ASSIS FIGUEIRA	PROFESSOR	26/03/2020 à 24/05/2020	60
103602021	SIDINEIA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/06/2020 à 24/08/2020	60
36065028	SILVIA GOMES BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/03/2020 à 15/05/2020	60
123787023	SUSELAINE ONIBENI	PROFESSOR	17/05/2020 à 15/07/2020	60

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 139, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 110/2020 e n. 111/2020 - Processo n. 27/001.058/2020, objetivando a aquisição de máscaras hospitalares e lençóis descartáveis, respectivamente, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
RICARDO AIRTON BONAFÉ	Matrícula n. 430782024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 140, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 094/2020 - Processo n. 27/000.911/2020, objetivando a aquisição de bolsas para coleta de sangue, com equipamentos cedidos em regime de comodato, para atender às necessidades da Coordenadoria-Geral da HEMORREDE - Mato Grosso do Sul, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	Matrícula n. 65603026

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 152, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 051/2020 - Processo n. 27/000.690/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, para atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte - CGSMT/DGA/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	Matrícula n. 58267022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 153, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 058/2020 - Processo n. 27/000.574/2020, objetivando a aquisição de pães e salgados, para atender às necessidades do Hemosul/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	Matrícula n. 65603026

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 126, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.145, de 14 de abril de 2020, à página 57, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição...".

PASSE A CONSTAR: "...A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho...".

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 045, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula n. 12419022, lotado nesta Secretaria de Estado, 90 (noventa) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 03 de abril a 01 de julho de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 046, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SATURNINO MARSIGLIA matrícula n. 47203023, lotado nesta Secretaria de Estado, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 10/04/2020 a 17/04/2020, em virtude do falecimento de sua Mãe, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças - SEMAGRO

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 047, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/000.085/2020, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS.

FISCAL	BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA - matrícula n. 480324022
SUBSTITUTO/FISCAL	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA - matrícula n. 31231024
GESTOR	KAIO LOPES DE SOUZA - matrícula n. 468387025
OBJETO	Aquisição de 02 (dois) certificados digitais com dispositivo Token.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 16, de 17 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, Fabio Herivelto Krauss, matrícula n. 33.013.021, portador da CNH 016.543.006.80, categoria AB, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Secretaria, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 17 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 272/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o Cel QOSPM Conv. **AUGUSTO CESAR DOS SANTOS**, Mat 21114022, na **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**, em virtude de sua Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.131, de 27 de março de 2020.

(Solução a CI nº 27/Policlinica/PMMS, de 1º abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 273/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **SILVANO MEDEIROS NETO**, Mat. 84982021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Ipezal - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.639, de 19 abr 18.

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA**, Mat. 113128021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Ipezal - MS**, com base no Art 23, inciso V, da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Despacho n. 958 – GAB/CMTG/2020, de 17 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 274/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **ADRIANO PECHEFIST**, Mat. 19126021, do **2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **BRUNO TORMIN DE FREITAS LEMES**, Mat. 54014021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao - MS**.

(Solução ao Despacho nº 945 - GAB/CMTG/2020, de 15 abr 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 275/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **ADRIANO PECHEFIST**, Mat 19126021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.847, 20 Fev 19.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **BRUNO TORMIN DE FREITAS LEMES**, Mat 54014021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

(Solução ao Ofício nº 945/GAB/PMMS/2020, de 15 abr 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 276/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat. 80095021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **14 a 28 de abril de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 946 – GAB/CMTG/2020, de 15 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 277/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat. 80095021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **07 a 21 de abril de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 947 – GAB/CMTG/2020, de 15 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 278/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES**, Mat 123821021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/301256/2020, de 19 mar 20).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **LEONARDO BARBOSA COSTA**, Mat 426142021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/301248/2020, de 18 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 279/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA**, Mat 37204021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, para a **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ANTONIO TURCI NETO**, Mat 51280021, da **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 064/GABSUBCMT-G/2020, de 22 abr 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 280/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **JESUS DAVID DOS SANTOS**, Mat 33623021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, para a **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 065/GABSUBCMT-G/2020, de 16 abr 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 281/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da Permanência na OPM, o CB QPPM **OSMAIR CARLOS DE MOURA**, Mat 77983021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 066/GABSUBCMT-G/2020, de 16 abr 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 282/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, o Asp Of PM **AVYNER FALCAO JAQUES**, Mat 20343022, no **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais PM, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.140, de 07 abr 20, a contar de 06 abr 20.

(Solução a MSG DTA n. 067/GABSUBCMT-G/2020, de 22 abr 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 283/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **ANDRE LUIZ BARROS ARINOS**, Mat 15001021, do **Bope / CPE / Campo Grande - MS**, para a **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 02 mar 20.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **THIAGO RODRIGO DE SAUL**, Mat 424825021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para a **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 02 mar 20.

(Solução a MSG DTA n. 068/GABSUBCMT-G, de 22 abr 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 284/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **JOSE LUIZ DE SOUZA**, Mat 96659021, da **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **REINALDO MASCENA DOS SANTOS**, Mat 80934021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WILSON SERGIO MONARI - Cel QOPM

Comandante do CPM/PMMS

Mat. 97010021

PORTARIA "P" 285/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RONIVALDO FERNANDES PALERMO**, Mat 115053021, do **2º Pel / 3ª Cia / BPMA / CPE / Cassilandia - MS**, para o **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ- CEL QOPM

Comandante do CPE/PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" 286/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM Desig. **HERBERT FERREIRA PRADO**, Mat 56615021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA**, Mat 113128021, do

3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Angelica - MS, para o 2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Ipezal – MS.

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **SILVANO MEDEIROS NETO**, Mat 84982021, do **2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Ipezal - MS, para o 3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Angelica – MS.**

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 287/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º Sgt QPPM **RIVELTON MONTEIRO JARCEM**, Mat 60004021, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", artigo 131, §§ 6º e 7º, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 20 de abril de 2020.**

(Solução a CI n. 98/09B/PMMS, de 23 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 288/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Al Sgt QPPM **LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA**, Mat. 99961021, do **BPMRv**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 23 jan 2020**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 106/JISO/2019, 139/JISO/2019 e 28/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 113/BPMRV/PMMS, de 17 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 289/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 2.105 (dois mil cento e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo Maj QOPM Conv. **JOSÉ MESSIAS ALVES**, Mat. 43036023, do **Ciops**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto à Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 010884532701, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 16 abr 96; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Rio Lanches Ltda	Balconista	01/11/1977 a 15/12/1977	45 dias
Buenos Aires Ar Condicionado Ltda	Office Boy	20/03/1978 a 30/07/1978	133 dias
Irmaos Coco e Cia Ltda	Office Boy	02/01/1979 a 05/04/1979	94 dias
Barbacena Comercio Mat para Construcoes Ltda	Office Boy	01/10/1979 a 18/03/1982	900 dias
Paroschi Comercio Mat para Construcoes Ltda	Auxiliar de Entrega	03/05/1982 a 17/05/1982	15 dias
Bigolin Ferragens e Mat de Construcoes Ltda	Empacotador e Serviços	01/02/1984 a 30/10/1985	638 dias
Barbacena Comercio de Mat para Construcoes Ltda	Vendedor	20/11/1985 a 01/07/1986	224 dias
Marmores e Granitos Campo Grande Ltda	Vendedor	07/07/1986 a 01/09/1986	56 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 1056/DP-1/96, publicado através do BCG n. 160, de 20 ago 96, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Processo nº 31/302460/2017, de 09 jun 17.)

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 290/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º de janeiro de 2020, ao 3º Sgt QPPM **JARDEL PEREIRA MENDES**, Mat. 87572021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2019, já descontados 850 (oitocentos e cinquenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/000333/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 18 de agosto de 2019, ao CB QPPM **SANER ELIAS DIAS LEITE**, Mat. 10470021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de novembro de 2013 a 17 de agosto de 2019, já descontados 320 (trezentos e vinte) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/001470/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 20 de abril de 2020, ao 3º Sgt QPPM **RIVELTON MONTEIRO JARCEM**, Mat. 60004021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2014 a 19 de abril de 2020, já descontados 240 (duzentos e quarenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303101/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 15 de fevereiro de 2020, ao 2º Sgt QPPM **CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE**, Mat. 110438021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de agosto de 2013 a 14 de fevereiro de 2020, já descontados 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301098/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IVI, a contar de 26 de março de 2020, ao CB QPPM **ERIVELTO PAIXAO PASSINHO**, Mat. 97560021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **27 de setembro de 2014 a 25 de março de 2020, já descontados 181 (cento e oitenta e um) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301314/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 28 de março de 2020, ao SD QPPM Desig. **VALTEMIR JOSE DOS SANTOS**, Mat. 54940022, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de abril de 1998 a 27 de março de 2020, já descontados 6.206 (seis mil duzentos e seis) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/301322/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 16 de abril de 2020, ao Ten Cel QPPM **RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR**, Mat. 72546021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo

de efetivo serviço, compreendido no período de **22 de agosto de 2011 a 15 de abril de 2020, já descontados 1.335 (mil trezentos e trinta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301175/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 28 de novembro de 2017, ao 3º Sgt QPPM **JOSE ROBERTO LIMA**, Mat. 75680021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2012 a 27 de novembro de 2017, já descontados 90 (noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/304237/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 77, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Samuel Pedrozo Borges, matrícula n. 95.713-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºSGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 24.03.2020 a 31.07.2020, em substituição ao titular da função, por motivo de realização de curso no Estado de Santa Catarina (CI n. 134/CBI/CBMMS, de 31 de março de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 79, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QBMP-1.b Carlos Roberto Nepomuceno Coronel, matrícula n. 78.172-021, do 6ºGBM/CBMMS para o 1ºGBM/CBMMS, a contar da data de publicação.

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QBMP-1.b Antonio Cesar Bastos da Silva, matrícula n. 118.312-021, do 1ºGBM/CBMMS para o 6ºGBM/CBMMS, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 81, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, artigo 8º, da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS); c/c a alínea "a" dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

CLASSIFICAR, por necessidade do serviço, o 2º Ten BM/CBM/AC Fernando Luiz Villanova Machado, no Comando Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 17 de abril de 2020, em virtude de ter sido cedido para o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Acre n. 12.722, de 17 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 176, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LUCELIA SHEYDEM DE LEAL NUNES**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432213022, da Delegacia de Polícia de Selvíria/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 177, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EVILON LUIZ DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424476022, da 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS para a Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado Geral da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.056/20	Instalação de DP de Japorã	Prefeitura de Japora	Comissão: Dr. Ivan Barreira, Dr. Lupércio Degerone Lúcio e Dr. Rogério Fernando Makert Faria	Fls. 15/18

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) considerando que os gastos com imóvel e com parte dos funcionários serão arcados pela Prefeitura Municipal, com fundamento nos artigos 11, inciso VII; 21 e 22 da Lei Complementar 114/2005, VOTO PELO DEFERIMENTO do pedido e pela Instalação da Delegacia de Polícia do Município de Japorã/MS (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por maioria, acolhendo o voto da Comissão, DEFERIR a instalação da Delegacia de Polícia de Japorã.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 48/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.045/20	Reabilitação	Paulo Cesar Sousa Motta IPJ 1ª CL	Dr. Alberto Vieira Rossi	Fls. 34/39

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) Ante todo o exposto, e de acordo com os preceitos legais vigentes e entendimentos anteriores deste Conselho, **VOTO PELO INDEFERIMENTO** do requerimento de reabilitação formulado pelo Investigador de Polícia Judiciária de 1ª Classe, **PAULO CESAR SOUSA MOTTA**, tendo em vista o não cumprimento do prazo mínimo exigido para a aceitação do pedido (...)".
DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, INDEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 040/2017/CGPC/MS.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 49/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.112/20	Retificação de lançamento de punição em ficha funcional	Giancarlos de Araújo e Silva IPJ 2ª CI	Dr. Wellington de Oliveira	Fls. 16/25

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) votamos pela retirada do lançamento da punição disciplinar na ficha funcional do Investigador de Polícia GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA, sofrida ainda no cargo de Escrivão de Polícia, para que sutam seus efeitos legais, entre eles a reconsideração do tempo de serviço descontado em razão de tal punição (...)".
DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR a retirada do lançamento da punição disciplinar da ficha funcional do servidor.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 50/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.117/20	Reabilitação	Larson Xavier dos Santos IPJ 3ª CI	Dr. Edilson dos Santos Silva	Fls. 13/15

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) VOTO PELO DEFERIMENTO do pedido protocolado pelo IPJ LARSON XAVIER DOS SANTOS (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 59/2016/CGPC/MS.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 51/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.118/20	Reabilitação	Rosnere Lopes Barbosa IPJ 1ª CI	Dra. Maria de Lourdes Souza Cano	Fls. 25/27

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) VOTO PELO DEFERIMENTO do requerimento de pedido de reabilitação formulado pelo ROSNERE LOPES BARBOSA (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Relatora, DEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 090/2005/DP Iguatemi/MS.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 52/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.121/20	Reabilitação	Edilson Ferreira dos Santos EPJ 1ª CI	Dr. Lupércio Degerone Lúcio	Fls. 19/21

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) opinamos pelo voto favorável a reabilitação do ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EDILSON FERREIRA DOS SANTOS (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 052/2010/DP/Rio Brillhante.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 53/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.147/20	Reabilitação	Alyne Michaela Rodrigues Ribas IPJ 2ª CI	Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato	Fls. 17/19

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) VOTO PELO DEFERIMENTO do pedido protocolado pela IPJ ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 46/2016/CGPC/MS.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 54/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.099/20	Reabilitação	Rodrigo Blonkowski Del 3ª CI	Dr. Lupércio Degerone Lúcio	Fls. 25/27

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) opinamos pelo voto favorável a reabilitação do DELEGADO DE POLICIA JUDICIÁRIA RODRIGO BLONKOWSKI (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 61/2016/CGPC/MS.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.589/19	Reabilitação	Mikail Alessandro Gouveia Faria Del 2ª CL	Dr. Devair Aparecido Francisco	Fls. 45/47

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) opinamos pelo voto favorável a reabilitação do Delegado de Polícia, Mikail Alessandro Gouveia Faria (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de PAD nº 29/2017/CGPC/MS.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0472, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, à SIRLEI DE OLIVEIRA CORRÊA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Carlos Fernandes dos Santos, matrícula n. 133437022, que detinha o cargo de Cabo-PM, Símbolo 231/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", da n. Lei 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 2º, inciso I da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com alterações da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro 2019, e a nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art. 15, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 17 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500322/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0473, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, à GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS MARINHO, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Aparecido Felix Marinho, matrícula n. 30924024, que detinha o cargo de Cabo-PM, Símbolo 231/CB/5, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", da n. Lei 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 2º, inciso I da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com alterações da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro 2019, e a nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art. 15, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 27 de dezembro de 2019, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/500040/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0474, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GARCIA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Celso Garcia Rodrigues, matrícula n. 43519021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, símbolo 457, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso III, letra "b", inciso VIII, item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500536/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0475, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM RR- PAULO DE ALMEIDA, matrícula n. 72825022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301104/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0476, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM RR- LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula n. 13635022, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300828/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0477, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM-RR VALDISSE INÁCIO DA SILVA, matrícula n. 79825022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301093/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0478, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Soldado-PM RR- MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 65235021, símbolo 231/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301119/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0479, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado, com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM RR- FRANCISCO RODRIGUES DA MACENA FILHO, matrícula n. 55279022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301107/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0480, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM- NELSON OLIVEIRA CORRÊA, matrícula n. 64263021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303702/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0481, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR JUSTINO OVIEDO FILHO, matrícula n. 31350022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300826/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0482, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º SARGENTO-PM MÁRCIO ALVES ACÁCIO, matrícula n. 90321021, símbolo 234/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301343/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0483, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM RAELI SALES BEZERRA, matrícula n. 78090021, símbolo 234/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304242/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0484, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Tenente Coronel-PM ITAMARA ROMEIRO NOGUEIRA, matrícula n. 938750211, símbolo 231/TCE/5, código 40010, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art.47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303529/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0485, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ESMERALDA SEBA BOBADILHA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Julião Frederico Bobadilha, matrícula n. 29474021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, classe H, nível VII, código 90256, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500594/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0486, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM- CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES, matrícula n. 83477021, símbolo 231/CEL/7, código 40009, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a" e letra "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300719/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 33/20, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Abril/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
117182021	Breno Cezar Villalba Conturbia	11/03/2019 – 11/03/2020	13/04/2020 a 27/04/2020
35433022	Carlos Alberto Bruno Marietto	12/07/2017 - 11/07/2018	13/04/2020 a 27/04/2020
479578021	Elison Nantes de Souza	01/04/2019 – 31/03/2020	01/04/2020 a 30/04/2020

57002021	Luiz Gilberto Nascimento	21/03/2019 – 20/03/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
49305021	Monica Scheller	24/02/2019 – 23/02/2020	13/04/2020 a 27/04/2020
435626021	Sanimem Nogueira Duarte	19/01/2019 – 18/01/2020	01/04/2020 a 15/04/2020

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 410, de 23 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 22 de abril de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 321, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.116, de 17 de março de 2020, à página 97, que autorizou o afastamento de MAIKON ROBERT DA SILVA BERB, matrícula nº. 477961021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para participação em Curso de Formação de Policial Civil, no período de 12 de março de 2020 a 9 de junho de 2020, com ônus para a UEMS, com fundamento no § 4º, art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e §1º, art. 54, da Lei Complementar nº. 114, de 19/12/2005. (Processo nº. 29/500286/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.062/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Paraíso das Águas/MS.

Assunto: Aditamento de vigência.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 068/2020/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 ao Termo de Cooperação Mútua n. 005/DPGE/2018, para prorrogar a vigência acordada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/04/2020 e término em 03/04/2022, tudo com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.788/08, no Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 240/2019. Pregão Presencial Nº. 031/2020

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2020, cujo o objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos de Alto Custo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o edital e seus anexos, edital e seus anexos. Empresas vencedoras nos menores valores: BRASMED Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51. VALOR: R\$ 56.738,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e trinta oito reais). Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10. VALOR: R\$ 590.094,29 (quinhentos e noventa mil e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Lemos Distribuidora Hospitalar LTDA ME, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10. VALOR: R\$ 460.587,64 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Itens Fracassados: 15.618, 18641, 39.083, 39084, 39087 e 39110. Valor Total Das Empresas Adjudicadas R\$ 1.107.419,93 (um milhão e cento e sete mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços.

Água Clara/ MS, 23 de abril de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: A M DE MATOS & CIA LTDA- EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia – MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2019 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2020 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2021 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 6.418,50 (seis mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Antonio Marcos de Matos, da empresa A M DE MATOS & CIA LTDA- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI- ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia – MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2019 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2020 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2021 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 59.276,30 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Jose Ronaldo Alves Esteves, da empresa JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI- ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** J C A DOS SANTOS- EPP**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza utilizados nas unidades de saúde e na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.30.0015.2036 – 33.90.30.00.00.00

02.013.10.301.0015.2027 – 33.90.30.00.00.00

02.013.10.305.0015.2031 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 41.146,58 (quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**PRAZO:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2020.**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS- EPP.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI- ME**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza utilizados nas unidades de saúde e na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.30.0015.2036 – 33.90.30.00.00.00

02.013.10.301.0015.2027 – 33.90.30.00.00.00

02.013.10.305.0015.2031 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 26.411,50 (vinte e seis mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos)**PRAZO:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2020.**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Jose Ronaldo Alves Esteves, da empresa JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI- ME.**RESULTADO DA LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020**

O Município de Anaurilândia-MS, através do Presidente e membros da comissão de licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia – MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**FORNECEDORES (VENCEDORES):****Arlindo Miguel de Araújo**

CPF: 010.914.018-45

Com valor total de: R\$ 1.845,00**Camila Souza Costa**

CPF: 034.448.781-41

Com valor total de: R\$ 4.767,05**Cintia Monteiro Bento**

CPF: 037.086.871-40

Com valor total de: R\$ 8.934,75**Gustavo Florentino**

CPF: 500.758.701-00

Com valor total de: R\$ 8.195,25**Luciene Muchon da Silva**

CPF: 785.822.371-20

Com valor total de: R\$ 12.192,50**Tiago Tavares de Godoy**

CPF: 024.744.011-64

Com valor total de: R\$ 9.384,25**Francisco Antônio Pereira Araujo**

CPF: 390.588.911-00

Com valor total de: R\$ 9.204,50**Iracema Gomes de Souza Ferreira**

CPF: 034.448.781-41



Com valor total de: R\$ 7.184,00

Aneurilândia – MS, 22 de abril de 2020

José Fonseca Neto

Presidente

Luiz Carlos Simões Moreira Só

Membro

Antônia Nilda Alves da Silva

Membro

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo administrativo nº. 27/2020.

Tomada de Preços nº. 5/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação ornamental na entrada da cidade, prolongamento de avenida Mato Grosso e iluminação ornamental da entrada do distrito de Quebracho (iluminação de baixa tensão), no município de Aneurilândia-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vistos etc.

HOMOLOGO, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação do município de Aneurilândia/MS, que conheceu do recurso interposto pela empresa ENGPONTAL Engenharia e Comércio LTDA. – EPP para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão que classificou a proposta da empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA – EPP.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Às providências.

Aneurilândia/MS, 23 de abril de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Antonio João**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para serem utilizados na demanda de serviços de Tapa-buracos e na recuperação de asfaltos danificados nas vias urbanas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes da empresa **ASPHALT TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 19.267.280/0001-27, vencedora do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n.º 022/2020**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá rerepresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 23 de abril de 2020.

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bandeirantes**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS. Contratado: CONSTRU-TORA COLINA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em construção da casa da farinha de Bandeirantes-MS, com aquisição e instalação de equipamentos, conforme proposta 033481/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SICONV, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 261.562,72 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2020, a partir da emissão da Ordem de Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e o Ministério da Cidadania, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem: ÓRGÃO: 30 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Produção UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Produção FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.606.0033.1050 – Construção de Infraestrutura de Apoio ao Produtor Rural ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações CÓD. REDUZIDO: 349 FONTE DE RECURSO: 0123. ASSINANTES: Contratante: ÁLVARO NACKLE URT Contratada: EDGAR OLIVEIRA CORREA. Bandeirantes-MS, 16 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal de Bataguassu**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº **06/2020** – **Processo nº 081/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas: Avenida Cuiabá e Rua Acre, no Centro do Município de Bataguassu - MS, de acordo com o Contrato de repasse OGU nº 893014/2019/MDR/CAIXA – Programa Planejamento Urbano e contrapartida do município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos e demais anexos ao processo, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Dia 12/05/2020 às 08:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS), 23 de Abril de 2020.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2020**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua REABERTURA programada para o dia 11/05/2020 às 07h30min. A TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, do tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços odontológico (pessoa jurídica), para atender na unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) Sebastião Martins de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, através da CI/SMS Nº357/2019, processo administrativo 023/2020, nos termos da Legislação Pertinente. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 11/05/2020 às 07h30min. Batayporã-MS, 23 de abril de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 97/2020**

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pavimento intertravado de cimento (PAVER) para uso da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, observadas as características e demais condições definidas no termo de referência.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de Maio de 2020 às 10:00 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena- MS, 23 de Abril de 2020.

João Paulo L. de Oliveira
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Brasilândia**PRIMEIRO ADENDO - TOMADA DE PREÇO**

Processo: Nº 1331/2020. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 004/2020. Objeto: Contratação de engenharia para execução de reparos em pavimento asfáltico e recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização, visando atender o Município de Brasilândia-MS. O Município de Brasilândia – MS torna pública a **ALTERAÇÃO** a seguir: Atualização da Planilha Orçamentária disponibilizada em arquivo digital conforme Anexo XIII. Considerando que o valor total do certame não houve alteração visto ser apenas um erro de somatória nos subitens **** a abertura do certame permanece inalterada sendo 30/04/2020 as 08 horas. A alteração estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 23/04/2020. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE CONTINUIDADE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.995/2020-79

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que se encontra aberta a licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES DA PISCINA OLÍMPICA NO PARQUE AYRTON SENNA, LOCALIZADO NA RUA ARAPOTI, Nº 512, BAIRRO AERO RANCHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE- MS, nos moldes inicialmente previstos pelo edital.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 07 de maio de 2020.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**AVISO DE CONTINUIDADE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.932/2019-49

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que se encontra aberta a licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADAS NA ÁREA RURAL DE CAMPO GRANDE - MS, nos moldes inicialmente previstos pelo edital.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 12 de maio de 2020.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**Prefeitura Municipal de Corguinho****EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS - Contratada: PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI - ME.**

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução do projeto de sinalização e identidade visual destinada a academia da Saúde, através do repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho/MS e o Fundo Nacional de Saúde, através da Proposta nº. 14016.9800001/13-001, Processo nº. 25000.203990/2013-90.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.**Processo de Administrativo nº 026/2020. Licitação Pregão Presencial nº 010/2020****Valor Total R\$ 22.550,00** (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato e de 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**Dotação Orçamentária****Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

14.002-10.301.0023.1016-4.4.90.51.00-114

Assinam:**Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal**Pela Contratada:** Sra. Patricia Barreto de Miranda - empresaria

Corguinho - MS, 07 de abril de 2020. Flavio Afonso Santos dos Reis Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 27/2019 - Processo nº 44758/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DO IMÓVEL LOCADO PARA ENTREGA DO ANTIGO CENTRO DE ATENDIMENTO DO CONTRIBUINTE - CAC, LOCALIZADO NA RUA 28 DE SETEMBRO, 47, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa M.A. DORNELL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.205.885/0001-23, no valor de R\$ 65.287,95 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete

reais e noventa e cinco centavos).
Corumbá / MS, 22 de Abril de 2020. (a)
Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 2019/01

P.ADMINISTRATIVO: 2019/2911 – GELIC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado –PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA –016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata – FONPLATA.

RECORRENTE: CONSÓRCIO EGETRA ENGENHARIA LTDA - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

FASE: PROPOSTA DE PREÇO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO BECK DE SOUZA ENGENHARIA/ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 2020/05/04, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.

CORUMBÁ, 23 de Abril de 2020.

OSANA DE LUCCA – PRESIDENTE DO GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 17/2020 - Processo nº 3853/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de consumo (repelentes), tendo por vencedora a empresa FACIL TENDTUDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.907.486/0001-08, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$8.720,00.

Corumbá-MS, 02 de abril de 2020.

Claudia Marinho Vinagre – Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 09/2020.

Processo: 9580/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa ATACADO FERNANDES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.415.585/0002-05.

Objeto: Aquisição de itens de alimentação que serão fornecidos às crianças em situação de vulnerabilidade social.

Valor: R\$ 27.234,00.

Duração: 3 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

27.92.08.244.0103.4.040 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

33.90.32.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

FICHA: 861

Data da Assinatura: 01/04/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretario Municipal de Governo e o Sr. Rubens Fernandes – Atacado Fernandes de Gêneros Alimentícios Importadora e Exportadora Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 10/2020.

Processo: 9580/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa VRA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.318.826/0002-00.

Objeto: Aquisição de itens de alimentação que serão fornecidos às crianças em situação de vulnerabilidade social.

Valor: R\$ 171.054,00.

Duração: 3 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

27.92.08.244.0103.4.040 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

33.90.32.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

FICHA: 861

Data da Assinatura: 01/04/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretario Municipal de Governo e o Sr. Edmilson Jonas Verati – VRA COMÉRCIO LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 026/2020 - Processo nº 27.104/2019.

Objeto: Referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos (cabo de bisturi, eletrodo, estetoscópio e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de maio de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 23 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos
Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2020

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** da farmácia básica, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e por AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (4738), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 11 de maio de 2020**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br.

Douradina – MS, 01 de abril de 2020.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE
PREGOEIRA

Republicação por incorreção (Publicado no Diário oficial da Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul- ASSOMASSUL, no dia 26 de março de 2020 e no Diário Oficial eletrônico n.10.131 no dia 27/03/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2020

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **materiais permanentes** através de emendas parlamentares com as propostas Nº 15309.267000/1200-01, 15309.267000/1200-02, 15309.267000/1200-004, 15309.267000/1200-05, 15309.267000/1200-08, 15309.267000/1200-10, 15309.267000/1200-11, sendo eles **LOTE 01: permanentes em geral e eletrônicos tais como: balde a pedal, mesa para escritório, geladeira/refrigerador** entre outros. **LOTE 02: permanente de informática** tais como: computador portátil, nobreak (para computador/ impressora) entre outros, **LOTE 03: permanentes hospitalares** tais como: ultrassom odontológico, seladora manual grau cirúrgico, compressor odontológico, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 11 de maio de 2020**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br.

Douradina – MS, 18 de março de 2020

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**

Processo: nº 57/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de impressão em grande formato de mapas, projetos e afins em grande formato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Resultado: O Pregoeiro torna público que, pela inabilitação da única empresa interessada na participação no certame, o procedimento licitatório caracterizou-se como "licitação fracassada", conforme lavrado em Ata constante nos autos, com vista franqueada aos interessados. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 22 de abril de 2020.

Marco Aurélio Simplicio Geraldini
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020**

PROCESSO Nº: 036/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) caminhão 0km agregado a 01 (um) coletor compactador de lixo, com recursos provenientes do Convênio nº 6268/17 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Eldorado/MS, visando a implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 08 (oito) de maio de 2020.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.301-1.002.123000.4.4.90.52.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos - Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 23 de abril de 2020.

Daniele Prado
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - tipo "Menor Preço - por Lote" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros Ipanema, Jardim Vitória e João de Deus, no município de Itaporã/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela Agesul e demais documentos anexos ao Processo Administrativo nº 57/100.467/2020.

DATA DA ABERTURA: 27 de maio de 2020, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 23 de abril de 2020.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2020-PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2020- O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **torna público e comunica a prorrogação** da licitação abaixo relacionada. **OBJETO: Registro de Preços** para a locação de caminhão com coletor compactador com capacidades de 12 (doze) e 15 (quinze) metros cúbicos e caminhão com carroceria aberta com capacidade de no mínimo de 40 (quarenta) metros cúbicos, para coleta de resíduos sólidos e recicláveis domiciliares, para atender à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Maio de 2020 às 08h00min.** O Edital com suas alterações estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2020/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Justificativa da Prorrogação: Alteração no Edital. Ivinhema-MS, 23 de Abril de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. META 01, conforme Planilha Orçamentária, projetos, memorial de cálculo, composições, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, BDI e Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 875946/2018/MTUR/CAIXA, Processo nº 1059613-63, Proposta nº 051754/2018, Ministério do Turismo. META 02, conforme Planilha Orçamentária, projetos, memorial de cálculo, composições, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, BDI, a ser executado com recursos próprios do Município. **VENCEDORA: ADELVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI**, vencedora com a proposta no valor de R\$ 754.507,56 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Ivinhema-MS, 23 de Abril de 2020.

Éder Uilson França Lima
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 020/2020, referente à licitação modalidade Concorrência nº 001/2020, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor das licitantes **LUIZ ANTONIO FELICIANO NICO DA SILVA**, no valor de R\$ 14.254,30 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) e **VAGNER CESAR DE SOUZA**, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em consequência as proponentes acima, ficam convocadas para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 23 de Abril de 2020.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, **Torna Público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Alienação mediante Concorrência Pública, pela melhor proposta de preço, observado o preço mínimo de avaliação, dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, no loteamento Residencial Vila Nova, matriculado no Serviço Registral de Imóveis competente sob nº 14.574 e respectivos desmembramentos.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS:

PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO			MODALIDADE CONCORRÊNCIA		NÚMERO 001/2020	
Imóveis			Matrícula	Classific	Licitantes	Proposta
Quadra	Lote	Área (m ²)				
10	7	248,00	19643	1º	LUIZ ANTONIO FELICIANO NICO DA SILVA	R\$ 14.254,30
11	9	220,00	17902	1º	VAGNER CESAR DE SOUZA	R\$ 8.500,00

DESERTOS:

PLANILHA DE IMÓVEIS DESERTOS			
Quadra	Lote	Imóveis	
		Área (m ²)	Matrícula
1	2	600,00	16965
5	10	234,18	17033
5	11	220,00	17034
5	12	240,00	17035
5	13	240,00	17036
5	14	240,00	17037
5	15	240,00	17038
5	16	240,00	17039
6	18	240,00	17059
6	19	240,00	17060
6	20	240,00	17061
6	22	200,00	17063
6	24	200,00	17065
6	25	200,00	17066
7	6	240,00	17451
7	7	240,00	17452
7	8	240,00	17453
7	9	242,74	17454
7	10	260,58	17455
7	11	240,00	17456
7	12	240,00	17457
7	13	240,00	17458
7	14	240,00	17459
7	15	240,00	17460
7	16	240,00	17461
7	17	240,00	17462

8	9	240,00	17076
8	10	240,00	17077
8	15	240,00	17465
8	17	240,00	17467
8	18	240,00	17468
8	19	240,00	17469
8	20	200,00	17470
8	21	200,00	17471
8	22	200,00	17472
8	23	200,00	17473
8	26	235,67	17476
9	2	200,00	19626
9	3	200,00	19627
9	4	200,00	19628
9	5	200,00	19629
9	7	200,00	19631
9	8	200,00	19632
9	9	200,00	19633
9	10	200,00	19634
9	11	209,13	19635
10	1	210,00	19637
10	2	210,00	19638
10	3	210,00	19639
11	10	269,34	17903
11	20	286,62	17913

Novo Horizonte do Sul – MS, 23 de Abril de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição futura de óculos de grau com armação de metal, lentes oftálmicas visão simples, bifocais, multifocais e lente alto índice (policarbonato), conforme receituário médico, tendo por finalidade a distribuição gratuita aos pacientes acolhidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** Em razão da necessidade de readequação dos termos que compõem o edital devido a pedido de impugnação. **SESSÃO:**

Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 23 de abril de 2020. **VALDERI DA SILVA LEITE – Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão para correções da licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.**

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de abril de 2020

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 49/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e Ferramentas Diversas para atendimento na Manutenção da Iluminação Pública e Prédios da Administração Pública Municipal de Selvíria/MS. Data da realização do Pregão: dia 08/05/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 23 Abril de 2020.

José Fernando Barbosa Dos Santos.
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 035/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA R\$ 18.440,05 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) SUPRIMIDO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A R\$: 448.157,93 (QUATROCENTOS QUARENTA E OITO MIL CENTOCINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 15/04/2020.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de motocicletas novas e zero quilômetro (0km), equipada com sinalização luminosa

intermitente com sistema de sonorização através de sirene tipo (polícia) e motocicletas equipadas com baús para compor a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/05/2020.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações “Compras BR”, acessível através do sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.comprasbr.com.br ou www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de abril de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), visando prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades, clínicas, e de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/05/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de abril de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, o Presidente do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias do Açúcar e Álcool de Naviraí-MS, inscrito no CNPJ- 37.565.173/0001-67, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 348, Centro, Naviraí – MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos trabalhadores sindicalizados e qüites com suas contribuições legais e estatutárias da base territorial da entidade, que se encontra designada as eleições para renovação de sua diretoria, conselho fiscal e delegados junto a Federação, Titulares e Suplentes, a ser realizada em primeiro escrutínio no dia 29 de Maio de 2020 das 08:00hr as 17:00hr, ou em segundo escrutínio no dia 13/06/2020 no mesmo horário, ou em terceiro escrutínio no dia 15/06/2020 no mesmo horário. O registro de chapas deverá ser realizado na secretaria do Sindicato, observando as disposições estatutárias, no horário normal de funcionamento, das 08:00hr as 11:00hr e das 13:00hr as 17:00hr, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do presente Edital. As votações ocorrerão com 1 (uma) urna fixa na sede do Sindicato no endereço supra citado e 1 (uma) urna fixa na empresa USINA RIO AMAMBAI AGROENERGIA, BR 163, KM 118, ZONA RURAL. O prazo de impugnação de chapas será de 5 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas. Naviraí-MS, 24 de abril de 2020. **Altair Custódio/Diretor-Presidente.**

O Advogado Alexandre Pimentel (Whatsapp: 62-984237177 e Fone: 62-3091-1207) solicita o imediato contato da pessoa de CELSO GERÔNIMO CRISTALDO ou qualquer interessado com este Advogado para tratar de assunto urgentíssimo inerente ao processo n.º 0000478-84.2011.5.18.0005, inclusive comparecimento em audiência de conciliação designada para a próxima semana. Recebimento de proposta de acordo em parcela única: R\$100.000,00 (cem mil reais) para quitação do crédito apurado. A ausência de contato ensejará a aceitação da proposta entendida como favorável por este Advogado, além do destacamento de honorários de advogado e demais despesas, bem como o depósito em poupança do saldo remanescente. Endereço já conhecido pelo interessado: Rua 92, n.º 239, Setor Sul, Goiânia/GO.

NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS S.A.

C.N.P.J. MF nº 12.764.382/0001-09

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os documentos referentes a essas demonstrações estão à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia. Aparecida do Taboado - MS, 24 de abril de 2.020. **A Administração**

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.314	3.369	Fornecedores	547	474
Contas a receber de clientes partes relacionadas	28.966	-	Empréstimos e financiamentos	-	139
Estoques	200	200	Salários, provisões e contribuições sociais	217	82
Impostos a recuperar	2.112	1.941	Impostos a recolher	45	18
Despesa antecipada	-	9.600	Dividendos a Pagar	7.980	16.037
Ativo biológico	56.198	21.826	Passivo de arrendamento	7.886	-
Outros ativos	431	320	Outros passivos	1	53
Total do ativo circulante	89.221	37.256	Total do passivo circulante	16.675	16.803
Não circulante			Não circulante		
Despesa antecipada	-	8.000	Empréstimos e financiamentos	-	297
Depósitos judiciais	19	11	Partes relacionadas	-	29.000
Impostos a recuperar	11.271	11.535	Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.106	14.951
Investimentos	107.743	113.832	Total do passivo não circulante	22.106	44.248
Ativo biológico	393.413	419.551	Patrimônio líquido		
Direito de uso do ativo	7.765	-	Capital social	544.635	515.635
Imobilizado	440	4.224	Reserva legal	2.528	1.688
Intangível	87	-	Reserva de lucros	24.016	16.036
Total do ativo não circulante	520.737	557.154	Total do patrimônio líquido	571.179	533.359
Total do ativo	609.959	594.410	Total do passivo e do patrimônio líquido	609.959	594.410

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores expressos em milhares de reais - R\$

	Capital social	Reserva legal	Outras Reservas	Reserva de lucros	Reserva Ajuste Aval. Patrimonial	Prejuízos acumulados	Lucros (prej.) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	395.635	-	117.387	-	(117.387)	(8.612)	-	387.023
Aumento de Capital Social	120.000	-	-	-	-	-	-	120.000
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	42.373	42.373
Reserva legal	-	1.688	-	-	-	-	(1.688)	-
Constit. de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(16.037)	(16.037)
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	8.612	(8.612)	-
Constituição reserva crescimento bosques	-	-	68.031	-	(68.031)	-	-	-
IR Diferido CPC 29 (reserva cresc. bosques)	-	-	(23.131)	-	23.131	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	16.036	-	-	(16.036)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	515.635	1.688	162.287	16.036	(162.287)	-	-	533.359
Aumento de Capital Social	29.000	-	-	-	-	-	-	29.000
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	16.799	16.799
Reserva legal	-	840	-	-	-	-	(840)	-
Constit. de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(7.980)	(7.980)
Constituição reserva crescimento bosques	-	-	29.161	-	(29.161)	-	-	-
IR Diferido CPC 29 (reserva cresc. bosques)	-	-	(9.915)	-	9.915	-	-	-
Reserva Exaustão CPC 29	-	-	15.176	-	(15.176)	-	-	-
Imposto Diferido Reserva CPC 29	-	-	(5.160)	-	5.160	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	7.980	-	-	(7.980)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	544.635	2.528	191.550	24.016	(191.550)	-	-	571.179

Demonstrações do Resultado para os Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais - R\$)		
	2019	2018		2019	2018
Receita líquida de vendas	34.211	-	Fluxos de caixa de atividades operacionais	23.954	61.641
Avaliação de florestas	29.161	68.031	Lucro líquido do exercício antes do IR e CS	42.301	968
Custo das vendas	(32.098)	-	Depreciação e Exaustão	(29.161)	(68.031)
Lucro (prejuízo) bruto	31.275	68.031	Atualização a valor justo das florestas	38	61
Receitas (despesas) operacionais			Juros e variações cambiais sobre empréstimos	(2.911)	(4.972)
Gerais e administrativas	(10.941)	(1.641)	Equivalência patrimonial	(404)	-
Equivalência patrimonial	2.911	4.972	Juros de arrendamentos	(141)	-
Outras receitas (despesas) líquidas	292	(9.724)	(Lucro) prejuízo da alienação de imobilizado	-	-
Lucro (prej.) operac. antes do result. financeiro	23.537	61.638	Redução (Aumento) nos ativos operacionais:		
Receitas financeiras	875	484	Contas a receber clientes (terc. partes relacion.)	(28.966)	-
Despesas financeiras	(458)	(481)	Estoques	-	141
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	23.954	61.641	Impostos a recuperar	93	(197)
Diferidos	(7.155)	(19.268)	Outros ativos	(111)	86
Correntes	(7.155)	(19.268)	Depósitos Judiciais	(8)	(9)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	16.799	42.373	Despesas antecipadas	-	9.600
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2.019 e de 2.018			Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
a) Lei das Sociedades por Ações: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.638/97) e CPCs. b) Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. c) Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo médio, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. d) Passivo Circulante e Não Circulante: São demonstrados pelos valores atualizados para a data do balanço. e) Capital Social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2019 é R\$ 544.634 mil (2018 R\$ 515.634 mil), representado por 544.634 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (2018 - 515.634).			Fornecedores e partes relacionadas	73	(136)
Conselho de Administração			Salários, provisões e contribuições sociais	135	(24)
Roberto Trevisan Antonio Roberto Luque Guerrero			Impostos a recolher	27	-
Camila Merino Catalán			Outros Passivos	(52)	(3)
Diretoria Executiva			Caixa aplicado nas (gerado pelas) operações	4.868	(875)
Carlos Alberto Altimiras Ceardi - Diretor Presidente			Juros pagos	(443)	(40)
Roberto Trevisan - Diretor Rogério Latchuk - Diretor			Caixa líquido aplic.nas (gerado pelas)ativ.operac.	4.425	(915)
Robson Luiz Marques - Contador CRC-PR 035462/O-4			Fluxos de caixa de atividades de investimento		
			Aquisição de ativo biológico	(11.170)	(7.059)
			Aquisição de imobilizado	(7.643)	-
			Aquisição de controlada (Santa Cruz)	-	(108.860)
			Caixa líquido aplicado nas ativ. de investimento	(18.812)	(115.919)
			Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
			Aumento de capital	29.000	120.000
			Valor recebido p/redução de capital da investida	9.000	-
			Amortização de empréstimos - principal	(435)	-
			Dividendos pagos	(16.037)	-
			Pagamento de passivos de arrendamentos	(9.196)	-
			Caixa líq. gerado pelas (aplic.nas) ativ. financ.	12.332	120.000
			Redução (aum.) líq. caixa e equiv. caixa	(2.055)	3.165
			Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	3.369	204
			Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	1.314	3.369

MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. MF nº 10.796.374/0001-19

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019. Os documentos referentes a essas demonstrações estão à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia. Paranaíba/MS, 24 de abril de 2.020.

A Administração

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro			(Valores expressos em milhares de reais - R\$)	
Ativo	2019	2018	2019	2018
Circulante			Passivo Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	34.823	3.330	Fornecedores	1.254 95
Estoques	33.514	139	Adiantamentos de clientes	42.099
Impostos a recuperar	10.107	9.128	Empréstimos e financiamentos	24.061 30.998
Outros ativos	26	55	Salários, provisões e contribuições sociais	264 122
Total do ativo circulante	78.470	12.652	Impostos a recolher	4.950 -
Não circulante			Partes Relacionadas	28.966 9.604
Depósitos judiciais	1	1	Dividendos a pagar	4.562 9.971
Impostos a recuperar	992	18	Total do passivo circulante	106.156 50.789
Imobilizado	327.612	310.026	Não circulante	
Ativo biológico	134.751	212.375	Imposto de renda e contribuição social diferidos	29.239 33.083
Total do ativo não circulante	463.356 522.420		Empréstimos e financiamentos	- 23.938
Total do ativo	541.826 535.072		Partes Relacionadas	- 8.000
			Total do passivo não circulante	29.239 65.021
			Patrimônio líquido	
			Capital social	366.635 361.635
			Reserva Legal	4.185 3.704
			Reserva de retenção de lucros	35.611 53.924
			Total do patrimônio líquido	406.431 419.263
			Total do passivo e do patrimônio líquido	541.826 535.072

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores expressos em milhares de reais - R\$

	Capital social		Reservas		Ajuste Aval. Lucros (Prej.) Patrimonial acumulados		Total
	Legal	Outras	De Lucros	Patrimonial	acumulados		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.605	26.716	24.011	(26.716)	-	-	369.251
Aumento de Capital	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Constituição dos dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(32.845)	(32.845)	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	41.982	41.982	-
Reserva Legal	-	2.099	-	-	(2.099)	-	-
Constituição Reserva Crescimento Bosques	-	-	63.550	-	(63.550)	-	-
IR Diferido CPC 29	-	-	(21.607)	-	21.607	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	29.914	-	(7.038)	22.876
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3.704	68.659	53.925	(68.659)	-	-	419.264
Aumento de Capital	5.000	-	-	-	-	-	5.000
Constituição dos dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(4.562)	(4.562)	-
Constituição dos dividendos anos anteriores	-	-	-	(18.313)	-	-	(18.313)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	9.603	9.603	-
Reserva Legal	-	480	-	-	(480)	-	-
Realização da reserva de crescimento	-	-	(37.067)	-	37.067	-	-
IR Diferido sobre a realização da reserva de crescimento	-	-	12.603	-	(12.603)	-	-
Constituição Reserva Crescimento Bosques	-	-	8.559	-	(8.559)	-	-
IR Diferido CPC 29	-	-	(2.910)	-	2.910	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(4.561)	(4.561)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.184	49.844	35.612	(49.844)	-	-	406.431

Demonstrações do Resultado para os Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2019	2018
Receita líquida de vendas	61.662	-
Custo das vendas	(59.250)	-
Avaliação de florestas	8.559	63.550
Lucro (prejuízo) bruto	10.971	63.550
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(2.548)	(1.179)
Outras receitas (despesas) líquidas	8.486	(25)
	5.938	(1.205)
Lucro (prej.) operac. antes do result. financ.	16.909	62.345
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.359	9.383
Despesas financeiras	(3.564)	(5.470)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(514)	(2.628)
	(2.719)	1.284
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	14.190	63.629
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(8.430)	-
Diferidos	3.843	(21.647)
	(4.587)	(21.647)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	9.603	41.982
Lucro (prejuízo) por Ação	2,76	12,24

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2.019 e de 2.018

a) Lei das Sociedades por Ações: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.638/97) e CPCs.

b) Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

c) Imobilizado: As depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear.

d) Passivo Não Circulante: São demonstrados pelos valores atualizados para a data do balanço.

e) Capital Social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é R\$ 366.635 mil (2018 R\$ 361.635 mil) representado por 3.474.762 (2018 - 3.430.000) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Conselho de Administração

Camila Merino Catalán
Cristián Eustáquio Infante Bilbao
Robinson Tajmuchi Vasquez

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) exerc. antes do IR e CS	14.190	63.630
Ajustes p/reconciliar o prej. c/o caixa gerado		
Exaustão	-	-
Depreciação	92.314	187
Atualização a valor justo das florestas	(8.559)	(63.550)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos	4.053	8.092
Redução (Aumento) nos ativos operacionais:		
Estoques	(33.375)	(16)
Impostos a recuperar	(1.953)	361
Outros ativos	29	87
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	12.525	(9.772)
Adiantamentos de clientes	42.099	-
Salários, provisões e contribuições sociais	145	(14)
Impostos a recolher	4.947	-
Caixa gerado pelas operações	126.415	(994)
Juros pagos	(3.644)	(5.675)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.130)	(6.993)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	117.641	(13.662)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de ativo biológico	(5.797)	(2.919)
Venda de floresta em pé	(3.302)	-
Aquisição de imobilizado	(17.921)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(27.020)	(2.919)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Amortização Empréstimos	(31.284)	(6.993)
Dividendos a pagar	(32.844)	-
Aumento de capital	5.000	18.000
Caixa líquido aplicado nas ativ. financ.	(59.128)	11.007
Redução (aum.) líq. no caixa e equív. caixa	31.493	1.419
Caixa e equív. de caixa no início do exercício	3.330	1.911
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	34.823	3.330

DIRETORIA EXECUTIVA

Carlos Alberto Altimiras Ceardi - Diretor Presidente
Roberto Trevisan - Diretor **Rogério Latchuk** - Diretor
Robson Luiz Marques - Contador CRC-PR 035462/O-4